

**Proposta da
Lei Orçamentária de 2016**

**MENSAGEM
RETIFICATIVA**





GOVERNADOR DO ESTADO

José Ivo Sartori

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José Paulo Cairoli

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Márcio Biolchi

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

João Carlos Mocellin

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO

Carlos Antônio Búrigo

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Euzébio Fernando Ruschel

CHEFE DA CASA MILITAR

Ten. Cel. Everton Santos Oltramari

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cristiano Roberto Tatsch

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fábio de Oliveira Branco

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO GABINETE DE POLÍTICAS SOCIAIS

Maria Helena Sartori

SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

Cleber Benvegnú

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Vieira da Cunha

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

João Gabbardo dos Reis

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Vitor Hugo Alves da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Wantuir Francisco Brasil Jacini

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Giovani Feltes

SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Eduardo Rafael Vieira Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Pedro Bandarra Westphalen

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

Gerson Burmann

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

César Luís de Araújo Faccioli

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Volmir José Miki Breier

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Juvir Costella



SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ana Maria Pelinni

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Ernani Polo

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

Tarcísio José Minetto

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Lucas Bello Redecker

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Des. José Aquino Flôres de Camargo

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dep. Edson Brum

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cons. Cezar Miola

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Marcelo Lemos Dornelles

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nilton Leonel Arnecke Maria

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sérgio Antônio Berni de Brum



1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2016.....	11
1.1 A ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2016	12
1.3 A DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS NAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2016.....	16
2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL.....	17
2.1 A CONJUNTURA ECONÔMICA INTERNACIONAL.....	17
2.2 A CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA.....	21
2.3 A CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	26
3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	31
3.1 O QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	31
3.2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTADUAL AO LONGO DO TEMPO.....	35
3.3 A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO, PRIMÁRIO E FINANCEIRO.....	38
3.4 OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA.....	42
3.4.1 O ICMS	44
3.4.2 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO AO ESTADO.....	48
3.4.3 AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS.....	51
3.5 OS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA.....	52
3.5.1 O GASTO TOTAL POR PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO	53
3.5.2 O GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	58
3.5.3 O GRUPO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	65
3.5.4 OS GRUPOS DOS INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS).....	68
3.5.5 OS GRUPOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA).....	72
3.6 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM EDUCAÇÃO.....	76
3.7 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SAÚDE.....	76
3.8 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SEGURANÇA.....	77
3.9 A RIGIDEZ DO ORÇAMENTO ESTADUAL.....	78
4. O FUNDO DA EDUCAÇÃO (FUNDEF) E AS PERDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM O FUNDEB.....	79
5. A SITUAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUALIZADA DO ESTADO DO RS COM A UNIÃO - LEI Nº 9.496/1997	82
6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	88
6.1 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.....	88
6.2 O SISTEMA DE REPARTIÇÃO SIMPLES E O SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO.....	90
6.3 O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO SISTEMA DE REPARTIÇÃO SIMPLES	91



7.	OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2016.....	94
8.	A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2016	101
9.	ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	105
10.	AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	109
10.1	OS DEMONSTRATIVOS DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 2014 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES	110
10.2	A LISTA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS VIGENTE EM 2014.....	114
10.2.1	A LISTA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ICMS	114
10.2.2	A LISTA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ITCMD	126
10.2.3	A LISTA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS DO IPVA	127
11.	A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2016	128
11.1	A POPULAÇÃO GAÚCHA E O PRODUTO INTERNO BRUTO	129
11.2	A REGIONALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL.....	136
11.3	A REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL.....	141
11.3.1	AS DESPESAS TOTAIS.....	141
11.3.2	AS DESPESAS DO GRUPO "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"	146
11.3.3	AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA	151
11.3.4	AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	155
11.4	A REGIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AMPLOS.....	158
11.5	A RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (VR) E O VALOR ARRECADADO (VA).....	161
11.5.1	A ANÁLISE DO TERÇO SUPERIOR, TERÇO MÉDIO E TERÇO INFERIOR	163
11.5.2	A CONCLUSÃO	163

OF.GG/SL - 155

Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **Edson Brum**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: **Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, envio a essa egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 152, § 8º, III, da Constituição Estadual.

A peça contém o orçamento da Administração Direta, compreendendo as receitas e despesas dos Poderes e Órgãos do Estado, os orçamentos das Autarquias e Fundações e o de investimentos das empresas estatais gaúchas.

Trata-se do primeiro orçamento anual deste Governo, que leva em conta enormes dificuldades financeiras. Para a confecção do orçamento, alocou-se de maneira realista a previsão das receitas e a fixação das despesas, demonstrando o compromisso com a transparência das ações governamentais e o comprometimento com a coisa pública. Em 2016, assim como está ocorrendo em 2015, apesar de todas as medidas de austeridade fiscal implementadas, haverá vultoso deficit orçamentário.

Por ocasião da entrega da Mensagem de 2015, na abertura dos trabalhos legislativos, explanou-se o quadro das finanças públicas de "graves problemas estruturais e de enorme fragilidade fiscal". As receitas são insuficientes para pagar em dia os salários do funcionalismo, as dívidas com a União e com os fornecedores, gerando forte contingenciamento em todas as áreas.

A situação herdada por este Governo é de um arcabouço fiscal da qual o gasto fixo é superior ao poder de arrecadação do Estado, o que gera escassez financeira. Afora isso, agrava-se o fato do enfraquecimento da economia brasileira, como há muito tempo não é visto, afetando em cheio a receita tributária.

Por certo, nas últimas décadas, houve dificuldade dos governos de fechar suas contas. Porém, pela primeira vez, esgotaram-se por completo as fontes extraordinárias de recursos. O Estado não dispõe de espaço fiscal para novas contratações de operações de crédito, além de que os valores existentes no caixa único, potencializados pelos depósitos judiciais, foram zerados, quando a prudência mandava utilizá-los somente em situações emergenciais.

Ao se analisar as finanças estaduais, mesmo de forma sucinta, pode-se afirmar que o principal gargalo das contas públicas é a questão previdenciária. O Estado gasta mais com o pagamento dos proventos de inativos do que com vencimentos de ativos. Ao longo do tempo, o Estado não se preparou para suportar os encargos de seus aposentados e pensionistas. Em 2014, alcançou-se o quantitativo de 200 mil matrículas inativas, que consumiu 36,7% da Receita Corrente Líquida (RCL). Em 2016, o deficit previdenciário será em torno de R\$ 7,6 bilhões. O quadro torna-se sempre mais difícil pelo fato de que se aposentam, em média, 3.500 servidores a cada ano.

Outra grande preocupação é o elevado comprometimento com o pagamento da dívida do Estado com a União que, por força contratual, despende 13% da Receita Líquida Real com amortização, juros e encargos, em torno de R\$ 3,5 bilhões, em 2016. Esse valor transferido para o Governo Federal onera demasiadamente o caixa do tesouro estadual, em detrimento de maiores repasses para as áreas sociais e infraestrutura. Ademais, torna-se urgente a construção de um novo pacto federativo, de forma que os Estados e os Municípios tenham maior participação na partição da arrecadação tributária, hoje concentrado nas mãos da União.

No aspecto econômico, o cenário mundial é cercado de incerteza quanto à recuperação da atividade comercial e industrial. O ambiente interno é de grave crise econômica, política e social. Em 2015, o País caminha para um PIB negativo, em torno de 2,0%, o menor de todo o Plano Real. Em final de agosto de 2015, a Taxa Básica de Juros da Economia estava fixada em 14,25% ao ano e a inflação pelo IPCA já beirava 9,5% no acumulado anual.

Os principais fundamentos da economia brasileira são adversos e não há perspectiva de melhora, com inflação e taxa de juros, em alta; crédito, emprego, investimento e confiança, em baixa. Quanto à economia gaúcha, as projeções são igualmente pessimistas. Para 2016, não se vislumbra melhora das atividades setoriais. À vista disso, haverá estagnação na arrecadação tributária, dificultando ainda mais o esforço deste governo para alcançar o tão almejado equilíbrio das contas públicas.

Apesar de todas as dificuldades, são necessários criatividade e dinamismo. No horizonte, o objetivo é recuperar a capacidade do Estado ser o principal protagonista do crescimento econômico, com impulso ao desenvolvimento regional. São condições necessárias sem as quais não se imagina melhores padrões econômicos, sociais e de confiança para o Estado.

Este governo foi eleito com a missão estratégica de gerar novo ciclo de desenvolvimento econômico sustentável; de reforçar e ampliar as garantias dos direitos sociais; e de prover as condições de infraestrutura necessárias ao pleno desenvolvimento sustentável. Para isso, o Estado precisa de mudanças fortes. Desde o primeiro dia que assumimos o executivo estadual, firmou-se o propósito e a coragem de mudar. Este governa fará tudo o que estiver ao seu alcance para dar alento e esperança de dias melhores para o povo gaúcho.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 (LDO 2016), aprovada por essa Assembleia Legislativa, remete para um orçamento de plena responsabilidade fiscal. Para o exercício de 2016, os gastos com a manutenção, o custeio e o investimento foram dotados nos mesmos patamares do orçamento do ano anterior; já as despesas com pessoal terão aumento tão somente para cobrir o custo vegetativo da folha. São ações fortes, porém necessárias para fortalecer a gestão financeira. Assim, foi plantada a primeira semente lançada em solo fértil.

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 206/2015 (Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual), em apreciação nesse Parlamento, criar-se-á um novo quadro de sustentabilidade nas contas públicas de médio e longo prazo, pois se materializará uma mudança cultural na presente e nas futuras gestões governamentais. O texto, inédito na esfera federativa estadual, estabelece normas para a limitação do crescimento da despesa com pessoal e custeio para todos os Poderes, permitindo o controle das atitudes dos Órgãos Governamentais e disciplinando a criação de despesas permanentes com recursos provisórios.



O RS é um Estado que dá certo, possuindo economia diversificada, mão de obra qualificada e com índices de desenvolvimento social entre os melhores do País, oferecendo aos agentes produtivos as condições propícias ao empreendedorismo e à inovação, que incorpora maior tecnologia e valor agregado aos nossos produtos e serviços.

Cabe ao setor público se adequar a esta realidade para que o desenvolvimento efetivamente aconteça. Este Governo trabalhará incansavelmente, com o objetivo de estimular as diversas atividades e setores da economia gaúcha, buscando resgatar a posição de destaque do Estado na vida nacional.

Senhor Presidente, a disposição deste governo é manter um ambiente permanente de respeito e de diálogo com essa colenda Casa Legislativa, com os outros Poderes e Órgãos do Estado e com a Sociedade gaúcha. A cooperação mútua - Todos pelo Rio Grande - é essencial para enfrentarmos os desafios que estão por vir, sempre almejando um Estado melhor para todos.

Por fim, transmito à Presidência da Assembleia Legislativa, à Mesa Diretora, aos nobres Deputados e aos cidadãos gaúchos minhas mais sinceras e cordiais saudações.

José Ivo Sartori,
Governador do Estado.

1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2016

A tabela adiante mostra os parâmetros macroeconômicos estabelecidos por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, transformado na Lei Estadual nº 14.716, de 30/07/2015. Ressalte-se que os indicadores adotados foram os mesmos utilizados pela União, quando da entrega ao Congresso Nacional de sua Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, em abril deste ano.

Previsão de PIB e de inflação, no período entre 2016 e 2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018
PIB REAL - BRASIL	1,30%	1,90%	2,40%
PIB REAL - RIO GRANDE DO SUL	1,30%	1,90%	2,40%
INFLAÇÃO - IPCA	5,60%	4,50%	4,50%

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2016.

A Proposta Orçamentária de 2016 (PLOA 2016) levou em conta os indicadores macroeconômicos mais atualizados, tendo em vista a diminuição da projeção do PIB. Quando a União apresentou seu Orçamento para 2016, no final de agosto deste ano, projetou um PIB com crescimento de 0,2%, enquanto que o mercado já trabalha com índice negativo.

Para a elaboração da PLOA 2016, o art. 9º da Lei 14.716, de 30/07/2015 (LDO 2016) determinou para os grupos "**Outras Despesas Correntes**", "**Investimentos**" e "**Inversões Financeiras**", a mesma dotação fixada na Lei Orçamentária de 2015, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2015. Já o art. 30, determinou o percentual de 3,0% de acréscimo no grupo "**Pessoal e Encargos Sociais**", em relação às dotações de 30 de abril de 2015. Adiante, o inteiro teor dos artigos acima citados

Art. 9º. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro - Livres classificadas nos grupos de natureza de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, em 2016, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2015, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2015, com essa fonte de recurso.

Art. 30. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limite na elaboração de suas Propostas Orçamentárias para 2016, para o grupo de natureza da despesa pessoal e encargos sociais, na fonte de recursos Tesouro Livres, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2015, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2015, acrescidos de 3,0% (três inteiros por cento) de correção, considerando incluída nessa correção o disposto nos arts. 34 e 35 desta Lei.

1.1 A estimativa da Receita Pública para o Orçamento de 2016

A previsão de arrecadação para o exercício de 2016, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade da receita da Administração Direta, assim como a receita própria das Autarquias e Fundações.

Previsão das Receitas Públicas Consolidadas para o exercício de 2016

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Receitas Correntes	41.593.260.144	4.954.274.645	138.687.833	46.686.222.622
Receita Corrente Extraordinária	4.621.261.070	0	0	4.621.261.070
Receitas de Capital	1.052.169.055	3.820.109	10.236.274	1.066.225.438
Receitas Intraorçamentárias	15.064.466	11.012.465.610	9.568.420	11.037.098.496
Receitas totais	47.281.754.735	15.970.560.364	158.492.527	63.410.807.626

Fonte: PLOA 2016.

No orçamento proposto de 2016, após cotejadas as receitas e as despesas, evidencia-se um déficit orçamentário de R\$ 4.621.261.070, destacado na peça nas "Demais Receitas Correntes" com a rubrica denominada "Receita Extraordinária para a Cobertura do Deficit", conforme consta no art. 2º do Projeto de Lei.

A tabela seguinte mostra os principais agregados da receita pública. Para o ano de 2016, sobre uma receita total de R\$ 63,4 bilhões, excluindo as receitas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 11,0 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada, de R\$ 52,4 bilhões, contra R\$ 48,0 bilhões previstos em 2015, crescimento de R\$ 4,4 bilhões, 9,2% maior. Quanto ao ICMS Total (ICMS com a inclusão de multas, juros e Dívida Ativa), que é o principal tributo estadual, estima-se, para 2016, uma arrecadação de R\$ 31,647 bilhões, contra R\$ 28,599 bilhões previstos inicialmente para 2015, um acréscimo nominal de R\$ 3,048 bilhões, 10,7% superior. Para as receitas de capital, a proposta orçamentária de 2016 estima um montante de R\$ 1,066 bilhões, 58,6% menor que o projetado em 2015.



Principais Agregados das Receitas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2016

Agregados da Receita Pública	LOA 2015	PLOA 2016	PLOA 2016 - LOA 2015	% PLOA 2016 / LOA 2015
Receitas Correntes	45.403.394.929	51.307.483.692	5.904.088.763	13,0
Receita Tributária	34.619.220.979	37.825.790.591	3.206.569.612	9,3
ICMS	28.598.849.019	31.043.729.134	2.444.880.115	8,5
IPVA	2.372.375.246	2.628.796.533	256.421.287	10,8
IRRF	1.754.993.582	2.083.865.134	328.871.552	18,7
Demais Receitas Tributárias	1.893.003.132	2.069.399.790	176.396.658	9,3
Receita de Contribuições	2.829.286.299	3.094.633.956	265.347.657	9,4
Receita Patrimonial	1.329.811.919	721.192.642	-608.619.277	-45,8
Receita Agropecuária	5.789.834	1.225.427	-4.564.407	-78,8
Receita Industrial	236.594	159.812	-76.782	-32,5
Receita de Serviços	272.677.906	335.594.860	62.916.954	23,1
Transferências Correntes	8.546.931.903	9.041.492.845	494.560.942	5,8
Cota-parte do Fundo Participação dos Estados	1.897.714.157	1.988.450.822	90.736.665	4,8
Cota-parte do IPI-Estados Exportadores	480.126.731	584.818.122	104.691.391	21,8
Lei Kandir e Fundo de Auxílio à Exportação	259.160.119	259.160.119	0	0,0
Salário Educação	342.291.000	377.809.861	35.518.861	10,4
Fundo da Educação (Retorno do FUNDEB)	4.155.860.213	4.317.501.636	161.641.423	3,9
Gestão Plena do SUS	1.030.024.500	1.049.211.895	19.187.395	1,9
Demais Transferências Correntes	381.755.183	464.540.390	82.785.207	21,7
Outras Receitas Correntes	2.965.066.745	5.914.719.065	2.949.652.320	99,5
ICMS - Dívida Ativa	574.095.981	602.971.980	28.875.999	5,0
IPVA - Dívida Ativa	79.502.686	98.063.059	18.560.373	23,3
Demais Outras Receitas Correntes	2.311.468.078	5.213.684.026	2.902.215.948	125,6
Deduções da Receita Corrente	-5.165.627.250	-5.627.325.506	-461.698.256	8,9
Receitas de Capital	2.574.915.396	1.066.225.438	-1.508.689.958	-58,6
Operações de Crédito	946.463.595	659.671.025	-286.792.570	-30,3
Alienação de Bens	15.447.489	11.609.942	-3.837.547	-24,8
Amortização Empréstimos	51.676.094	60.771.604	9.095.510	17,6
Transferências de Capital / Outras Receitas Capital	1.561.328.218	334.172.867	-1.227.155.351	-78,6
Total das Receitas sem Intraorçamentárias	47.978.310.325	52.373.709.130	4.395.398.805	9,2
(+) Transferências de Receitas Intraorçamentárias	9.408.425.498	11.037.098.496	1.628.672.998	17,3
Total das Receitas com Intraorçamentárias	57.386.735.823	63.410.807.626	6.024.071.803	10,5

Fonte: LOA 2015 e PLOA 2016.

Nota: O percentual elevado de crescimento da arrecadação no grupo das "Outras Receitas Correntes", na conta das "Demais Receitas Correntes" é explicado pela criação de receita extraordinária de R\$ 4.621.261.070, tendo em vista a cobertura do deficit do Orçamento de 2016.

A estimativa da despesa dotada para o exercício de 2016, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade dos órgãos da Administração Direta, assim como as Autarquias e Fundações.

Despesas Públicas Consolidadas Dotadas para o Exercício de 2016

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Despesas Correntes	31.346.925.472	15.101.550.211	937.852.940	47.386.328.623
Despesas de Capital	3.626.519.942	486.132.810	35.127.395	4.147.780.147
Reserva Orçamentária	570.958.922	268.641.438	0	839.600.360
Despesas Intraorçamentárias	10.497.411.059	530.163.234	9.524.203	11.037.098.496
Despesas Totais	46.041.815.395	16.386.487.693	982.504.538	63.410.807.626

Fonte: PLOA 2016.

Nota: Referente às despesas com Pessoal, destaca-se que os reajustes legais concedidos aos servidores da Segurança Pública (Brigada Militar, Polícia Civil e SUSEPE) estão contemplados na íntegra na Proposta Orçamentária de 2016, representando um impacto financeiro de cerca de R\$ 900 milhões, entre ativos e inativos.

A tabela seguinte mostra os principais agregados das despesas dotadas. Para o ano de 2016, sobre uma despesa total de R\$ 63,4 bilhões, excluindo as despesas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 11,0 bilhões, prevê-se um gasto total ajustado de R\$ 52,4 bilhões, contra R\$ 48,0 bilhões previstos em 2015, crescimento de R\$ 4,4 bilhões, 9,2% maior.

A previsão das despesas com Pessoal e Encargos Sociais sem Intraorçamentárias é de R\$ 26,5 bilhões. O gasto com Outras Despesas Correntes sem Intraorçamentárias alcança R\$ 19,2 bilhões (destacam as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, de R\$ 9,4 bilhões); o Serviço da Dívida, de R\$ 4,1 bilhões; os Investimentos Amplos, de R\$ 1,7 bilhões; e a Reserva Orçamentária, de R\$ 0,8 bilhão.

Principais Agregados das Despesas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2016

Agregados da Despesa Pública	LOA 2015	PLOA 2016	PLOA 2016 - LOA 2015	% PLOA 2016 / LOA 2015
Pessoal e Encargos Sociais	23.189.887.300	26.480.982.773	3.291.095.473	14,2
Outras Despesas Correntes	18.159.539.584	19.181.408.052	1.021.868.468	5,6
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	8.645.143.255	9.402.781.482	757.638.227	8,8
Gestão Plena do SUS	1.030.024.500	1.049.211.895	19.187.395	1,9
Demais "Outras Despesas Correntes" - Manutenção e Custeio	8.484.371.829	8.729.414.675	245.042.846	2,9
Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização da Dívida)	3.652.622.856	4.138.955.655	486.332.799	13,3
Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	2.507.992.658	1.732.762.290	-775.230.368	-30,9
Reserva Orçamentária	468.261.924	839.600.360	371.338.436	79,3
Total das Despesas sem as Transferências Intraorçamentárias	47.978.304.322	52.373.709.130	4.395.404.808	9,2
(+) Transferência de Despesas Intraorçamentárias	9.408.431.501	11.037.098.496	1.628.666.995	17,3
Total das Despesas com as Transferências Intraorçamentárias	57.386.735.823	63.410.807.626	6.024.071.803	10,5

Fonte: LOA 2015 e PLOA 2016.

1.3 A distribuição das Despesas nas áreas da Administração Pública para o Orçamento de 2016

A tabela adiante retrata a distribuição das despesas entre as diversas áreas da Administração Estadual. O gasto público total fixado na proposta de 2016, descontados os Encargos Financeiros, a Reserva Orçamentária, as despesas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), os demais Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, totalizam R\$ 30,7 bilhões, 48,5% do bolo orçamentário. Os gastos do Poder Executivo serão direcionados para quatro áreas. A área de Infraestrutura, 1,6% do total dos recursos, totalizando R\$ 1,0 bilhão. A área Econômica deverá contar com 1,7% das dotações, equivalente a R\$ 1,1 bilhão, enquanto a área Administrativa absorverá R\$ 13,9 bilhões, equivalente a 22,0%. Por fim, à área Social caberão R\$ 14,7 bilhões, o que equivale a 23,2% do total distribuído.

Observe-se que, do total da proposta orçamentária de 2016, de R\$ 63,4 bilhões, os demais Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública absorvem 8,2% (R\$ 5,2 bilhões); os Encargos Financeiros, 24,6% (R\$ 15,6 bilhões), a Reserva Orçamentária, 1,3% (R\$ 0,8 bilhão), as Despesas Intraorçamentárias, 17,4% (R\$ 11,0 bilhões). O orçamento do Estado para o exercício de 2016, sem as despesas de transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), injetará na economia gaúcha R\$ 52,5 bilhões, em torno de 13,5% de seu PIB total.

Distribuição das despesas dotadas na PLOA 2016 entre as áreas da Administração Pública Consolidada

ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLOA 2016	% SOBRE O TOTAL DAS ÁREAS	% SOBRE O TOTAL
Infraestrutura	1.009.638.914	3,3	1,6
Econômica	1.098.047.018	3,6	1,7
Administrativa	13.945.663.473	45,4	22,0
Social	14.686.962.694	47,8	23,2
SUBTOTAL	30.740.312.099	100,0	48,5
Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública	5.223.524.187	-	8,2
Encargos Financeiros do Estado	15.570.272.484	-	24,6
Reserva Orçamentária	839.600.360	-	1,3
Despesas Intraorçamentárias (Dupla Contagem Contábil)	11.037.098.496	-	17,4
TOTAL DA DOTAÇÃO DA PLOA 2016	63.410.807.626	-	100,0

Fonte: PLOA 2016.

2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 A Conjuntura Econômica Internacional

Depois de transcorridos sete anos da quebra do banco Lehman Brothers, estopim da crise internacional, a economia mundial ainda está cercada por grande incerteza. As dúvidas quanto à evolução da situação da Grécia, os conflitos geopolíticos no Leste europeu, a falta de clareza quanto à condução futura das políticas monetárias dos Estados Unidos e da Europa e a intensidade da desaceleração do crescimento econômico da China são algumas das variáveis que trazem indefinição quanto ao desempenho econômico mundial, em 2015 e em 2016.

Em 2014, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global foi de 3,4%; em 2015, deve ser de 3,3%. Uma recuperação mais importante deve ficar apenas para 2016, quando a projeção de crescimento está em 3,8%. As economias avançadas vêm recuperando taxas mais altas de crescimento, ao passo que as economias emergentes continuam em desaceleração. O Fundo Monetário Internacional (FMI) espera que, somente em 2016, a taxa de crescimento deste último grupo de países volte a acelerar.

De acordo com o FMI, o PIB dos Estados Unidos cresceu 2,4%, em 2014, deve crescer 2,5%, em 2015, e 3,0%, em 2016. Os últimos dados econômicos trouxeram, no entanto, dúvidas quanto à continuidade da recuperação. A perda de fôlego da economia americana verificada no primeiro trimestre de 2015 parece estar relacionada, entretanto, com fatores pontuais. A retração anualizada de 0,7% foi influenciada negativamente pelo menor investimento e pela deterioração da balança comercial. Estes dois resultados negativos estiveram associados aos menores gastos com a expansão da produção de petróleo, com a queda das exportações e com o aumento das importações relacionadas com a valorização do dólar. Por outro lado, houve crescimento do consumo das famílias e do investimento residencial. É esperado que, ao longo de 2015, as taxas se recuperem, devolvendo à economia dos Estados Unidos a trajetória de recuperação.

¹ International Monetary Fundo, World Economic Outlook, July 2015.

As expectativas positivas quanto à continuidade do crescimento americano baseiam-se na percepção de que o atual ciclo econômico ainda não mostra sinais de reversão. A expansão do crédito tem sido direcionada ao saneamento dos balanços das famílias, não evidenciando, portanto, problemas com inflação de ativos. Por outro lado, os gastos com consumo de bens duráveis e com investimento residencial ainda estão longe de recuperarem suas participações no PIB de antes da crise de 2008. Já a inflação se mantém baixa, afastando, por ora, a necessidade de uma elevação das taxas de juros por parte do Banco Central Americano (FED), fato que poderia comprometer a recuperação em andamento.

Taxa de crescimento do PIB, países e regiões selecionadas - 2013/2016 (%)

Especificação	2013	2014	2015*	2016*
Mundo	3,4	3,4	3,3	3,8
Economias avançadas	1,4	1,8	2,1	2,4
Estados Unidos	2,2	2,4	2,5	3,0
Área do Euro	-0,4	0,8	1,5	1,7
Alemanha	0,2	1,6	1,6	1,7
França	0,7	0,2	1,2	1,5
Itália	-1,7	-0,4	0,7	1,2
Espanha	-1,2	1,4	3,1	2,5
Japão	1,6	-0,1	0,8	1,2
Reino Unido	1,7	2,9	2,4	2,2
Canadá	2,0	2,4	1,5	2,1
Países emergentes e em desenvolvimento	5,0	4,6	4,2	4,7
Rússia	1,3	0,6	-3,4	0,2
Ásia emergente e em desenvolvimento	7,0	6,8	6,6	6,4
China	7,7	7,4	6,8	6,3
Índia	6,9	7,3	7,5	7,5
América Latina e Caribe	2,9	1,3	0,5	1,7
Brasil	2,7	0,1	-1,5	0,7
México	1,4	2,1	2,4	3,0
África Sub-Saariana	5,2	5,0	4,4	5,1

Fonte: IMF, World Economic Outlook, July 2015.

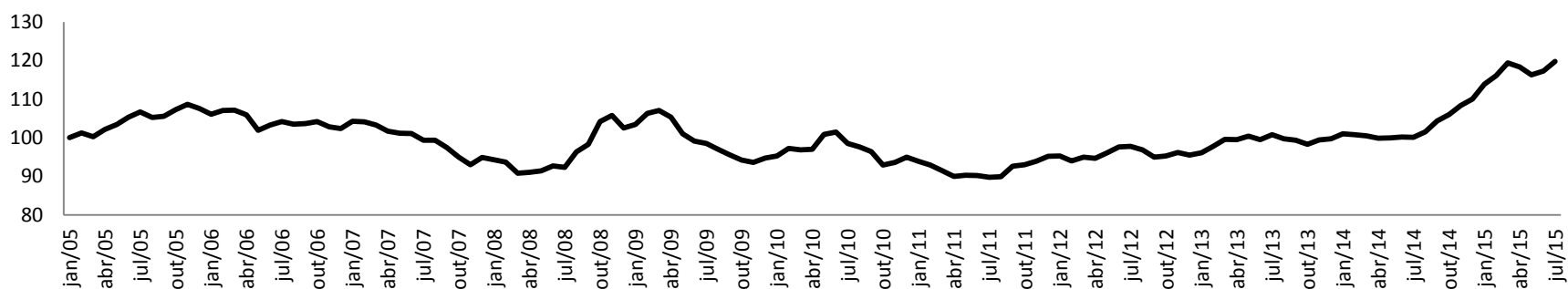
Nota (*): Projeções.

A Zona do Euro vem acelerando seu crescimento, após retração de 0,4%, em 2013. Em 2015, deve crescer 1,5% e, em 2016, 1,7%. Nesse cenário, a economia da Alemanha continua expandindo-se acima da média da região, enquanto que França e Itália mantêm suas taxas de expansão abaixo dessa média. Já a Espanha, após uma importante crise, em 2014, voltou a crescer e deve acelerar significativamente, em 2015 e 2016. A lenta recuperação da economia da Zona do Euro vem sendo estimulada por uma política monetária de expansão quantitativa do Banco Central Europeu (BCE), que tem influenciando no aumento dos financiamentos bancários. A lenta recuperação evidencia-se na gradual queda da taxa de desemprego da região. Países como a Espanha ainda apresentam taxas superiores a 20,0%.

Quanto à economia chinesa, os dados mais recentes continuam a evidenciar uma desaceleração. De acordo com o FMI, a China cresceu 7,4%, em 2014. Para 2015 e 2016, as taxas projetadas são ainda menores. A produção industrial e os gastos com investimentos tem apresentado redução do ritmo de crescimento, enquanto que a expansão dos gastos em consumo ainda permanece em patamares elevados. Diante dos sinais negativos, o Banco Central da China resolveu manter a redução das taxas de juros.

A desaceleração econômica mundial, em especial da China, gerou efeitos negativos sobre os preços das commodities no mercado internacional. A esta pressão baixista do lado da demanda somou-se a valorização do dólar, em função da perspectiva de retomada de taxas de juros mais altas por parte do FED. Uma mudança na taxa de câmbio do dólar altera os preços das commodities, em razão destas serem cotadas naquela moeda. O dólar mais alto em relação às outras moedas determina um preço das commodities mais baixo em dólar.

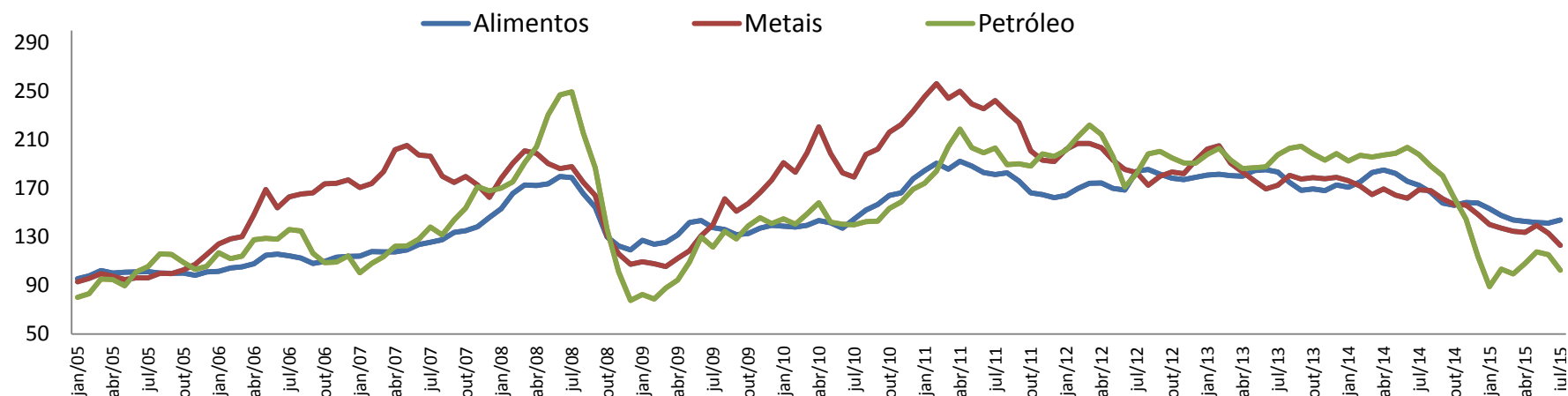
Índice de taxa de câmbio efetiva das principais moedas em relação ao dólar - base jan/2005 = 100



Fonte: FED.

Os preços internacionais das commodities, cotadas em dólar, vêm caindo desde 2011, com quedas mais acentuadas a partir de 2014. Entre julho de 2014 e julho de 2015, os preços dos alimentos, dos metais e do petróleo caíram, respectivamente, 16,6%, 27,1% e 48,2%. Essa redução dos preços afeta sobremaneira o potencial de crescimento das economias latino-americanas, por evidente a do Brasil.

Variação dos índices de preços das commodities de Alimentos, Metais e Petróleo - Base 2005 = 100



Fonte: FMI.

O preço destes produtos está intimamente relacionado à viabilização da elevação da renda e do consumo internos da região e, indiretamente, à atratividade do território e a sua inserção dinâmica na economia mundial. Não por acaso, a taxa de crescimento dos países da América Latina e Caribe vem desacelerando.

A previsão para 2015 é de uma expansão média de apenas 0,5%, com leve recuperação para 2016. Grandes parceiros comerciais do Brasil, a exemplo da Argentina e da Venezuela, reduziram suas importações em 12,7% e 32,0%, respectivamente, no primeiro semestre de 2015 em relação ao mesmo período de 2014, afetando a atividade industrial brasileira, com reflexos ainda mais importantes sobre a indústria do Rio Grande do Sul.

2.2 A Conjuntura Econômica Brasileira

As mudanças nas condições externas contribuíram para o arrefecimento da economia brasileira. Os canais de transmissão de menor crescimento da economia mundial e dos menores preços das commodities para a economia nacional deram-se, em parte, pela redução das receitas com exportações, tanto de produtos primários direcionados para países como a China, quanto de produtos industrializados destinados para países da América do Sul. E por outro lado, pelas mudanças ocorridas nas condições de financiamento externo, que induziram alterações no equilíbrio macroeconômico interno, com implicações na taxa de câmbio mais depreciada e seus reflexos na inflação.

Entretanto, as principais causas da desaceleração da economia brasileira, verificada nos últimos anos, continuam sendo internas. Ao lado do esgotamento do ciclo de expansão do crédito, somaram-se os problemas fiscais com reflexos na maior inflação observada, principalmente ao longo de 2015, e a consequente subida da taxa de juros. Por fim, a perda de confiança por parte dos agentes econômicos, domésticos e internacionais.

A expansão do crédito foi um dos principais canais que permitiram o crescimento do consumo das famílias no ciclo entre 2004 e 2010. O nível de crédito evoluiu de pouco mais de 30% do PIB, no início de 2007, para uma média de 54,4%, no primeiro semestre de 2015. Apesar desse rápido crescimento, comparando-se com o que prevalece em outros países, essa proporção ainda é modesta. Porém, tal estoque resulta em um fluxo de pagamentos em juros e amortização que compromete parcela significativa da renda familiar, bastante superior à média internacional.

Segundo os dados do Banco Central do Brasil, de maio de 2015, as famílias brasileiras comprometem 20,7% de sua renda com o pagamento de dívidas. Este elevado comprometimento vem limitando o crescimento de novas concessões por parte dos bancos. O saldo das operações do sistema financeiro, incluindo recursos livres e direcionados, que crescia 30,0% anualmente, no período pré-crise, cresceu apenas 10,1%, nos 12 meses terminados em maio de 2015.

A elevação da taxa de inflação, principalmente ao longo de 2015, também contribuiu para o arrefecimento do consumo. A deterioração das contas públicas, a desvalorização cambial e a liberação de preços administrados represados fizeram com que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechasse julho de 2015 com alta de 9,56%, no acumulado de 12 meses, maior taxa verificada desde novembro de 2003. A previsão do Banco Central é de que a inflação oficial feche o ano com alta de 9,0%, bem acima da meta, que foi definida em 4,5%, com intervalos de tolerância de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Para 2016, a previsão é de desaceleração da alta dos preços, terminando o ano em 4,8%.

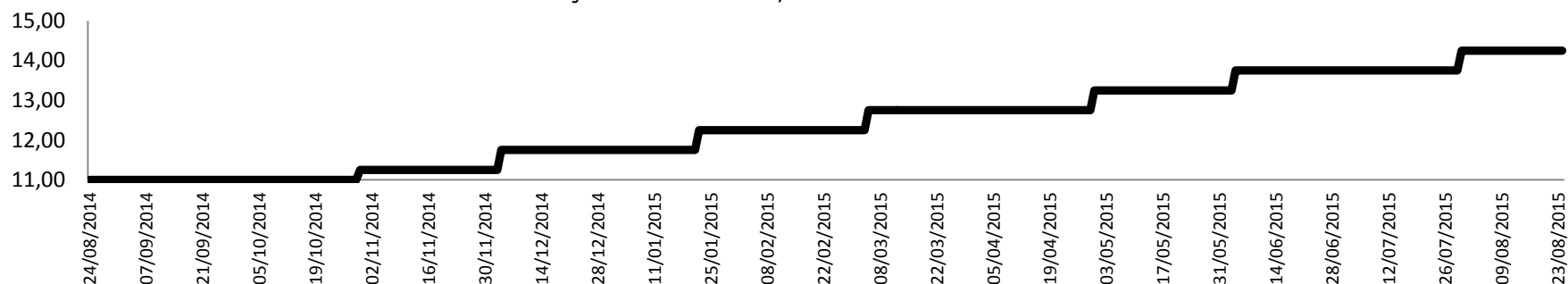
Previsões do Banco Central para o IPCA, pela taxa acumulada em 12 meses - Em %

Período	Taxa
2015 III	9,3
2015 IV	9,0
2016 I	6,7
2016 II	5,4
2016 III	5,0
2016 IV	4,8
2017 I	4,7
2017 II	4,5

Fonte: Relatório de Inflação - BCB

A política fiscal não tem contribuído para combater à inflação. Apesar do esforço do governo federal, o setor público brasileiro registrou déficit primário de R\$ 9,3 bilhões, em junho de 2015, pior marca histórica para o mês, acumulando em 12 meses rombo recorde equivalente a 0,8% do PIB, números que ressaltam as dificuldades do governo em equilibrar as contas públicas. Com metas fiscais distantes de serem cumpridas e com a taxa de câmbio se desvalorizando, a tarefa de combate à inflação tem recaído sobre a política monetária.

Evolução da Taxa Selic, em 2014 e 2015 - Em %



Fonte: Banco Central do Brasil.

Verifica-se no gráfico anterior que, entre o final de outubro de 2014 e a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), no final de julho de 2015, a taxa básica de juros (Selic) aumentou de 11,0% ao ano para 14,25% ao ano. Essa elevação reduz a renda disponível, uma vez que aumenta o comprometimento com o pagamento de dívidas. Desse modo, seu efeito sobre a demanda agregada é direto, contribuindo para a desaceleração do consumo.

A deterioração das condições econômicas descrita acima redundou em severa desaceleração do crescimento econômico. A taxa de expansão do PIB, que encerrou o ano de 2013 com crescimento de 2,7%, desacelerou fortemente a partir do segundo trimestre de 2014. Fechou o ano com alta de apenas 0,1%. O ano de 2015 iniciou com forte retração na economia. O primeiro trimestre apresentou queda de 1,6% no PIB. Em 12 meses, a queda foi de 0,9%.

Pela ótica da produção, a agropecuária tem mantido taxas positivas de crescimento, apesar da desaceleração verificada desde 2014. A indústria, por outro lado, tem acelerado seu ritmo de retração. Nos 12 meses encerrados no primeiro trimestre de 2015, apresentou redução de 2,5%, sem perspectivas de melhora para o restante do ano. Os serviços também desaceleraram fortemente, apresentando retração de 0,2%, nos 12 meses encerrados no primeiro trimestre de 2015. É a primeira redução, nesta base de comparação, da série histórica das Contas Trimestrais do IBGE, que iniciaram em 1996.

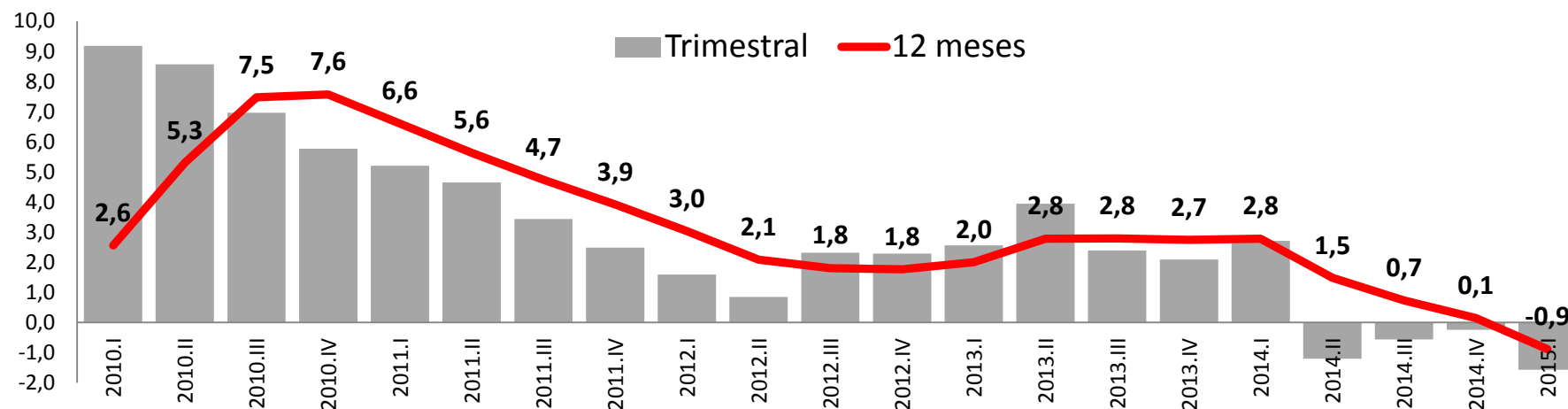
Pela ótica da demanda, as despesas das famílias com consumo vêm desacelerando desde a metade de 2013, refletindo os problemas com a expansão do crédito, com a alta das taxas de juros e com o aumento do desemprego. O consumo do governo também diminuiu o ritmo de expansão. Já os gastos com a formação bruta de capital fixo fecharam o primeiro trimestre de 2015 com queda de 6,9%, no acumulado em 12 meses, com retrações tanto dos investimentos em máquinas e equipamentos quanto em novas construções.

Ou seja, a demanda doméstica - consumo mais investimento - apresenta sinais claros de arrefecimento em 2015, que devem continuar nos próximos trimestres, adentrando 2016. Pelo lado externo, o quadro é de recuo das exportações e das importações. Para o fechamento do ano, a previsão do Banco Central do Brasil para o PIB é de retração de 1,1%. Já as previsões do mercado são de queda superior a 2,0% para 2015, e retração de 0,24%² para 2016.

² Boletim Focus do Banco Central do Brasil, de 21 de agosto de 2015.



Taxa de crescimento do PIB brasileiro, entre 2010 e 2015 - Trimestral em 12 meses - Em %.



Fonte: IBGE.

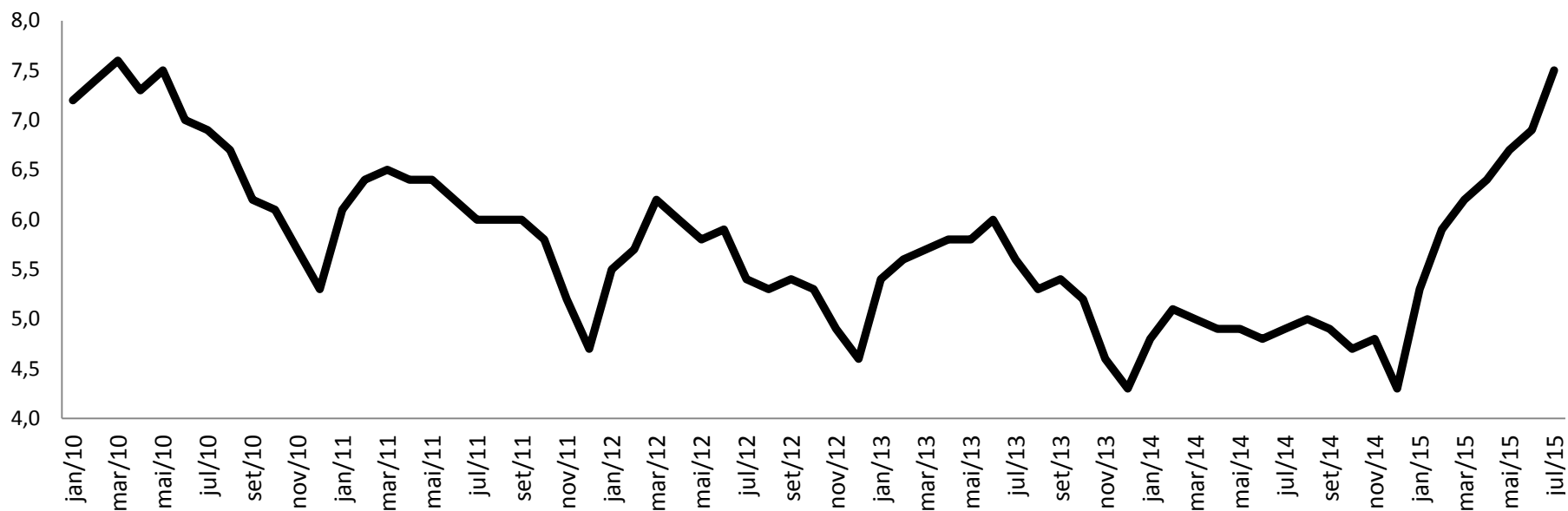
Taxa de crescimento do PIB brasileiro acumulada anual pelas óticas da produção e da demanda, entre 2013 e 2015 - Em %

Especificação		2013				2014				2015
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I
PIB		2,0	2,8	2,8	2,7	2,8	1,5	0,7	0,1	-0,9
Produção	Agropecuária	6,0	8,6	6,1	7,9	3,3	0,3	0,8	0,4	0,6
	Indústria	-1,0	0,5	0,9	1,8	2,9	1,0	-0,1	-1,2	-2,5
	Serviços	2,6	2,9	2,9	2,5	2,5	1,7	1,1	0,7	-0,2
Demanda	Consumo das famílias	4,0	4,2	3,8	2,9	2,5	1,7	1,0	0,9	0,2
	Consumo do governo	2,7	2,4	2,5	2,2	2,7	2,5	2,2	1,3	0,4
	FBCF	-0,4	1,9	4,7	6,1	6,2	1,9	-1,8	-4,4	-6,9
	Exportações	-1,7	0,1	1,9	2,1	3,9	2,3	2,8	-1,1	-1,0
	Importações	1,0	2,4	7,0	7,6	6,2	3,6	1,0	-1,0	-2,5

Fonte: IBGE.

A desaceleração reflete em piores condições no mercado de trabalho. A taxa de desemprego de julho de 2015, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, feita em seis regiões metropolitanas, alcançou 7,5%, maior taxa desde maio de 2010. O rendimento médio real de junho caiu 2,0%, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Portanto, essa deterioração do mercado de trabalho reforça o quadro de forte desaceleração econômica por que passa o País em 2015 e que deve se estender em 2016.

Taxa de desocupação nas regiões metropolitanas brasileiras, entre 2010 e 2015



Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego - IBGE.

2.3 A Conjuntura Econômica do Estado do Rio Grande do Sul

A economia do Rio Grande do Sul tem seu desempenho bastante atrelado ao da economia nacional. Após crescer 6,7%, em 2013, impulsionada pelo expressivo crescimento da produção agrícola, a expansão da economia gaúcha, a exemplo da brasileira, iniciou um período de forte desaceleração. O auge do ciclo foi atingido entre o último trimestre de 2013 e o primeiro de 2014, período no qual as taxas de crescimento das principais atividades econômicas do Estado foram bastante positivas. Nos trimestres seguintes, a economia gaúcha teve o desempenho arrefecido, fechando o ano de 2014 com queda de 0,3%. O movimento de desaceleração prosseguiu durante o início de 2015, com o PIB do Estado apresentando, no primeiro trimestre de 2015, retração de 1,4%, no acumulado em 12 meses.

Taxa de crescimento do PIB, dos Impostos, do VAB total e do VAB das atividades econômicas no Rio Grande do Sul, entre 2013 e 2015 - Acumulada em 12 meses

Especificação	2013				2014				2015
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I
PIB	0,0	4,7	5,4	6,7	6,5	2,2	1,2	-0,3	-1,4
Impostos	-0,3	2,4	4,0	5,6	5,7	2,2	0,4	-1,5	-2,8
VAB	0,0	5,1	5,6	6,9	6,6	2,2	1,3	-0,1	-1,2
Agropecuária	-12,9	38,3	34,3	40,1	32,7	0,4	2,0	0,6	-0,4
Indústria	-2,5	-0,5	2,1	4,5	5,3	1,6	-1,1	-3,3	-5,4
Indústria de transformação	-3,8	-1,0	2,5	5,9	6,6	2,1	-1,3	-4,2	-6,6
Construção civil	0,8	1,3	1,4	2,1	1,9	-1,3	-3,0	-4,6	-5,4
Demais indústrias	0,8	0,1	0,9	0,7	3,9	4,8	4,2	5,7	2,6
Serviços	2,0	2,3	2,9	3,5	3,8	2,8	2,0	0,9	0,2
Comércio	1,8	2,5	3,5	4,9	5,0	3,5	2,0	0,1	-2,2
Transporte	1,8	2,3	4,8	6,8	9,0	6,1	3,4	1,0	-0,5
Aluguéis	2,5	2,4	2,4	2,5	2,7	2,8	2,9	3,0	2,7
Administração pública	2,9	2,8	2,7	2,7	2,7	2,6	2,6	2,5	2,6
Demais serviços	1,4	2,0	2,3	2,8	3,1	1,4	0,8	0,3	0,0

Fonte: FEE/CIE/Núcleo de Contas Regionais.

Em 2014, apesar de uma safra agrícola sem maiores perdas, o setor agropecuário registrou uma pequena expansão de 0,6%, tendo em vista a alta base de comparação em relação ao ano anterior. Para 2015, o crescimento da atividade agropecuária deverá ser maior, principalmente pela expansão de 20,4% na quantidade produzida de soja³, mas também pelas maiores colheitas de arroz, milho, fumo, trigo e uva.

Quantidade produzida, em toneladas, dos principais produtos da agricultura do Rio Grande do Sul, em 2014 e 2015

Produtos	2014	2015 (*)	VAR. %
Arroz	8.240.847	8.679.490	5,3
Feijão	111.066	95.727	-13,8
Fumo	412.622	414.936	0,6
Mandioca	1.181.422	1.155.697	-2,2
Milho	5.389.916	5.633.650	4,5
Soja	13.041.226	15.700.264	20,4
Trigo	1.670.623	2.487.353	48,9
Uva	812.537	876.286	7,8

Fonte: IBGE.

Nota (*): Projeção.

A indústria de transformação e a construção civil são as atividades que têm apresentado o pior desempenho. Nos 12 meses encerrados no primeiro trimestre de 2015, o Valor Adicionado Bruto (VAB) da primeira apresentou queda de 6,6%, e o da segunda, queda de 5,4%. A perda de dinamismo da indústria de transformação do Estado segue de perto o movimento de sua congênera nacional. Os dados do primeiro semestre de 2015 mostraram uma retração de 8,3% na produção física da indústria de transformação do Brasil, e de 10,9% na do Estado.

³ A manutenção do crescimento da produção de soja se deve à expansão da área plantada nas regiões sudoeste e sul do Estado.

Entre as 14 atividades industriais pesquisadas pelo IBGE no Rio Grande do Sul, apenas as de bebidas, celulose, papel e produtos de papel e produtos químicos apresentaram crescimento no período. As outras 11 tiveram desempenho negativo, com destaque para as expressivas quedas registradas nas atividades ligadas ao importante complexo metalomecânico⁴ do Estado. As retrações de 24,8%, em máquinas e equipamentos, e de 30,2%, em veículos automotores, foram muito significativas, por estarem entre as principais atividades industriais do Estado.

Taxas de crescimento da produção física da indústria de transformação e suas principais atividades, Brasil e RS - 2014/2015 - Em %

Atividades Industriais	2014		1º Semestre de 2015	
	BRASIL	RS	BRASIL	RS
Indústrias de transformação	-4,2	-4,3	-8,3	-10,9
Produtos alimentícios	-1,2	-1,4	-3,4	-2,3
Bebidas	1,3	0,1	-7,0	1,1
Produtos do fumo	-1,5	-0,3	-10,7	-5,6
Artefatos de couro e calçados	-4,2	-5,5	-4,4	-2,3
Celulose, papel e produtos de papel	-0,7	-2,8	-0,2	3,7
Derivados do petróleo e de biocombustíveis	2,4	-1,3	-6,3	-3,9
Produtos químicos	-3,8	-6,3	-3,0	8,1
Produtos de borracha e de material plástico	-3,8	-4,6	-6,3	-8,7
Produtos de minerais não-metálicos	-2,6	-3,8	-5,2	-9,2
Metalurgia	-7,4	-16,0	-7,5	-15,9
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-10,1	-5,1	-8,8	-15,3
Máquinas e equipamentos	-5,4	-4,8	-11,3	-24,8
Veículos automotores, reboques e carrocerias	-16,7	-4,4	-20,7	-30,2
Móveis	-7,3	-7,0	-7,3	-9,1

Fonte: Pesquisa Industrial Mensal (PIM) - IBGE.

⁴Os setores pertencentes à metalomecânica são as atividades de metalurgia; produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos; máquinas e equipamentos; veículos automotores, reboques e carrocerias.

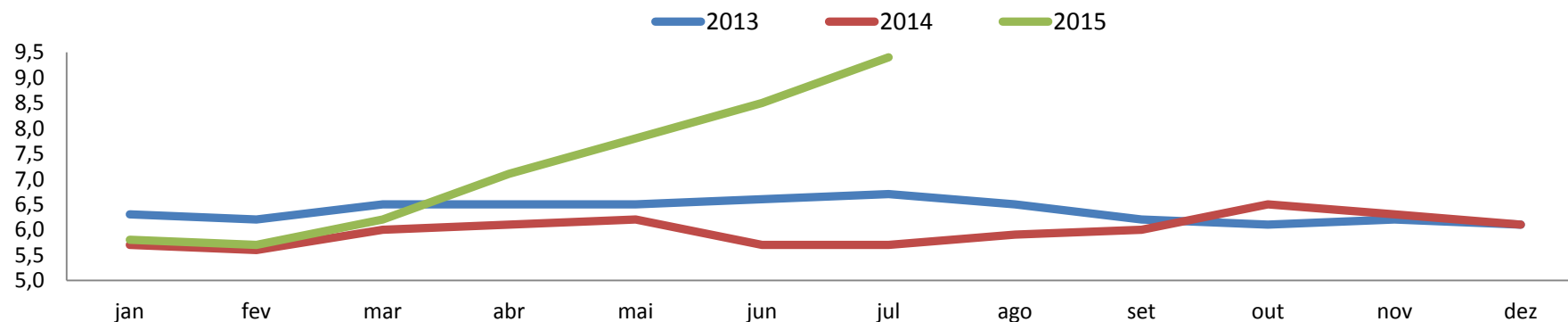
Dentre as atividades de serviços, a do comércio é a que tem apresentado o pior desempenho. Em linha com o Brasil, a atividade comercial gaúcha tem sido negativamente afetada pela desaceleração dos gastos das famílias com consumo, em função da menor expansão do crédito, da elevação das taxas de juros e do desemprego em alta. Os transportes, seguindo a retração da indústria de transformação, apresentou queda de 0,5%, nos 12 meses terminados nos primeiros três meses de 2015.

Além da menor demanda interna, a produção gaúcha também tem enfrentado problemas com a demanda externa. De janeiro a junho de 2015, o Rio Grande do Sul exportou US\$ 8,0 bilhões, queda de US\$ 872,6 milhões, em relação ao mesmo período do ano passado, retração de 9,8% no valor exportado. Tal resultado foi devido à queda dos preços das exportações gaúchas de 14,3%. Porém, no volume exportado, houve um crescimento de 5,3%.

Destaca-se que foi o menor valor exportado desde o primeiro semestre de 2010, tanto para o Estado como para o País. Em relação aos principais destinos das exportações do Estado, aparece, em primeiro lugar China (24,3%), seguida por Argentina (7,8%), Estados Unidos (6,7%), Holanda (3,3%) e Coreia do Sul (2,8%). Ao cabo do primeiro semestre de 2015, as exportações gaúchas representaram 8,5% do total exportado pelo País, o que deixou o RS na quarta colocação no ranking dos estados exportadores, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O gráfico adiante destaca a retração da economia gaúcha que tem afetado o mercado de trabalho.

Taxa de desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre, entre 2013 e 2015 - Em %



Fonte: PED-RMPA.



A Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA) tem mostrado uma piora considerável nas taxas de desemprego, ao longo de 2015, principalmente pelo aumento do número de pessoas que passaram a procurar emprego nos últimos meses. Em julho de 2015, a taxa de desemprego na região foi de 9,4%, elevação de 3,7 pontos percentuais em relação à taxa de julho de 2014. O rendimento médio real dos ocupados caiu 6,1%, entre junho de 2015 e o mesmo mês do ano anterior.

Portanto, a economia gaúcha acompanhará de perto o ritmo da brasileira. Para 2016, ao se confirmarem as previsões de nova retração do PIB do Brasil, o desempenho econômico do Estado novamente estará comprometido. O que poderia desviar o Rio Grande do Sul da trajetória contracionista da economia nacional seria uma grande variação positiva na produção agrícola ou efeitos positivos da desvalorização cambial sobre as exportações industriais do Estado.

No entanto, as duas condições são improváveis, pela alta base de comparação da safra de 2015, que impedirá taxas de crescimento significativas para 2016 e pelo baixo dinamismo econômico dos países da América do Sul, compradores preferenciais das vendas externas da indústria de transformação do Estado.

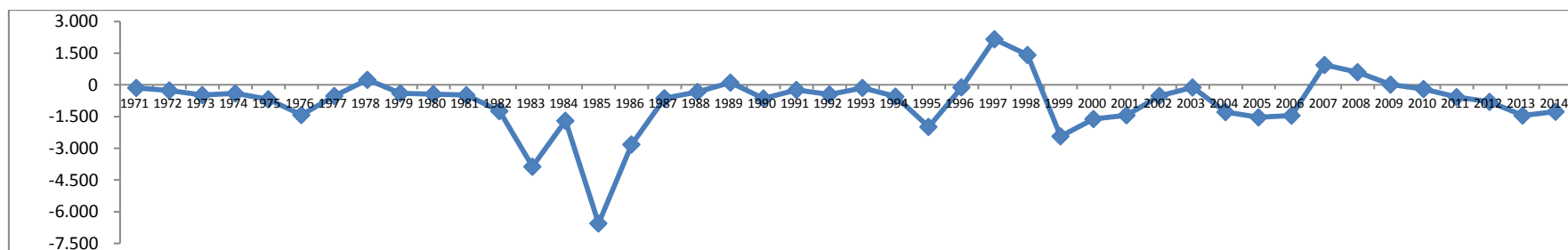
3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 O Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais

O quadro das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul, que se apresenta com graves problemas estruturais e com enorme fragilidade fiscal, pode assim ser resumido: por um lado, de resultados satisfatórios obtidos através da gestão sobre a receita; por outro, de déficits fiscais persistentes e continuados há mais de quatro décadas. As receitas arrecadadas são insuficientes para fazer frente às despesas fixas. Por isso, há falta de recursos financeiros para honrar fornecedores e para o pagamento em dia dos salários do funcionalismo, além de forte contingenciamento nas áreas sociais e de infraestrutura.

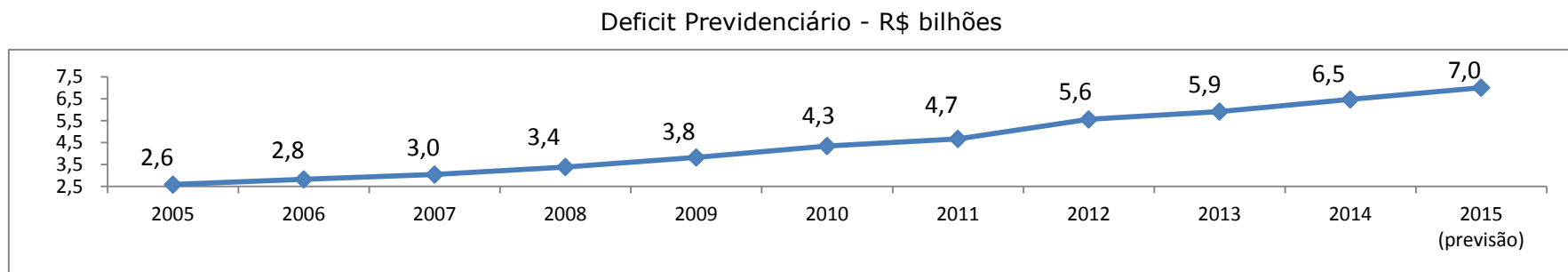
Nos últimos 10 anos (2005-2014), a Receita Corrente Líquida (RCL) cresceu, em média, 10,4% ao ano, enquanto que a despesa foi, em média ao ano, 10,0% superior à variação da RCL. O constante desequilíbrio orçamentário mostra a dura realidade enfrentada pelo governante, há mais de quatro décadas, conforme se pode visualizar no gráfico abaixo. A partir de 1971 até 2014 (44 anos), somente em 7 anos a arrecadação foi maior do que as despesas empenhadas, isto é, apresentou superavit orçamentário.

Resultado Orçamentário - R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Sem dúvida, o mais grave problema das finanças é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o Estado não se preparou para suportar os encargos de seus inativos e pensionistas. Em 2014, O Estado alcançou o quantitativo de 200 mil matrículas, entre inativos e pensionistas, o qual consumiu 36,7% da Receita Corrente Líquida, gerando um déficit previdenciário equivalente a 22,6% da Receita Corrente Líquida (RCL). Em 2015, a previsão é de um déficit previdenciário de R\$ 7,0 bilhões, conforme mostra o gráfico adiante.



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Outro fator importante de engessamento fiscal do Estado é o elevado comprometimento com os pagamentos da dívida contratualizada junto à União, através da Lei Federal nº 9.496/97, que faz despender 13% da Receita Líquida Real com o Serviço da Dívida, em torno de R\$ 3,5 bilhões, em 2016. Esse valor, que é transferido para o Governo Federal, onera demasiadamente o caixa do tesouro, em detrimento de maiores repasses de recursos para as áreas sociais e de infraestrutura. Por isso, é necessário um novo dimensionamento da capacidade de pagamentos do Estado e a construção de um novo pacto federativo, de forma que os Estados e Municípios tenham maior participação no bolo tributário, hoje concentrado nas mãos da União.

Ao final de 2014, o Estado devia R\$ 47,2 bilhões para a União, referente à dívida total (intra e extralimite). Quanto ao índice de atualização do estoque dessa dívida, como parte de uma solução de longo prazo, em nov/14, a Presidenta da República sancionou o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que alterou o indexador da dívida, a contar de 01/01/2013, pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IPG-DI mais 6% ao ano. Em tese, a lei quando regulamentada nasce com a perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos no término do contrato, em 2028, tanto melhor quanto menor for a inflação e a Taxa Selic.

A situação fiscal do Estado começou a causar preocupação aos governantes, a partir do Plano Real, com o término do "financiamento inflacionário". Ao final da década de noventa, o cenário se agravou, por conta da edição de um arcabouço legislativo que reconfigurou o modelo de financiamento dos Estados, bem como pelos processos de renegociação de suas dívidas. Esse período marcou o término das estratégias de endividamento pela emissão de títulos públicos e pela venda de bens, e impôs um austero ajustamento fiscal. Assim, não apenas o equilíbrio fiscal passou a ser perseguido, mas a própria mudança do espectro das políticas públicas a cargo dos Estados.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 2000, o Estado viu-se em situações antagônicas: de um lado, obrigado a disciplinar fortemente os gastos; e por outro lado, incumbido de atender às crescentes necessidades sociais em Saúde, Educação, Segurança e Infraestrutura. Nesse período, começaram a pesar os custos da previdência e do serviço da dívida. Foram frustradas as sucessivas tentativas de recolocar as necessidades de financiamento das políticas públicas nos patamares de arrecadação. Como primeira solução, foram utilizados mecanismos financeiros de administração de receitas e despesas, que buscaram otimizar a alocação de recursos e administrar, no tempo, o fluxo de caixa. Assim, como o Estado não podia se endividar no longo prazo, elegeu o endividamento de curto prazo.

Ao analisar os últimos quatro mandatos, o governo Olívio Dutra (1999-2002) apresentou resultados primário e orçamentário negativos. Não pagou precatórios nem os percentuais de aumento salarial da chamada "Leis Brito", o que fez nascer bilionário passivo trabalhista. Ainda, esgotou a totalidade dos recursos existentes no Caixa Único.

Particularmente, nos governos de Germano Rigotto (2003/2006) e de Yeda Crusius (2007/2010) foi desenvolvida forte política de contenção de gastos em pessoal, no custeio das áreas sociais e nos investimentos públicos, tendo em vista um cenário de profunda escassez de recursos próprios e de impossibilidade de financiamentos, tanto interno como externo, tão necessários para alavancar os setores reprimidos, como o de infraestrutura.

O governo Tarso Genro (2011/2014) recebeu as finanças do governo Yeda Crusius com as contas equilibradas. Contudo, envolto num orçamento limitado optou pelo expansionismo dos gastos, principalmente com pessoal e custeio, em patamares bem acima da arrecadação. Com o aval expresso do Governo Federal captou recursos via operações de crédito (R\$ 3,92 bilhões), direcionados para investimentos, custeio e pessoal. Para cobrir seu déficit financeiro fez uso rotineiro de R\$ 1,75 bilhão do caixa único e de R\$ R\$ 5,40 bilhões de depósitos judiciais, totalizando retiradas de R\$ 7,15 bilhões. A prudência mandava utilizar esses recursos somente em situações de emergência. Em 2015, os juros dos saques dos depósitos judiciais vai representar gasto extraorçamentário de R\$ 1 bilhão.

O Governo Ivo Sartori assumiu o mandato sem reservas financeiras para pagar as obrigações mais emergentes. O orçamento de 2015, enviado pelo governo anterior à Assembleia Legislativa, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. A execução demonstra a total insuficiência de recursos para fazer frente aos compromissos já assumidos.

Para o atual governo não restam alternativas senão: (i) o contingenciamento e a racionalização de gastos; (ii) o aumento de receitas com a utilização das mais modernas ferramentas de arrecadação; (iii) a incansável busca por compensações financeiras junto à União, devido a perdas tributárias; (iv) a criação de um novo pacto federativo, com vistas à desconcentração tributária; e (v) a abertura de margem para novas contratações de operações de crédito internas e externas para investimento em infraestrutura.

Ao se tomar a execução dos orçamentos de 2015 e 2016, com a previsão realista das receitas, conjuntamente com a promoção de um drástico contingenciamento sobre as despesas discricionárias (despesas livres ou não vinculadas), obrigatoriamente, a execução apresentar-se-á deficitária, tendo em vista o patamar de gasto já incorporado pelo governo anterior com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, que em 2014, representou 3/4 da RCL. Tanto em 2015 como em 2016, as receitas arrecadadas serão menores que as despesas fixas dotadas no orçamento.

Outro motivo de enorme preocupação por parte do tesouro estadual são os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que são as dívidas judiciais do Estado de até 40 salários mínimos. A tabela a seguir demonstra que, somente no Governo Tarso Genro (2011-2014), o Estado pagou R\$ 1 bilhão a mais de RPVs do que determinou o limite legal de 1,5% da Receita Corrente Líquida. Isso se deu em função de sequestros de valores promovidos nas contas do Estado pelo Poder Judiciário.

Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) - R\$ milhões

Especificação	2011	2012	2013	2014	Total
Valores pagos de RPVs	415	499	745	846	2.505
Valores legais alocados para RPVs (1,5% da RCL)	329	356	396	429	1.510
Total pago acima da previsão legal de 1,5% da RCL	86	143	349	416	995

Fonte: Secretaria da Fazenda do /RS.

Portanto, o problema das contas estaduais é de difícil solução em curto e médio prazo. Há falta de recursos mínimos para fazer frente às demandas das áreas sociais e de infraestrutura. Mesmo assim, torna-se imperativo ao governo ser o indutor do desenvolvimento e do crescimento econômico deste Estado, sem as quais não é possível imaginar a quantidade de receitas necessárias para fazer frente às melhorias nos instrumentos de políticas públicas.

3.2 O Financiamento Público Estadual ao Longo do Tempo

As contas públicas do Estado do Rio Grande do Sul apresentaram déficits fiscais sucessivos e recorrentes há várias décadas. Esses desequilíbrios foram cobertos pelo endividamento suportado por operações de crédito ou pela emissão de títulos públicos e, em outras oportunidades, pelo financiamento inflacionário. Já no período mais recente, recorreu-se às receitas de privatizações, às antecipações tributárias, aos atrasos nos pagamentos de fornecedores, bem como à administração e otimização de recursos financeiros.

Através de Lei sancionada ao final de 2004, com vigência a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2006, buscou-se o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS sobre produtos e serviços seletivos (luz, água, telefone e combustível). Houve, também, o parcelamento de vencimentos e a realização de empréstimo para o pagamento do 13º salário dos servidores do Poder Executivo. A partir do governo Olívio Dutra, foram utilizados recursos disponíveis do caixa único. Já no governo Rigotto, lei autorizou saques de depósitos judiciais.

A reestruturação da dívida contratualizada junto à União, ocorrida no final dos anos 90, e a entrada em vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, no início dos anos 2000, fizeram com que o Estado não pudesse mais emitir títulos públicos. Também foi impedido de contratar novas operações de crédito, tendo em vista que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) era maior do que 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL). Ao final de 2014, a equação DCL sobre a RCL, foi de 2,09 vezes.

Assim, sem outros recursos extraordinários, houve forte crescimento do endividamento de curto prazo, a exemplo do montante a pagar de passivos judiciais trabalhistas com precatórios e Requisições de Pequeno Valor, e dos saques do caixa único e dos depósitos judiciais.

A tabela abaixo mostra de forma sintética como foi enfrentado o déficit financeiro pelos diversos governos. É importante ressaltar o fato de que, apesar do uso de um variado conjunto de fontes extraordinárias de financiamento, como acima foi descrito, não se conseguiu estancar o baixo volume de investimento dos últimos governos.

Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

Período	Governo	Enfrentamento do déficit
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de tesouraria e inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos com fornecedores, não pagamento de precatórios e não pagamento das Leis Britto.
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos com fornecedores, não pagamento de precatórios, não pagamento das Leis Britto, antecipação de impostos, menor volume de investimentos, parcelamento do 13º salário junto ao BANRISUL e aumento de tributos.
2007-2010	YEDA CRUSIUS	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, parcelamento do 13º salário, parcelamento de salários mensais, redução do gasto em custeio e em investimento e utilização dos recursos com a venda de ações do Banrisul.
2011-2014	TARSO GENRO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, endividamento com recursos de operações de crédito internas e externas.

Fonte: Balanço do Estado do RS (CAGE).

A Tabela e o Gráfico adiante demonstram os valores sacados do caixa único e dos depósitos judiciais, nos diversos governos. O governo Olívio Dutra, apesar de ter recebido com uma situação líquida financeira de mais de R\$ 200 milhões (R\$ 750 milhões, atualizados até 31/12/2014 pelo IGP-DI) fez uso total dos recursos existentes do caixa único. Por sua vez, o Governo Tarso Genro zerou a margem de retiradas dos depósitos judiciais. É importante novamente ressaltar o alto custo pago pelo uso dos depósitos judiciais, pelo IPCA mais 4% ou pela taxa Selic, o que for menor. Veja que ao final do mês de agosto de 2015, o IPCA anualizado beirava 9,5% e a taxa Selic estava em 14,25% ao ano.



Evolução dos saques do caixa único e depósitos judiciais, por Governo - Em valores nominais - R\$ 1.000,00

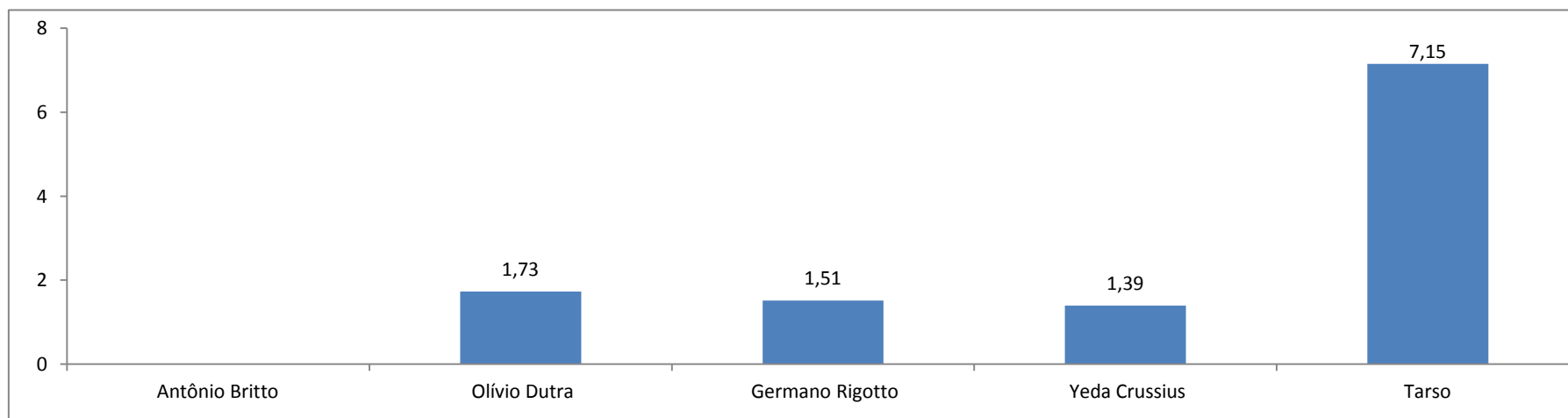
Especificação	1995-1998	1999-2002	2003-2006	2007-2010	2011-2014	Total dos Saques
	Antônio Britto	Olívio Dutra	Germano Rigotto	Yeda Crusius	Tarso Genro	
Caixa Único	0	1.728.728	85.388	779.800	1.750.000	4.343.916
Depósitos Judiciais	0	0	1.428.000	615.000	5.403.220	7.446.220
Saques por Governo	0	1.728.728	1.513.388	1.394.800	7.153.220	11.790.136

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: A autorização para saques dos depósitos judiciais aconteceu no governo Germano Rigotto, através da Lei 12.069/04.

Nota 2: No governo Tarso, dos R\$ 5,403 bilhões sacados dos depósitos judiciais restaram R\$ 262 milhões no caixa único, em 31/12/2014.

Saques do Caixa Único e dos Depósitos Judiciais, por Governo - R\$ bilhões



Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

3.3 A Evolução dos Resultados Orçamentário, Primário e Financeiro

O **resultado orçamentário** é a diferença entre as receitas arrecadadas em um exercício e as despesas nele empenhadas. Quando as despesas forem maiores que as receitas, o resultado orçamentário é deficitário. O **resultado primário** indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Assim, o resultado positivo seria o quanto sobrou do orçamento para pagar o serviço da dívida (juros, encargos e amortização da dívida).

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. As despesas primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzido dos juros, encargos e amortização da dívida interna e externa, da aquisição de títulos de capital integralizado e da concessão de empréstimos.

Na tabela a seguir são apresentados os resultados orçamentário e primário, entre os anos de 1971 e 2014, conforme a fórmula atual de cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os percentuais dos orçamentos executados das receitas e das despesas, em relação ao PIB gaúcho.

O cálculo utilizado para a elaboração da série do resultado primário foi feito segundo o mesmo critério da Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001. Convém mencionar que, entre 1971 e 1983, tanto o resultado primário com o orçamentário refere-se à Administração Pública Direta com repasses às Fundações e Autarquias. A partir de 1984, é referente à Administração Pública Consolidada. A partir de 2001, os valores foram retirados diretamente do Balanço Anual, publicado pela Contadoria-Geral do Estado.

Constata-se a frequência de resultados negativos. Desde 1971 até 2014 (44 anos), somente em 7 anos a arrecadação foi maior do que as despesas empenhadas. Nos demais anos, o Estado se financiou com recursos extraordinários.

Ressalva-se que o resultado primário menor que o orçamentário, que se verifica em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas de operações de crédito ou de alienação de bens (receitas não primárias) para a cobertura de gastos com custeio e investimento (despesas primárias); ainda, às operações de crédito de valor maior do que o pagamento do serviço da dívida.

Resultados Primário e Orçamentário

Ano	Resultado Orçamentário IGP-DI 31/12/2014	Resultado Primário IGP-DI 31/12/2014	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1971	(140.283.945)	(45.264.303)	-0,19%	-0,06%	9,66%	9,85%
1972	(258.661.021)	(296.194.480)	-0,32%	-0,36%	9,65%	9,97%
1973	(480.534.271)	(555.131.343)	-0,44%	-0,50%	8,70%	9,14%
1974	(403.425.296)	(1.010.834.247)	-0,34%	-0,86%	8,59%	8,93%
1975	(677.750.648)	(1.308.055.593)	-0,53%	-1,02%	9,40%	9,93%
1976	(1.422.568.965)	(1.438.390.061)	-1,04%	-1,05%	7,84%	8,88%
1977	(522.500.797)	(27.746.399)	-0,35%	-0,02%	7,81%	8,16%
1978	241.587.073	(624.501.102)	0,16%	-0,41%	8,58%	8,42%
1979	(396.604.435)	(943.359.559)	-0,27%	-0,65%	8,13%	8,40%
1980	(434.510.567)	(516.561.266)	-0,30%	-0,35%	7,75%	8,05%
1981	(484.056.824)	(1.183.060.839)	-0,34%	-0,82%	9,12%	9,46%
1982	(1.239.550.859)	(1.583.547.307)	-0,87%	-1,12%	10,71%	11,58%
1983	(3.866.841.422)	(1.200.830.235)	-3,17%	-0,98%	7,91%	11,08%
1984	(1.695.118.744)	(969.666.535)	-1,36%	-0,78%	8,83%	10,19%
1985	(6.550.942.742)	(1.615.428.020)	-5,09%	-1,25%	9,89%	14,98%
1986	(2.819.066.033)	(1.713.725.650)	-1,40%	-0,85%	11,13%	12,53%
1987	(629.008.834)	(571.316.713)	-0,48%	-0,43%	10,95%	11,43%
1988	(332.658.022)	(591.054.830)	-0,33%	-0,59%	9,56%	9,89%
1989	109.723.276	(1.321.242.358)	0,12%	-1,40%	9,80%	9,68%
1990	(638.893.293)	(1.991.615.862)	-0,55%	-1,71%	12,35%	12,90%
1991	(234.506.176)	(238.732.791)	-0,22%	-0,23%	10,35%	10,57%
1992	(449.622.548)	(1.920.055.214)	-0,45%	-1,94%	11,52%	11,97%
1993	(140.110.124)	(1.003.752.057)	-0,16%	-1,12%	11,23%	11,39%
1994	(553.063.120)	(616.544.592)	-0,34%	-0,38%	11,94%	12,28%
1995	(1.983.635.533)	(859.955.888)	-0,82%	-0,36%	11,40%	12,22%
1996	(114.397.315)	(2.883.438.247)	-0,04%	-1,10%	13,29%	13,33%
1997	2.160.842.431	(1.977.550.767)	0,81%	-0,74%	14,75%	13,94%
1998	1.415.631.045	(5.280.419.160)	0,53%	-1,98%	18,79%	18,26%
1999	(2.428.824.589)	(1.296.070.207)	-1,02%	-0,54%	10,79%	11,81%
2000	(1.611.175.473)	(1.208.537.071)	-0,66%	-0,49%	11,33%	11,99%
2001	(1.434.261.883)	(761.154.432)	-0,59%	-0,31%	11,57%	12,16%
2002	(518.289.867)	(135.184.374)	-0,23%	-0,06%	11,73%	11,96%



Ano	Resultado Orçamentário IGP-DI 31/12/2014	Resultado Primário IGP-DI 31/12/2014	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
2003	(120.459.919)	(189.806.620)	-0,05%	-0,08%	11,37%	11,42%
2004	(1.283.391.419)	61.109.348	-0,55%	0,03%	10,62%	11,17%
2005	(1.533.949.014)	955.650.670	-0,64%	0,40%	11,55%	12,19%
2006	(1.450.408.136)	732.939.544	-0,57%	0,29%	11,55%	12,12%
2007	942.392.826	1.443.106.798	0,35%	0,54%	11,40%	11,05%
2008	601.994.663	2.925.002.403	0,22%	1,08%	11,83%	11,61%
2009	14.386.274	2.519.557.495	0,00%	0,84%	10,97%	10,97%
2010	(195.626.416)	1.981.603.226	-0,06%	0,63%	11,34%	11,40%
2011	(577.220.379)	1.721.403.051	-0,18%	0,55%	11,24%	11,42%
2012	(801.872.856)	881.084.536	-0,26%	0,29%	11,71%	11,97%
2013	-1.446.687.392	647.435.994	-0,45%	0,20%	11,70%	12,15%
2014	-1.266.685.719	-542.159.461	-0,38%	-0,16%	12,51%	12,89%

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS (CAGE/RS) e Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS).

Nota 1: Os resultados primário e orçamentário de 2014 estão dispostos em valores nominais.

Nota 2: A partir de 1985, utilizou-se a nova série do PIB, divulgada pela FEE/RS.

Nota 3: O PIB de 2013 e 2014 é estimativa preliminar da FEE/RS.

Nota 4: As receitas e despesas estão pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil).

A tabela adiante mostra a Situação Líquida Financeira Real (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) e a Situação Líquida Financeira Ajustada pelo Passivo Potencial. Constata-se que em 31/12/2014, a Situação Líquida Financeira Ajustada era de R\$ 9,1 bilhões negativos.

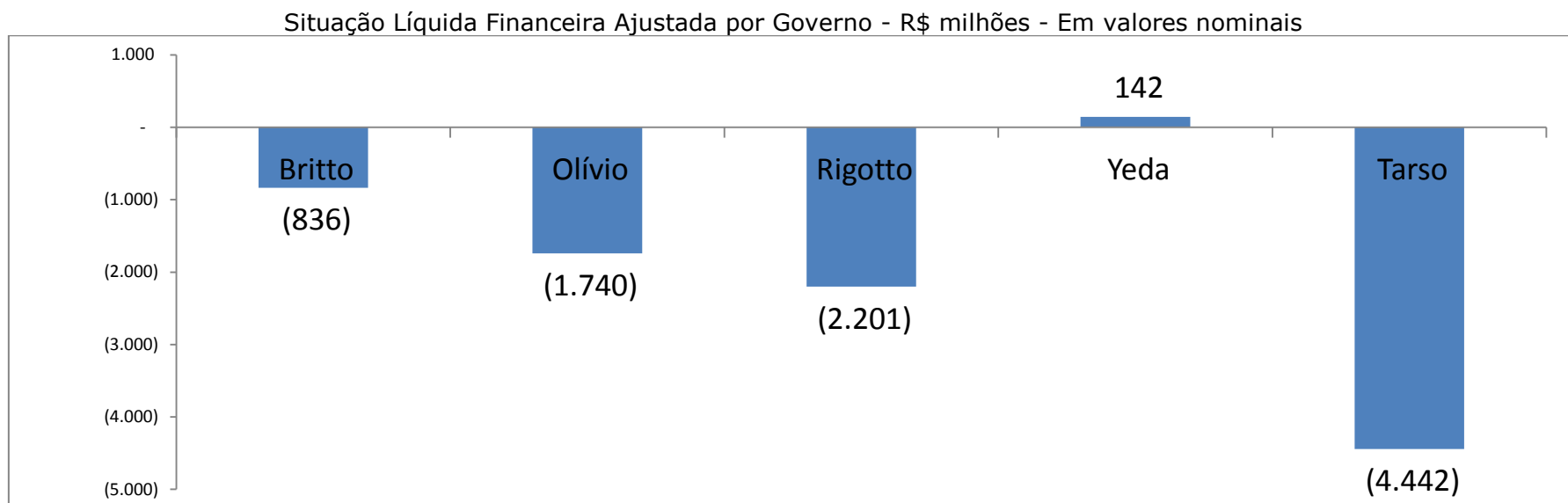
Situação Líquida Financeira Real e Ajustada - R\$ milhões - Em valores nominais

Especificação	1998 Governo Britto	2002 Governo Olívio	2006 Governo Rigotto	2010 Governo Yeda	2014 Governo Tarso
Ativo Financeiro	1.618	612	491	1.802	5.923
Passivo Financeiro	-1.407	-2.140	-3.888	-3.984	-11.985
Situação Líquida Financeira Real	212	-1.527	-3.398	-2.182	-6.062
(-) Passivo Potencial	-1.048	-1.049	-1.379	-2.453	-3.015
Situação Líquida Financeira Ajustada	-836	-2.576	-4.777	-4.635	-9.077

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado.

Nota: Na Situação Líquida Financeira Real estão computados os saques do caixa único, potencializados pelos depósitos judiciais.

O gráfico seguinte mostra a Situação Líquida Financeira Ajustada pelo Passivo Potencial, por Governo, em valores nominais, entre 1998 e 2014. No período, o resultado foi de R\$ 9,077 bilhões negativos. Nota-se que o Governo Britto deixou uma situação financeira de R\$ 836 milhões negativos; o Governo Olívio, de R\$ 1,740 bilhão negativo; o Governo Rigotto, de R\$ 2,201 bilhões negativos; e o Governo Tarso, de R\$ 4,442 bilhões negativos. Já no Governo Yeda, foi superavitária em R\$ 142 milhões.



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado.

3.4 Os Principais Agregados da Receita Pública

A tabela abaixo mostra a evolução da receita pública consolidada, a partir de 2005 até 2014, atualizada pelo IGP-DI. No demonstrativo, as receitas intraorçamentárias são expurgadas da conta, por representarem dupla contagem contábil, ou seja, são lançamentos que ocasionam a mesma receita em mais de um órgão estadual.

Entre 2005 e 2014, as receitas correntes foram maiores em 43,7%, pelo IGP-DI. Nesse mesmo período, as receitas tributárias cresceram 48,5%. Em 2014, as receitas totais foram 8,6% superiores às de 2013. Esse excepcional desempenho foi devido aos créditos das operações contratadas de empréstimos, que totalizaram R\$ 2,2 bilhões. Como se pode também observar, as Receitas Tributárias (receitas próprias do Estado) são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro estadual, seguidas pelas Transferências advindas da União.

Receitas Orçamentárias Consolidadas do Estado do RS – Atualizadas pelo IGP-DI - Em R\$ milhões

Especificação das Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	27.468	29.095	29.294	31.219	32.299	35.938	35.139	35.719	37.867	39.469
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.075	22.130	22.199	23.992	24.608	27.925	27.407	28.256	30.569	31.285
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.566	1.656	1.742	1.640	1.761	1.814	1.982	2.013	2.319	2.597
RECEITA PATRIMONIAL	429	639	486	747	925	774	741	694	514	598
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	1	1	1	5	1	2	3	1
RECEITA INDUSTRIAL	4	3	1	1	0	0	1	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	288	269	278	293	313	303	293	304	292	263
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.537	6.130	6.477	7.089	7.279	7.791	7.749	7.463	7.368	7.762
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.006	742	893	832	1.158	1.521	1.204	1.308	1.388	1.645
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-2.439	-2.476	-2.783	-3.375	-3.746	-4.194	-4.239	-4.321	-4.586	-4.682
RECEITAS DE CAPITAL	311	548	2.135	1.784	330	1.357	448	1.220	957	2.680
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	211	49	0	1.622	-0	1.024	295	1.044	574	2.219
ALIENAÇÃO DE BENS	49	373	2.031	6	42	5	6	47	105	98
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	21	85	54	35	23	45	46	19	70	167
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30	42	50	122	264	283	101	110	208	197
Total das Receitas	27.779	29.643	31.429	33.003	32.629	37.295	35.588	36.939	38.823	42.149

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Quanto às operações de crédito, as mesmas obedecem às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os empréstimos realizados pelo Estado junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2008 e 2010, tiveram a finalidade específica de melhorar o perfil de parte da dívida extralimite. Já entre 2011 e 2014, as operações de crédito foram avalizadas pelo Governo Federal, contratadas para investimento em infraestrutura e para o custeio em áreas sociais.

Adiante, apresenta-se tabela que discrimina as operações de crédito efetuadas, entre 2011 e 2014, totalizando R\$ 3,923 bilhões de contratações efetivas. Em 2011, foram realizadas quatro operações de crédito (três internas e uma externa), totalizando R\$ 248 milhões; em 2012, cinco operações (três internas e duas externas), totalizando R\$ 944 milhões; em 2013, quatro operações (uma interna e três externas), totalizando R\$ 542 milhões; em 2014, foram concretizadas oito operações de crédito (três internas e cinco externas), totalizando R\$ 2.189 milhões.

Operações de crédito contratadas entre 2011 e 2014 – R\$ 1.000,00

Contratações		2011	2012	2013	2014	Total
Operações de Crédito Internas	BNDES - PEF	94.192	0	0		94.192
	BNDES - PMAE	2.750	7.833	0	895	11.478
	BNDES - PEF II	139.512	0	0		139.512
	BNDES - PROINVESTE	0	300.000	0	485.019	785.019
	BNDES - PROREDES	0	314.032	246.543	267.158	827.733
Operações de Crédito Externas	BID - PROFISCO	11.151	0	39.364	43.690	94.205
	BIRD - PROREDES	0	65.744	89.186	215.813	370.743
	BID - PROCONFIS	0	256.050	167.242		423.292
	BIRD - PROCONFIS II	0	0	0	696.280	696.280
	BID - PROCONFIS II				455.270	455.270
	BID - POD				25.004	25.004
Total		247.605	943.659	542.335	2.189.129	3.922.728

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: POD é o Programa de Oportunidades e Direitos.

3.4.1 O ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual, sendo de importância vital para o equilíbrio das contas públicas. É basicamente um imposto sobre o consumo, dependente do emprego e da renda das famílias, ou seja, do poder de compra do consumidor. O tributo concentra-se nos combustíveis, energia elétrica, telecomunicações, bem como nos setores de bebidas e cigarros.

A arrecadação de ICMS, por vezes, não acompanha o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB). Em época de ótimo crescimento econômico coincide com boa arrecadação. O contrário nem sempre é verdadeiro. Em 2012, por exemplo, apesar de o PIB gaúcho ter sido negativo em 1,5%, o ICMS cresceu 9,6% nominalmente, e 3,4% em valores atualizados pelo IGP-DI.

Diversas são as variáveis que impactam a arrecadação do ICMS, em maior ou menor grau, podendo-se citar, entre tantas: (i) O PIB brasileiro e o PIB gaúcho; (ii) a inflação passada, a inflação presente e a inflação inercial; (iii) a taxa de câmbio; (iv) a taxa básica de juros da economia; (v) o preço do petróleo e dos commodities agrícolas no mercado internacional; (vi) o volume monetário das importações e das exportações; (vii) o nível de produção das indústrias; (viii) o poder de compra do consumidor; (ix) a taxa de emprego; (x) a estabilidade e a confiança na economia interna; (xi) as crises econômicas, tanto interna como externa; (xii) o tempo e o clima; (xiii) as imunidades tributárias; (xiv) as desonerações fiscais estaduais e federais; e (xv) a sonegação fiscal.

A combinação favorável de algumas das variáveis acima identificadas faz com que a arrecadação de ICMS seja impactada em maior grau. Dessa forma, o ICMS capta não só o aumento na quantidade e na qualidade de consumo das famílias, mas também a inflação embutida nos preços de produtos e serviços.

A tabela seguinte analisa a evolução da arrecadação do ICMS Total (ICMS Tributo mais Dívida Ativa), entre 2000 e 2014. Verifica-se, no período, um crescimento nominal de 357,8%, passando de R\$ 5,647 bilhões em 2000, para R\$ 25,854 bilhões em 2014. Nesse mesmo interstício, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de 56,4%, passando de R\$ 16,777 bilhões para R\$ 26,245 bilhões. Nesse período, em média, o ICMS cresceu 11,7% nominais e 3,4% pelo IGP-DI. Na comparação de 2014 com 2013, o crescimento nominal do ICMS foi de 7,5% e, pelo IGP-DI, de 2,0%.

A arrecadação do ICMS, em relação ao PIB gaúcho, representou 6,9% em 2000 e foi de 7,9% do PIB em 2005. Em 2014, o ICMS arrecadado alcançou 7,8% do PIB. A média, entre 2000 e 2014, é de 7,4% do PIB gaúcho.

Evolução da Arrecadação do ICMS Total – R\$ milhões

Ano	Arrecadação nominal	Varição nominal sobre o ano anterior	Arrecadação IGP-DI – Atualização até 31/12/2014	Varição pelo IGP-DI sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS / PIB do RS
2000	5.647	-	16.777	-	6,9
2001	6.706	18,8	18.065	7,7	7,3
2002	7.442	11,0	17.609	-2,5	7,1
2003	8.989	20,8	17.370	-1,4	7,2
2004	9.638	7,2	17.000	-2,1	7,0
2005	11.383	18,1	18.780	11,7	7,9
2006	11.813	3,8	19.180	2,0	7,5
2007	12.258	3,8	19.079	-1,3	6,9
2008	14.825	20,9	20.790	8,8	7,4
2009	15.087	1,8	20.790	0,0	7,0
2010	17.893	18,6	23.341	12,3	7,1
2011	19.503	9,0	23.445	0,4	7,4
2012	21.378	9,6	24.235	3,4	7,7
2013	24.061	12,6	25.723	6,1	7,7
2014	25.854	7,5	26.245	2,0	7,8
% 2014/2000	357,8	-	56,4	-	-

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: O PIB de 2013 e 2014 é estimativa preliminar da FEE, sujeito à alteração.

A tabela adiante mostra o desempenho do ICMS em cada setor econômico. Em 2014, o setor primário respondeu por 0,5% da arrecadação de ICMS; o setor secundário, por 34,8%; o setor terciário, por 33,5% (os serviços de comunicação, por 8,8%); o setor de energia elétrica, por 8,0%; o setor de petróleo, combustíveis e lubrificantes, por 17,1%; a Dívida Ativa por 1,8%; e outras Fontes por 4,4% da arrecadação total de ICMS.

ICMS Total Arrecadado por Setor Econômico – R\$ mil

ICMS TOTAL	2011		2012		2013		2014	
	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico
Setor Primário	86.371	0,4	96.718	0,5	124.903	0,5	121.136	0,5
Setor Secundário	6.789.964	34,8	7.570.103	35,4	8.566.531	35,6	8.991.933	34,8
Setor Terciário	6.349.895	32,6	6.830.147	31,9	8.021.692	33,3	8.659.304	33,5
Comércio Atacadista	2.293.099	11,8	2.678.615	12,5	3.567.465	14,8	4.111.772	15,9
Comércio Varejista	2.102.404	10,8	2.039.727	9,5	2.180.290	9,1	2.264.076	8,8
Serviços de Transporte	164.980	0,8	195.794	0,9	224.067	0,9	294.891	1,1
Serviços de Comunicação	1.789.412	9,2	1.909.088	8,9	2.034.630	8,5	1.975.191	7,6
Outros	0	0,0	6.923	0,0	15.240	0,1	13.372	0,1
Energia Elétrica	1.877.010	9,6	2.107.467	9,9	1.699.836	7,1	2.074.232	8,0
Setor Secundário	71.758	0,4	79.043	0,4	78.133	0,3	107.723	0,4
Setor Terciário	1.805.252	9,3	2.028.424	9,5	1.621.703	6,7	1.966.509	7,6
Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes	3.419.713	17,5	3.580.799	16,7	4.240.165	17,6	4.411.282	17,1
Setor Secundário	114.000	0,6	1.364.060	6,4	3.825.151	15,9	3.991.675	15,4
Setor Terciário	3.305.713	16,9	2.216.739	10,4	415.014	1,7	419.607	1,6
Dívida Ativa	341.303	1,8	501.429	2,3	406.921	1,7	453.058	1,8
Outras Fontes	638.670	3,3	691.546	3,2	1.000.514	4,2	1.143.268	4,4
Total Geral	19.502.926	100,0	21.378.210	100,0	24.060.562	100,0	25.854.213	100,0

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

Em 2013, o Governo Federal lançou um corte sobre o preço da energia elétrica. Com a redução da tarifa houve queda substancial de participação do ICMS, de 2,8 pontos percentuais, em relação a 2012, passando de uma participação relativa de 9,9% para 7,1%. Isso significou que, somente em 2013, houve uma frustração de, aproximadamente, R\$ 600 milhões de arrecadação.

Em 2014, a participação relativa do ICMS do setor de energia elétrica subiu para 8,0%. Até meados de 2015, já havia pulado para 11,9%. Há duas explicações principais: os aumentos das tarifas de mais de 60% e o fato de outros setores estarem perdendo força relativa devido à crise econômica. Em 2015, prevê-se uma arrecadação sobre a energia elétrica superior a 2014, entre R\$ 1 bilhão e R\$ 1,1 bilhão, aumento entre 45% e 55%. Contudo, a arrecadação de ICMS Total de 2015, acumulada até o mês de junho cresceu nominalmente apenas 6,4%, bem abaixo de 8,89% da inflação anualizada medida pelo IPCA.

O Estado do Rio Grande do Sul sustenta a quarta economia brasileira, atrás de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Já o quinto PIB é o Paraná. Essa é a mesma ordem no tocante à arrecadação de ICMS. A tabela abaixo traz essas informações. Em 2014, o ICMS do RS cresceu 7,5%, em valores nominais. O ICMS dos Estados de SP, MG, RJ e PR cresceu, respectivamente, 1,6%, 6,5%, 0,8% e 13,4%. Nesse mesmo ano, a média brasileira foi de 5,1%. Tanto em 2012 como em 2013, o ICMS arrecadado pelo Estado do RS representou 6,5% do ICMS total brasileiro. Em 2014, cresceu para 6,7%.

Demonstrativo de arrecadação nominal de ICMS dos principais estados brasileiros - R\$ mil

Estados	2011	2012	2013	2014	% 2014 / 2013	% 2014 / 2013
São Paulo	107.426.893	109.103.539	120.924.692	122.836.142	1.911.450	1,6
Minas Gerais	29.219.113	32.100.033	35.952.963	38.288.044	2.335.081	6,5
Rio de Janeiro	25.154.567	27.816.802	31.645.900	31.886.537	240.637	0,8
Rio Grande do Sul	19.502.926	21.378.210	24.060.562	25.854.213	1.793.651	7,5
Paraná	15.961.798	17.859.740	20.116.832	22.815.805	2.698.973	13,4
Bahia	13.231.412	14.442.791	16.831.542	18.116.514	1.284.972	7,6
Santa Catarina	12.514.406	12.719.389	14.010.837	15.769.834	1.758.997	12,6
Goiás	9.925.874	11.369.285	12.137.751	13.252.854	1.115.103	9,2
Pernambuco	9.875.178	10.601.777	11.711.614	12.659.801	948.187	8,1
Espírito Santo	8.560.649	9.222.390	8.850.115	9.025.731	175.616	2,0
Ceará	6.794.824	7.646.410	8.705.389	9.455.729	750.340	8,6
Brasil	307.397.123	330.264.738	367.607.860	386.297.694	18.689.834	5,1
% ICMS RS / Brasil	6,3	6,5	6,5	6,7	-	-

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

3.4.2 As Transferências Constitucionais da União ao Estado

As relações federativas encontram-se submetidas a graves distorções, devido ao incremento da carga fiscal estar concentrado na esfera federal, com a institucionalização de diversas contribuições sociais, entre outras, o PIS/PASEP, a COFINS e a CSLL, não repartidas com os demais entes federativos. Somente a partir de 2004, houve o compartilhamento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) com Estados e Municípios.

Outro ponto a ser destacado é a prática pelo Governo Federal de políticas anticíclicas, com o objetivo de promover o consumo interno, através da diminuição da carga tributária ao sistema produtivo industrial, a exemplo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos setores de automóveis e das linhas brancas e mobiliárias. Por conta disso, reduzem-se significativamente os repasses do Fundo de Participação dos Estados.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado (Fundo de Participação dos Estados, Cota-Parte do IPI-Exportação, Compensação Financeira da Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação, em relação à variação da Receita Corrente Líquida.

A tabela seguinte mostra que, entre os anos 2005 e 2014, as transferências federais apresentaram variação negativa de 2,8 pontos percentuais, em relação à variação da RCL. Em 2005, as transferências representavam o equivalente a 11,3% da RCL e, em 2014, essa participação recuou para 8,5% da RCL. Em relação a esses tributos especificados, a perda em 2014, caso as transferências tivessem o mesmo percentual em relação à variação da RCL de 2005, seria da ordem de R\$ 800 milhões (RCL de 2014 foi de R\$ 28.633 milhões x 2,8% = perda de R\$ 800 milhões).

Transferências Constitucionais e Legais da União ao RS – Em valores nominais – R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
COTA-PARTE DO FPE	705	781	904	1.106	1.066	1.149	1.415	1.459	1.569	1.710
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	352	377	392	432	335	440	483	361	353	466
LEI KANDIR (LCF 87/96)	256	147	147	147	147	147	147	147	147	147
AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	82	153	122	174	134	118	112	96	0	112
TOTAL	1.395	1.457	1.565	1.858	1.681	1.853	2.157	2.062	2.069	2.435
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
% TRANSFERÊNCIA UNIÃO / RCL	11,3	10,9	11,2	11,2	9,7	9,1	9,8	8,7	7,8	8,5

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A próxima tabela mostra o percentual da carga tributária bruta total, em relação ao PIB, por esfera de Governo, entre 2000 e 2013. Denota-se que, em 2000, a União detinha uma carga tributária de 20,5% do PIB, a qual saltou para 24,8% do PIB, em 2013. Os Estados passaram de 8,0% para 9,1%. Os Municípios detinham uma participação da carga tributária de 1,4%, que passou para 2,1%. Assim, no período entre 2000 e 2013, a União cresceu 4,3 pp sobre o PIB; os Estados, 1,1 pp sobre o PIB; e os Municípios, 0,7 pp sobre o PIB.

Demonstrativo da evolução da carga tributária total sobre o PIB – em %

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
União	20,5	21,3	22,2	21,6	22,2	23,4	23,3	24,1	24,0	23,0	23,1	24,7	24,8	24,8
Estados	8,0	8,3	8,4	8,4	8,6	8,7	8,6	8,6	8,7	8,5	8,5	8,6	9,0	9,1
Municípios	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,3	1,4	1,8	1,8	1,8	1,9	2,0	2,1	2,1
Carga Tributária Total s/PIB	29,9	31,0	32,0	31,4	32,2	33,4	33,3	34,5	34,5	33,3	33,5	35,3	35,9	36,0

Fonte: Receita Federal do Brasil.

A tabela seguinte traz os percentuais de arrecadação de tributos em cada esfera de Governo. Em 2000, a União arrecadou 68,6% da totalidade dos tributos e, em 2013, esse percentual cresceu para 68,9%. Já os Estados, que em 2000 detinham 26,8%, tiveram sua arrecadação diminuída para 25,3% em 2013. No mesmo período, os Municípios passaram de 4,7% para 5,8%.

Demonstrativo do percentual de arrecadação por esfera de Governo

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
União	68,6	68,7	69,4	68,8	68,9	70,1	70,0	70,1	69,5	68,9	69,0	70,0	69,0	68,9
Estados	26,8	26,8	26,3	26,8	26,7	26,0	25,8	24,8	25,4	25,6	25,5	24,5	25,2	25,3
Municípios	4,7	4,5	4,4	4,5	4,3	3,9	4,2	5,1	5,1	5,5	5,5	5,5	5,8	5,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Receita Federal do Brasil.

O RS e os demais principais Estados exportadores (SP, MG, RJ e PR) sofreram impacto com a entrada em vigor da Lei Kandir (LCF nº 87/96), que isenta o ICMS dos produtos e dos serviços destinados à exportação. Não houve por parte da União uma compensação satisfatória à implementação desta medida. Por um lado, é salutar para a economia e para os exportadores terem seus produtos mais competitivos no mercado internacional, contudo, esvai-se uma fatia substancial de recursos tributários, tão necessários para fazer frente às crescentes demandas sociais e de infraestrutura.

Somente para fins de explicitação, caso a alíquota de ICMS a ser cobrada sobre os produtos e serviços exportados fosse fixada, em tese, em 8,0%, a perda do Estado do RS com a Lei Kandir seria de R\$ 3,3 bilhões, em 2014, conforme se pode observar na tabela adiante. No período entre 2005 e 2014, o Estado deixara de arrecadar R\$ 30 bilhões, em valores atualizados pelo IGP-DI.

Simulação de perdas com a desoneração de ICMS sobre produtos exportados (Lei Kandir) – R\$/US\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Valores Exportados pelo RS (em US\$)	10.476	11.802	15.018	18.385	15.236	15.382	19.427	17.386	25.094	18.696	148.206
Valor Médio Dólar Anual (R\$)	2,44	2,18	1,95	1,83	2,00	1,76	1,67	1,91	2,16	2,35	1,97
Valores Exportados pelo RS (em R\$)	25.561	25.729	29.284	33.645	30.472	27.072	32.443	33.207	54.203	43.936	291.616
Alíquota de Exportação (Em tese: 8,0%)	2.045	2.058	2.343	2.692	2.438	2.166	2.595	2.657	4.336	3.515	23.330
(-) Compensação das Exportações	338	300	269	320	281	264	259	242	147	259	2.420
Perdas nominais da Lei Kandir – R\$	1.707	1.759	2.074	2.371	2.157	1.901	2.336	2.414	4.189	3.256	20.908
Perdas da Lei Kandir (IGP-DI) – R\$	2.848	2.826	3.092	3.218	2.978	2.358	2.757	2.643	4.347	3.256	30.323

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

3.4.3 As Considerações sobre as Receitas Públicas

Para fazer frente à escassez de recursos, o Estado precisa estar continuamente despendendo esforços para atualizar e aprimorar a função arrecadadora, com a utilização das mais modernas ferramentas de gestão, de controle e de fiscalização da atividade econômica das empresas, fortes aliadas para diminuir o risco da sonegação fiscal. O uso da Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, dá margem ao controle da mercadoria na saída da empresa até o seu destino final e, conseqüentemente, à tributação advinda da circulação.

Outra maneira de controle setorial do ICMS é a Substituição Tributária, a qual pode ser conceituada como sendo o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido nas operações ou prestações de serviços é atribuída, normalmente, ao primeiro contribuinte da cadeia, que tem a obrigação de recolher o tributo devido.

O Programa de Sustentabilidade Financeira engloba ações de melhoria da gestão fiscal, tais como a malha fina estadual, o rigor com o devedor contumaz e o domicílio eletrônico. O programa Nota Fiscal Gaúcha distribui prêmios mensais como incentivo para que os cidadãos exijam a emissão do documento fiscal no momento da compra. Também o desconto do IPVA para quem é cadastrado no sistema e emite as notas fiscais identificadas com o CPF do consumidor.

Em suma, as ações da Receita Estadual buscam permanentemente uma melhor performance de arrecadação tributária. Tão importante quanto racionalizar o gasto da maneira mais eficaz possível é empreender esforços para a promoção de uma melhor receita pública.

3.5 Os Grandes Agregados da Despesa Pública

Para uma explanação mais aprofundada sobre a situação das contas estaduais, faz-se necessário destacar a evolução das despesas, segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização da Dívida), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, Manutenção e Custeio da máquina pública e Gestão Plena do SUS).

Para facilitar a análise das despesas públicas, os diversos grupos são comparados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Quando há referência à RCL, trata-se do cálculo referendado pela Contadoria-Geral do Estado (CAGE/RS) e divulgado no Balanço Geral do Estado, avalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que busca obedecer às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 53, I, conforme se demonstra na tabela a seguir.

Demonstrativo da fórmula da Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes Totais

- (-) Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios
- (-) Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB
- (-) Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor
- (-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
- (-) Anulação de Restos a Pagar
- (-) IRRF dos Servidores

= Receita Corrente Líquida

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo III, art. 53, I).

3.5.1 O Gasto Total por Poderes e Órgãos do Estado

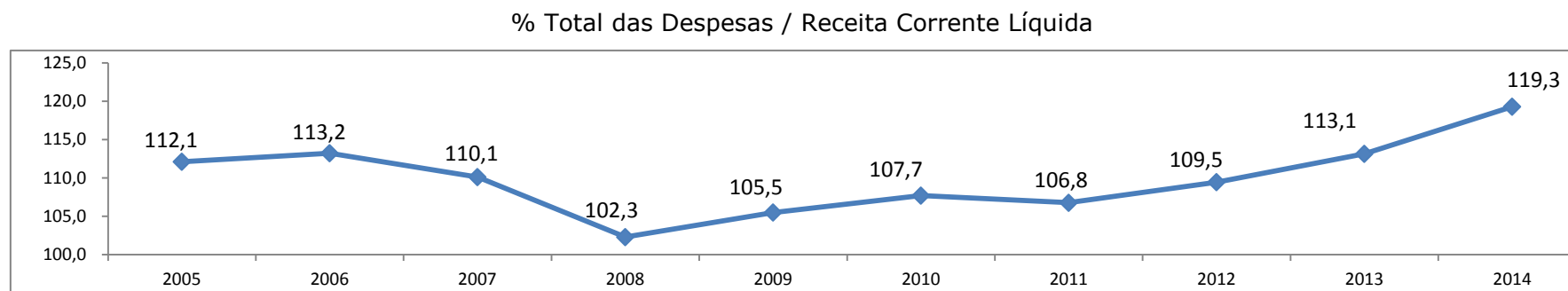
A tabela seguinte mostra a evolução da despesa pública consolidada ajustada, a partir de 2005, em valores nominais. Ressalva-se que, no demonstrativo, não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual. Em 2005, os valores executados (empenhados) ultrapassaram em 12,1% a variação da RCL. Em 2014, os empenhos anuais foram maiores em 19,3% da RCL, o maior déficit corrente da série, equivalente a R\$ 5,5 bilhões.

Despesas Empenhadas Consolidadas do Estado do RS – R\$ milhões

Especificação do Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	6.726	7.617	8.426	16.616	18.920	21.611
(+) Aposentadorias, Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611
Outras Despesas Correntes	6.704	7.004	7.136	8.328	14.174	16.272	18.069	12.708	14.501	16.076
(-) Distribuição de Receitas aos Municípios	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0
(-) Gestão Plena do SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905
Outras Despesas Correntes Ajustadas	2.975	3.077	3.019	3.388	3.522	4.174	4.670	5.430	6.614	7.502
Serviço da Dívida	1.714	1.775	1.830	3.183	2.112	2.956	2.504	2.686	2.895	3.269
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	1.192	0	787	0	0	0	0
Serviço da Dívida Ajustado	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269
Investimentos Amplos	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775
Total do Grupo da Despesa	13.846	15.074	15.407	17.041	18.345	21.863	23.412	25.955	29.858	34.157
Receita Corrente Líquida - RCL	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
% do Total do Grupo da Despesa / RCL	112,1	113,2	110,1	102,3	105,5	107,7	106,8	109,5	113,1	119,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

O gráfico seguinte ilustra com maior clareza a evolução das despesas totais em relação à Receita Corrente Líquida. Os percentuais acima de 100% da RCL representam déficit corrente.



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra, em percentuais, a evolução dos grupos de despesas em relação à Receita Corrente Líquida.

Grupos de despesas em relação à Receita Corrente Líquida

Especificação do Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	69,2	71,8	72,6	66,0	69,3	66,9	69,0	70,1	71,7	75,5
Outras Despesas Correntes	24,1	23,1	21,6	20,3	20,3	20,6	21,3	22,9	25,1	26,2
Serviço da Dívida Ajustado	13,9	13,3	13,1	11,9	12,1	10,7	11,4	11,3	11,0	11,4
Investimentos Amplos	5,0	5,0	2,9	4,0	3,8	9,5	5,0	5,2	5,4	6,2
Total do Grupo da Despesa	112,1	113,2	110,1	102,3	105,5	107,7	106,8	109,5	113,1	119,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução dos grupos de despesas, entre 2005 e 2014, em relação à variação da Receita Corrente Líquida, tomando o ano de 2005 como base 100. No período, verifica-se uma elevação de 6,4% em relação à variação da RCL. Constata-se que o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 9,1%; o de Outras Despesas Correntes cresceu 8,8%; o de Investimentos Amplos cresceu 24,4%; já o grupo do Serviço da Dívida decresceu 17,8%. Nota-se forte incremento na despesa ocorrida em 2014, por conta de maiores recursos alocados em pessoal, custeio e investimento.

Grupo de Despesas em relação à variação da RCL – Ano 2005 como base 100

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1
Outras Despesas Correntes Ajustadas	100,0	95,9	89,6	84,4	84,1	85,4	88,4	95,1	104,0	108,8
Serviço da Dívida Ajustado	100,0	96,1	94,2	86,1	87,5	77,0	82,3	81,6	79,0	82,2
Investimentos Amplos	100,0	100,2	57,5	79,6	76,4	191,5	101,1	103,5	108,7	124,4
Total do Grupo da Despesa	100,0	101,0	98,2	91,2	94,1	96,1	95,2	97,6	100,9	106,4

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte traz o gasto consolidado do Estado, por Poderes e Órgãos. Entre 2005 e 2014, em valores nominais, o gasto total passou de R\$ 17,6 bilhões para R\$ 42,7 bilhões, aumento de R\$ 25,1 bilhões. Importante destacar que, no mesmo período, a Receita Corrente Líquida passou de R\$ 12,3 bilhões para R\$ 28,6 bilhões, crescimento de R\$ 16,3 bilhões. Denota-se que se gastou R\$ 8,8 bilhões a mais do que a variação da RCL.



Demonstrativo de gasto empenhado total do Estado por Poderes e Órgãos - Em valores nominais - R\$ milhões

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905
OPERAÇÃO BIRD - TROCA PERFIL DÍVIDA				1.192		787				0
AUTARQUIAS	1.501	1.686	1.536	1.652	1.907	2.890	2.648	2.892	3.260	3.365
FUNDAÇÕES	411	424	413	458	446	575	591	697	772	896
PODER EXECUTIVO	6.325	6.705	6.764	7.646	8.047	9.493	10.352	11.449	13.584	15.946
PODER JUDICIÁRIO	913	1.054	1.083	1.272	1.324	1.511	1.603	1.679	1.794	2.087
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	206	217	203	214	218	236	264	281	310	359
TRIBUNAL DE CONTAS	116	133	132	145	154	168	184	214	245	282
MINISTÉRIO PÚBLICO	361	401	410	424	456	498	533	602	647	723
Total	17.574	19.001	19.524	23.172	23.674	28.781	30.104	33.232	37.746	42.731

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: No demonstrativo não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual.

A tabela abaixo demonstra o percentual da despesa empenhada, em relação à RCL, por Poderes e Órgãos. Ressalva-se que, em 2005, as aposentadorias representavam 25,0% da RCL; em 2014 e passaram para 29,0% da RCL. As pensões gastavam 7,5% da RCL em 2005 e passaram a gastar 7,7% da RCL, em 2014. É importante mencionar o fato de que no Governo Yeda, tanto o Poder Executivo como o Poder Judiciário, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público tiveram seus orçamentos ajustados em face da realidade financeira do Estado.

Demonstrativo de gasto total em relação à RCL, por Poderes e Órgãos do Estado

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	25,0	25,6	26,8	24,4	25,9	24,6	25,5	26,7	27,5	29,0
PENSÕES	7,5	7,8	8,0	7,0	7,5	7,4	7,5	7,6	7,5	7,7
AUTARQUIAS	12,2	12,7	11,0	9,9	11,0	14,2	12,1	12,2	12,4	11,8
FUNDAÇÕES	3,3	3,2	3,0	2,8	2,6	2,8	2,7	2,9	2,9	3,1
PODER EXECUTIVO	51,2	50,4	48,3	45,9	46,3	46,8	47,2	48,3	51,5	55,7
PODER JUDICIÁRIO	7,4	7,9	7,7	7,6	7,6	7,4	7,3	7,1	6,8	7,3
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1,7	1,6	1,5	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,3
TRIBUNAL DE CONTAS	0,9	1,0	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,9	3,0	2,9	2,5	2,6	2,5	2,4	2,5	2,5	2,5
Total	112,1	113,2	110,1	102,3	105,5	107,7	106,8	109,5	113,2	119,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a despesa empenhada em relação à RCL, entre 2005 e 2014, por Poderes e Órgãos, tendo como base 100 o ano de 2005. No período, as Aposentadorias, as Pensões, o Poder Executivo e o Tribunal de Contas tiveram seus gastos acima da variação da RCL. Em 2014, o Poder Executivo apresentou forte aumento de gasto, por conta do aumento das rubricas de pessoal, custeio e investimento.

Demonstrativo de gasto total em relação à RCL, por Poderes e Órgãos - Ano 2005 como base 100

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8
PENSÕES	100,0	104,8	106,8	93,5	100,0	98,8	100,4	102,1	100,6	103,1
AUTARQUIAS	100,0	104,2	90,3	81,6	90,2	117,1	99,4	100,4	101,7	96,7
FUNDAÇÕES	100,0	95,7	88,8	82,7	77,1	85,1	81,0	88,4	88,0	94,0
PODER EXECUTIVO	100,0	98,3	94,4	89,6	90,4	91,3	92,2	94,3	100,5	108,7
PODER JUDICIÁRIO	100,0	107,1	104,7	103,3	103,0	100,7	98,9	95,8	92,0	98,6
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	100,0	97,9	87,1	77,2	75,3	69,8	72,3	71,2	70,5	75,2
TRIBUNAL DE CONTAS	100,0	106,2	100,6	92,5	94,4	88,4	89,2	96,0	98,8	104,8
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	103,1	100,2	87,1	89,7	83,8	83,0	86,8	83,8	86,4
Total	100,0	101,0	98,2	91,2	94,1	96,1	95,2	97,6	100,9	106,4

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.2 O Grupo Pessoal e Encargos Sociais

Entre 2000 e 2014, sob o ponto de vista quantitativo, a tabela abaixo mostra que, após 15 anos, as matrículas totais do Estado (ativos, inativos e pensionistas) cresceram 7,8%. Em 2000, os ativos representavam 52,3% do total das matrículas; em 2014, 49,6% do total das matrículas. Note-se, ainda, que o quadro de inativos teve acréscimo de 33.610 matrículas (média de 2.241 matrículas líquidas por ano), um aumento de 28,0%. Ressalva-se que, a partir de 2009, em média, foram para a inatividade 3.500 matrículas líquidas ao ano. Em 2013, pela primeira vez, os vínculos dos inativos e de pensionistas ultrapassaram os do pessoal ativo.

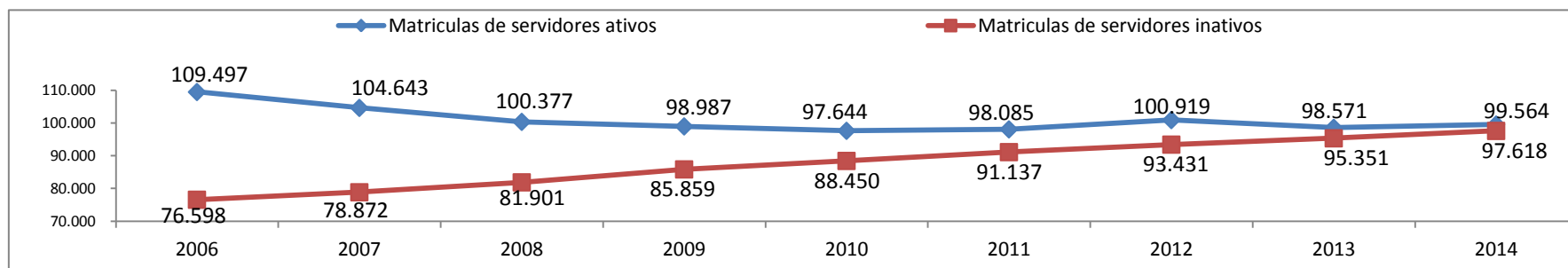
Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos	Matrículas	2000	2014	2014 - 2000	% 2014 / 2000
Administração Direta	Ativos	165.180	163.751	-1.429	-0,9
	Inativos	108.417	146.661	38.244	35,3
	Pensionistas	1.927	961	-966	-50,1
	Total	275.524	311.373	35.849	13,0
Fundações	Ativos	4.943	6.105	1.162	23,5
	Inativos	0	7	7	-
	Total	4.943	6.112	1.169	23,6
Autarquias	Ativos	4.305	3.717	-588	-13,7
	Inativos	6.277	4.888	-1.389	-22,1
	Pensionistas	53.992	45.921	-8.071	-14,9
	Total	64.574	54.526	-10.048	-15,6
Sociedades de Economia Mista	Ativos	18.636	23.646	5.010	26,9
	Inativos	5.200	1.948	-3.252	-62,5
	Pensionistas	157	178	21	13,4
	Total	23.993	25.772	1.779	7,4
Total Geral de Matrículas	Ativos	193.064	197.219	4.155	2,2
	Inativos	119.894	153.504	33.610	28,0
	Pensionistas	56.076	47.060	-9.016	-16,1
	Total	369.034	397.783	28.749	7,8

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

O gráfico seguinte mostra a evolução das matrículas ativas e inativas da Secretaria da Educação. Em 2014, havia 99.564 matrículas ativas cadastradas, de um total de 149.137 do Poder Executivo, ou seja, 2/3 do total das matrículas ativas. Note-se que, entre 2006 e 2014 (9 anos), as matrículas inativas passaram de 76.598 para 97.618, aumento de 21.020 matrículas inativas.

Matrículas de servidores na Secretaria da Educação - 2014



Fonte: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

A Secretaria da Segurança Pública possui 35.801 matrículas ativas. As matrículas da Educação e da Segurança aglutinam 90,8% das matrículas ativas do Poder Executivo (135.365 matrículas), 88,5% das matrículas inativas (125.643 matrículas) e 89,7% do total das matrículas ativas e inativas (261.008 matrículas). Em termos de valores, os dois órgãos consomem, em média, 80% do gasto com a remuneração do Poder executivo.

A tabela seguinte mostra a evolução das despesas com pessoal ativo e inativo, entre 2005 e 2014. Tomando-se por base a despesa empenhada com a remuneração do pessoal ativo civil e militar, em relação à remuneração do pessoal aposentado e pensionista, constata-se que, em 2005, os gastos com a remuneração dos aposentados e pensionistas já estavam maiores.

O gasto com pessoal inativo está crescendo de forma consistente em toda a série apresentada. Em 2014, foram empenhados 45,8% do gasto com a remuneração do pessoal ativo e 54,2% com os proventos de aposentados e pensionistas. Entre os estados brasileiros, o RS é o que mais gasta com o grupo de pessoal em relação à RCL e com aposentados e pensionistas em relação à RCL.



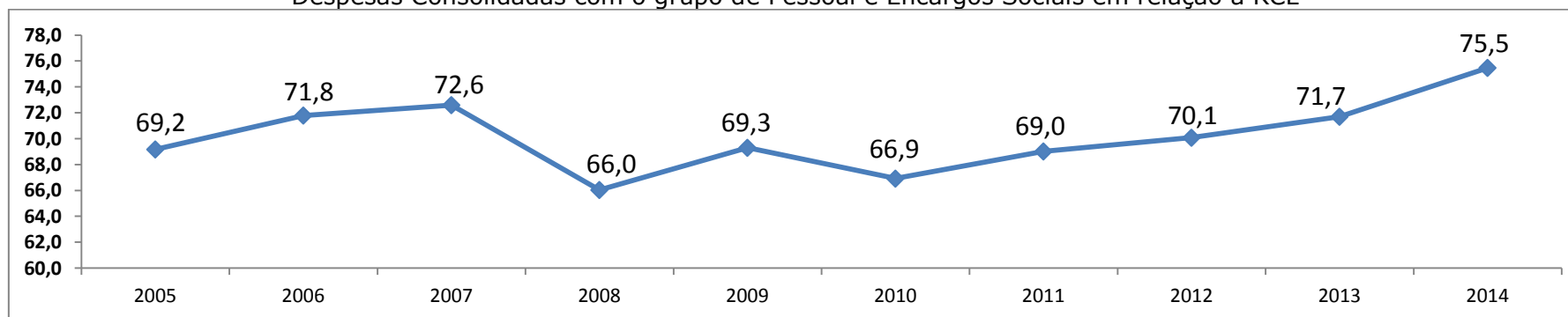
Percentual Empenhado com Pessoal da Administração Pública Consolidada

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
% gasto com a remuneração do pessoal ativo (Civil/Militar) - Elementos 11 e 12	49,1	48,7	47,8	47,0	46,4	46,2	45,9	45,7	45,6	45,8
% gasto com a remuneração de Aposentados e Pensionistas - Elementos 01 e 03	50,9	51,3	52,2	53,0	53,6	53,8	54,1	54,3	54,4	54,2

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2014, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 69,2% da RCL; já em 2014, o gasto foi majorado para 75,5% da RCL. É importante salientar o fato de que somente o grupo Pessoal e Encargos Sociais consome 3/4 (três quartos) de toda a Receita Corrente Líquida.

Despesas Consolidadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais em relação à RCL



Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: O crescimento do grupo de Pessoal em relação à RCL, previsto para 2015, acima da variação de 2014, baseia-se na atual estrutura de gastos, motivado pelo forte contingenciamento no custeio e nos investimentos.

A tabela adiante processa os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, por elemento da despesa, entre 2005 e 2014. Tomou-se o valor empenhado sem a dupla contagem contábil. Nos anos de 2009 até 2011, incluíram-se as despesas com os aposentados, os pensionistas e as sentenças judiciais (precatórios e RPs), constantes do Instituto de Previdência do Estado, do grupo Outras Despesas Correntes que, nos anos anteriores, já figuravam no grupo de Pessoal (Órgão 40). Em 2014, separadamente, os gastos com a remuneração das aposentadorias totalizaram R\$ 8,3 bilhões; enquanto com o pessoal civil, R\$ 7,7 bilhões; as pensões, R\$ 2,2 bilhões; e o pessoal militar, R\$ 1,2 bilhão.

Gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, em valores nominais – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	3.443	3.761	3.950	4.118	4.454	4.913	5.432	5.987	6.754	7.686
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	434	461	508	518	565	663	720	854	1.014	1.177
SENTENÇAS JUDICIAIS	246	311	182	280	492	753	827	574	656	831
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	184	277	335	529	385	333	423	479	606	659
OBRIGAÇÃO PATRONAL	129	129	133	139	162	200	241	293	327	373
DEMAIS DESPESAS	93	165	183	188	199	227	251	289	317	385
Total	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução do percentual gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, entre 2005 e 2014, em relação à RCL, tomando-se o ano de 2005 como base 100. No período, constata-se que as despesas cresceram 9,1% acima da variação da Receita Corrente Líquida. Depois de cotejados os gastos, verifica-se que em 2014, todos os elementos das despesas ficaram em linha ascendente.



Despesas de Pessoal dos Poderes e Órgãos em relação à RCL – Ano 2005 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8
PENSÕES	100,0	104,8	106,8	93,5	100,0	98,8	100,4	102,1	100,6	103,1
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	100,0	101,3	101,3	88,7	91,9	86,8	88,9	90,6	91,8	96,3
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	100,0	98,5	103,3	88,5	92,5	93,0	93,5	102,5	109,4	117,1
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	117,4	65,3	84,5	142,1	186,4	189,4	121,5	124,9	145,7
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	139,3	160,5	212,7	148,3	109,9	129,4	135,3	153,9	154,2
OBRIGAÇÃO PATRONAL	100,0	92,7	91,0	79,7	89,2	94,6	105,5	118,3	118,8	124,8
DEMAIS DESPESAS	100,0	164,3	173,3	149,8	151,4	148,1	151,8	161,6	159,2	178,3
Total	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela transcrita a seguir mostra os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, efetuados por Poderes e Órgãos do Estado, entre os anos de 2005 e 2014, em valores nominais. Denota-se que, no período, a despesa total passou de R\$ 8,5 bilhões para R\$ 21,6 bilhões, aumento de R\$ 13,1 bilhões, enquanto que a Receita Corrente Líquida cresceu R\$ 16,3 bilhões. Ou seja, de uma receita corrente líquida incremental de R\$ 16,3 bilhões, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais tomou R\$ 13,1 bilhões, em torno de 80,0% da RCL do período.

Demonstrativo de gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202
AUTARQUIAS	306	384	248	281	342	387	501	595	637	633
FUNDAÇÕES	244	275	271	295	297	352	376	449	480	588
PODER EXECUTIVO	2.717	3.001	3.283	3.540	3.904	4.511	4.995	5.260	6.182	7.277
PODER JUDICIÁRIO	724	840	879	990	1.008	1.075	1.181	1.259	1.367	1.466
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	149	162	154	172	174	190	217	234	250	300
TRIBUNAL DE CONTAS	102	119	120	134	143	150	169	194	223	252
MINISTÉRIO PÚBLICO	288	322	337	359	389	425	457	483	536	594
Total Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611
Receita Corrente Líquida	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
% Total da Despesa / RCL	69,2	71,8	72,6	66,0	69,3	66,9	69,0	70,1	71,7	75,5

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A próxima tabela mostra a evolução do gasto com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, entre 2005 e 2014, em relação à variação da RCL, tomando-se o ano de 2005 como base 100. No período os gastos cresceram 9,1 pp em relação à variação da RCL. Desconsiderando os gastos com aposentadorias e pensões, o Poder Executivo, as Fundações e o Tribunal de Contas tiveram crescimento de suas despesas acima da variação da Receita Corrente Líquida.

Demonstrativo do gasto com Pessoal e Encargos Sociais em relação à RCL - Ano de 2005 base 100

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8
PENSÕES	100,0	104,8	106,8	93,5	100,0	98,8	100,4	102,1	100,6	103,1
AUTARQUIAS	100,0	116,5	71,6	68,2	79,4	77,1	92,3	101,4	97,6	89,3
FUNDAÇÕES	100,0	104,8	98,0	89,8	86,5	87,8	86,8	96,1	92,2	104,1
PODER EXECUTIVO	100,0	102,5	106,6	96,6	102,0	101,0	103,5	100,8	106,5	115,5
PODER JUDICIÁRIO	100,0	107,6	107,1	101,4	98,8	90,3	91,8	90,6	88,3	87,3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100,0	101,0	91,3	86,0	83,0	77,8	82,3	82,1	78,6	87,0
TRIBUNAL DE CONTAS	100,0	108,0	103,7	97,6	99,6	89,6	93,4	99,4	102,6	106,8
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	104,0	103,5	92,6	96,1	89,9	89,4	87,5	87,2	89,1
Total	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Para fins de transparência, é importante mostrar os níveis de salários dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado. Tomando-se a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, a média salarial dos servidores ativos era de R\$ 4.585, a dos inativos e pensionistas era de R\$ 4.687. Verifica-se que a média salarial da totalidade dos vínculos dos outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública é quatro vezes maior do que a do Poder Executivo (R\$ 15.827 contra R\$ 3.958).

Média salarial dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado do RS

Média Salarial - Dezembro de 2014	Ativos	Inativos / Pensionistas	Geral
Assembleia Legislativa	10.150	21.102	13.326
Tribunal de Contas	18.828	27.306	22.111
Poder Judiciário	11.392	14.742	12.417
Ministério Público	14.448	21.917	15.324
Defensoria Pública	14.086	22.350	15.959
Poder Executivo	3.768	4.156	3.958
Secretaria da Educação	2.546	2.990	2.766
Secretaria da Segurança Pública	5.582	6.701	6.073
Secretaria da Saúde	6.016	4.295	5.098
Secretaria da Fazenda	19.476	21.073	20.388
Secretaria da Agricultura	5.676	4.368	4.902
Procuradoria Geral do Estado	12.117	21.195	13.766
Demais Secretarias	5.573	4.025	4.683
Média Salarial da Administração Direta	4.585	4.687	4.633

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra uma correlação entre a arrecadação de ICMS líquido e a despesa com o grupo Pessoal e Encargos Sociais. Em 2005, o ICMS líquido pagava a totalidade dos gastos com pessoal; já em 2014, foi necessário o aporte extra de R\$ 2,2 bilhões. Entre 2005 e 2014 (10 anos), a arrecadação do ICMS líquido cresceu 127%; já a despesa com o grupo de Pessoal cresceu 153%.

Correlação entre o ICMS líquido e o grupo de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Gasto Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611
Total arrecadado de ICMS	11.383	11.813	12.258	14.825	15.087	17.893	19.503	21.378	24.061	25.854
(-) Transferências aos Municípios	2.846	2.953	3.065	3.706	3.772	4.473	4.876	5.345	6.015	6.464
(=) ICMS líquido	8.537	8.860	9.194	11.119	11.315	13.420	14.627	16.034	18.046	19.391
ICMS Líquido - Gasto Pessoal (R\$)	-5	-697	-963	118	-734	-163	-507	-582	-874	-2.220
ICMS Líquido / Gasto Pessoal (%)	99,9	92,7	90,5	101,1	93,9	98,8	96,6	96,5	95,4	89,7

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.3 O Grupo das Outras Despesas Correntes

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, a manutenção e o custeio dos órgãos do Estado; os gastos com os serviços prestados à população nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública; as transferências constitucionais e legais aos municípios; e a gestão plena do SUS.

A tabela a seguir mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2014, discriminado por elemento da despesa, que foi ajustado com a exclusão da dupla contagem contábil (despesas intraorçamentárias); e das despesas com aposentadorias, pensões e sentenças judiciais do Poder Executivo, empenhadas através do IPERGS (Órgão 40), entre 2009 e 2011. No período, as despesas cresceram 140,0%, de R\$ 6,7 bilhões para R\$ 16,1 bilhões.

Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa nominal empenhada – R\$ milhões

ELEMENTOS DA DESPESA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.077	1.231	1.218	1.356	1.538	1.723	2.002	2.333	2.805	2.950
CONTRIBUIÇÕES	129	115	99	140	155	246	289	451	738	949
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	288	300	306	246	340	348	360	513	679
MATERIAL DE CONSUMO	330	329	303	398	413	445	441	441	449	450
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	110	132	146	174	188	222	281	317	335	339
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	77	86	91	103	124	152	174	224	267	322
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	125	141	155	191	186	231	244	261	290	319
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161	162	147	139	137	190	222	231	253	281
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178	199	225	219	203	211	240	203	226	476
SENTENÇAS JUDICIAIS	21	38	40	45	22	56	93	150	201	132
SUBVENÇÕES SOCIAIS	85	94	79	92	92	111	68	84	127	141
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45	38	31	35	40	50	53	75	91	96
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	20	20	16	15	21	26	33	52	54	64
AUXILIO-TRANSPORTE	52	54	55	47	49	53	60	64	59	59
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	252	149	114	128	110	116	124	184	208	246
Total	6.703	7.004	7.136	8.328	8.851	10.306	11.362	12.708	14.501	16.076

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2014, em relação à RCL, tendo o ano de 2005 como base 100. Em 2013 e 2014, os gastos com a manutenção e o custeio da máquina pública tiveram crescimento recorde na série, ultrapassando a variação da RCL em 4,1% e 8,8%, respectivamente.

Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa, em relação à RCL – Ano 2005 com base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100,0	106,1	99,9	93,4	101,5	97,4	104,7	112,9	121,9	118,2
CONTRIBUIÇÕES	100,0	82,8	68,0	80,6	85,1	116,2	126,1	182,0	267,8	317,2
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	85,4	84,8	72,7	56,0	66,3	62,7	60,0	76,8	93,8
MATERIAL DE CONSUMO	100,0	92,4	81,1	89,3	88,8	82,1	75,2	69,6	63,6	58,8
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	100,0	112,1	118,0	117,6	121,8	123,4	144,4	150,7	142,9	133,4
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,0	103,0	104,0	99,1	113,9	120,0	126,8	151,4	162,1	180,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100,0	105,1	109,5	113,5	105,9	112,5	110,3	109,1	108,7	110,4
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,0	93,7	80,8	64,2	60,5	72,1	77,8	74,9	73,6	75,6
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,0	103,7	111,1	91,1	80,8	71,9	75,7	59,3	59,2	115,0
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	166,9	164,8	158,5	74,1	161,7	245,9	368,3	444,4	269,0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0	102,4	81,4	79,4	76,1	78,9	45,0	51,0	69,7	71,1
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,0	79,0	62,2	57,8	64,5	68,1	66,9	88,1	95,3	93,3
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	100,0	95,9	71,4	57,9	75,2	82,0	95,0	138,5	129,2	140,3
AUXILIO-TRANSPORTE	100,0	95,7	92,9	66,1	66,3	61,9	64,9	63,6	52,4	48,4
DEMAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,0	54,6	39,7	37,5	30,9	28,1	27,6	37,9	38,5	42,1
Total	100,0	96,0	89,6	84,5	84,1	85,4	88,4	95,1	104,1	108,8

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte traz os valores empenhados a título de Outras Despesas Correntes por Poderes e Órgãos, entre 2005 e 2014.



Demonstrativo do gasto com Outras Despesas Correntes, por Poderes e Órgãos - R\$ milhões

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905
AUTARQUIAS	932	962	1.113	1.185	1.324	1.470	1.760	1.903	2.235	2.415
FUNDAÇÕES	142	128	119	123	128	176	183	210	230	267
PODER EXECUTIVO	1.679	1.742	1.541	1.823	1.771	2.202	2.367	2.907	3.693	4.300
PODER JUDICIÁRIO	120	143	138	162	191	216	238	252	295	351
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55	52	47	41	43	42	44	45	56	55
TRIBUNAL DE CONTAS	12	12	11	10	11	12	13	15	18	22
MINISTÉRIO PÚBLICO	35	38	49	45	55	56	64	98	86	93
Total	6.703	7.004	7.136	8.328	8.851	10.306	11.362	12.708	14.501	16.076

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A próxima tabela mostra os gastos com Outras Despesas Correntes por Poderes e Órgãos, entre 2005 e 2014, em relação à Receita Corrente Líquida, tomando-se o ano de 2005 como base 100, já excluídas da conta as transferências constitucionais e legais aos municípios e a Gestão Plena do SUS. Consta-se que, no período, os gastos com manutenção e custeio foram 8,8 pontos percentuais acima da variação da RCL. As Autarquias, os Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério público tiveram aumento superior à variação da RCL. A Assembleia Legislativa foi o Órgão que mais contingenciou recursos com o custeio, da mesma forma em pessoal e em investimentos.

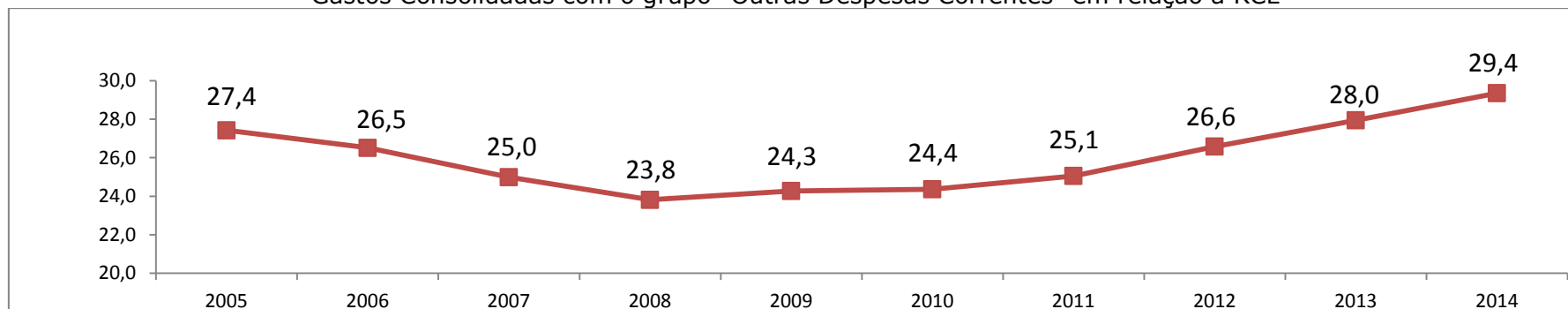
Demonstrativo do gasto com Outras Despesas Correntes em relação à RCL - Ano de 2005 base 100

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AUTARQUIAS	100,0	95,8	105,4	94,3	100,9	96,0	106,4	106,4	112,2	111,8
FUNDAÇÕES	100,0	83,4	74,2	64,2	64,0	75,4	72,7	77,0	76,1	81,1
PODER EXECUTIVO	100,0	96,3	81,0	80,5	74,9	79,8	79,4	90,2	102,9	110,5
PODER JUDICIÁRIO	100,0	110,2	101,7	99,9	112,7	109,1	111,6	109,2	115,0	126,0
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100,0	88,1	76,8	55,9	55,4	47,3	45,6	43,1	48,3	43,4
TRIBUNAL DE CONTAS	100,0	94,1	83,3	61,1	64,7	62,9	64,0	68,5	73,6	83,2
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	102,5	124,3	95,0	112,4	97,8	103,7	147,0	115,5	115,6
Total	100,0	96,0	89,6	84,5	84,1	85,4	88,4	95,1	104,1	108,8

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo Outras Despesas Correntes, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2014, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 27,4% da RCL; já em 2014, o gasto foi majorado para 29,4% da RCL. Em 2015, haverá uma redução nos percentuais, tendo em vista o forte contingenciamento na manutenção e custeio da máquina pública estadual.

Gastos Consolidadas com o grupo "Outras Despesas Correntes" em relação à RCL



Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: O crescimento do grupo "Outras Despesas Correntes", verificado nos últimos anos, é em função do maior volume de recursos direcionados para a área da Saúde, com o fim de cumprir o constitucional de 12,0% da RLIT.

3.5.4 Os grupos dos Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)

A tabela seguinte mostra os investimentos dos vários governos desde o de Triches até Tarso Genro. O governo Triches investiu 29,7% da RCL. Já os governos mais recentes de Germano Rigotto, Yeda Crusius e Tarso Genro investiram, em média, respectivamente, 6,0%, 5,4% e 5,5% da Receita Corrente Líquida e 0,5%, 0,4% e 0,5% do PIB gaúcho. Constata-se que a crise estrutural das finanças públicas teve reflexo direto e implacável sobre a capacidade de investimento do Estado.

Investimentos Amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho – Em %

Especificação	Triches	Guazelli	Amaral	Jair	Simon	Collares	Britto	Olívio	Rigotto	Yeda	Tarso
% Investimentos s/RCL	29,7	29,1	27,6	19,1	20,5	13,1	16,7	10,6	6,0	5,4	5,5
% Investimentos s/PIB RS	1,9	1,6	1,4	1,0	1,3	1,0	1,5	0,7	0,5	0,4	0,5

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

A tabela adiante demonstra os investimentos efetivados anualmente, em relação à RCL, entre 2005 e 2014. A média do período é de 5,2% da RCL.

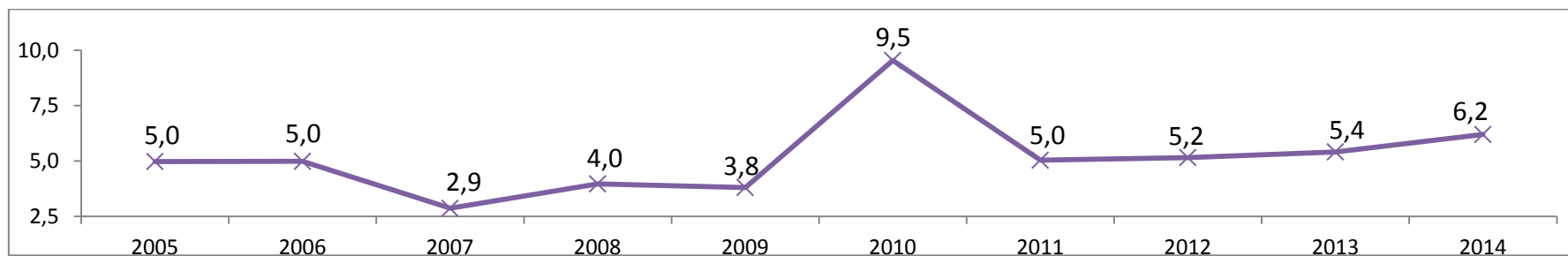
Investimentos Amplos empenhados em relação à RCL – em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
INVESTIMENTOS AMPLOS	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
% Investimentos / RCL	5,0	5,0	2,9	4,0	3,8	9,5	5,0	5,2	5,4	6,2

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: O percentual de investimento realizado em 2010, de 9,5% da RCL, muito acima da média anual, deve-se à utilização de R\$ 670,6 milhões no Programa Construção de Malha Rodoviária, com recursos do Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-PREV - Lei nº 13.328/09), originados da venda de parte das ações do BANRISUL.

Investimentos Amplos em relação à variação da RCL



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.



Adiante se transcreve tabela demonstrando a evolução dos valores apropriados em investimentos amplos, por elemento da despesa, entre 2005 e 2014.

Valores empenhados em Investimentos Amplos - Em valores nominais- R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
OBRAS E INSTALAÇÕES	304	398	253	349	380	1.268	469	509	458	683
EQUIPAMENTO E MATERIAL	122	112	62	163	131	186	170	216	491	400
AUXÍLIOS FINANCEIROS	64	41	18	53	48	294	80	154	273	272
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	2	24	0	36	39	55	77	191	20	160
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	61	44	28	8	6	77	224	52	88	89
CONCESSAO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	37	10	20	18	24	6	13	45	59	96
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	26	36	19	33	33	50	71	57	40	75
Total	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra os investimentos amplos, por elemento da despesa, entre 2005 e 2014, em relação à Receita Corrente Líquida, tendo o ano de 2005 como base 100.

Investimentos Amplos, por elemento da despesa, em relação à RCL - Ano de 2003 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
OBRAS E INSTALAÇÕES	100,0	121,6	73,5	85,2	89,0	254,1	87,0	87,2	70,6	97,0
EQUIPAMENTO E MATERIAL	100,0	85,3	45,2	99,4	76,5	93,0	78,5	92,1	188,7	141,7
AUXÍLIOS FINANCEIROS	100,0	59,1	25,0	61,8	53,5	279,2	70,4	124,9	199,1	183,0
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	100,0	1.349,3	0,0	1.626,9	1.673,3	2.028,0	2.628,2	6.016,9	581,4	4.172,6
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	66,1	40,8	9,5	7,5	76,8	206,8	44,7	67,4	62,5
CONCESSAO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	100,0	25,7	48,4	37,2	45,9	10,6	20,1	64,5	75,8	113,2
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	100,0	126,3	63,1	92,0	88,5	115,7	151,8	112,7	70,3	122,8
Total	100,0	100,2	57,5	79,6	76,4	191,5	101,1	103,5	108,7	124,4

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante traz a evolução dos Investimentos Amplos, por Poderes e Órgãos, entre 2005 e 2014.

Demonstrativo dos valores alocados em Investimentos Amplos, por Poderes e Órgãos - R\$ milhões

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AUTARQUIAS	261	339	174	184	238	1.012	346	348	345	282
FUNDAÇÕES	24	20	22	39	21	46	31	37	62	41
PODER EXECUTIVO	217	188	112	296	263	632	528	644	858	1.135
PODER JUDICIÁRIO	68	71	65	120	125	221	183	168	132	270
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3	4	2	1	2	4	3	2	4	4
TRIBUNAL DE CONTAS	2	2	1	1	1	7	1	4	3	7
MINISTÉRIO PÚBLICO	39	41	24	20	12	16	12	21	25	36
Total	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra o gasto com os Investimentos Amplos, por Poderes e Órgãos, entre 2005 e 2014, em relação à variação da RCL, tendo o ano de 2005 como base 100. No período, houve crescimento dos investimentos em 24,4%. O crescimento dos investimentos foi em função de que o ano de 2005, usado como base de cálculo, foi fraco, devido ao forte contingenciamento de gastos, entre 2005 e 2009.

Demonstrativo do gasto com Investimentos Amplos em relação à RCL - Ano de 2005 como base 100

Poderes e Órgãos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AUTARQUIAS	100,0	120,4	58,9	52,2	64,7	235,4	74,5	69,2	61,8	46,5
FUNDAÇÕES	100,0	75,8	80,6	118,3	61,1	115,8	72,5	79,5	118,8	72,9
PODER EXECUTIVO	100,0	80,1	45,4	100,8	86,0	176,8	136,8	154,4	184,7	225,2
PODER JUDICIÁRIO	100,0	95,9	83,9	130,3	129,9	195,9	150,8	127,7	90,1	169,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	100,0	129,1	60,7	17,2	48,0	88,7	55,7	35,3	71,8	63,6
TRIBUNAL DE CONTAS	100,0	90,4	54,3	29,6	21,4	163,3	32,3	82,6	62,2	127,9
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	97,4	54,1	39,0	21,9	25,8	17,2	27,8	30,7	39,6
Total	100,0	100,2	57,5	79,6	76,4	191,5	101,1	103,5	108,7	124,4

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.5 Os grupos do Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública)

A tabela seguinte mostra a evolução da dívida contratual interna e externa da Administração Direta, a partir do final do Governo Peracchi (1971) até o final do governo Tarso Genro (2014). Entre 1971 e 2014, a dívida cresceu 28,9 vezes, em valores reais pelo IGP-DI. Constata-se que, a partir do governo Britto até o governo Yeda, a dívida manteve-se praticamente estável. Já no Governo Tarso, a dívida voltou a subir, em função de novas contratações de operações de crédito, no montante de R\$ 3,9 bilhões.

Estoque da Dívida Pública consolidada Interna e Externa (Fundada e Flutuante)- R\$ milhões

Governos	Final de Governo	Estoque Dívida IGP-DI (31/dez/2014)	Referência	Variação
Peracchi	1971	1.897	1,0	-
Triches	1974	5.403	2,8	184,8
Guazelli	1978	7.351	3,9	36,1
Amaral	1982	13.163	6,9	79,1
Jair	1986	18.276	9,6	38,8
Simon	1990	18.300	9,6	0,1
Collares	1994	22.593	11,9	23,5
Britto (1)	1998	50.222	26,5	122,3
Olívio	2002	50.091	26,4	-0,3
Rigotto	2006	51.012	26,9	1,8
Yeda Crusius (2)	2010	50.507	26,6	-1,0
Tarso Genro (3)	2014	54.795	28,9	8,5

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Incluiu-se a operação original do PROES, da Fundação BANRISUL (R\$ 700 milhões) e da Caixa Econômica Estadual (R\$ 1.679 milhões), realizada em 1998. Fonte: Balanço Geral de 1998, Pg. 115. Esses valores atualizados pelo IGP-DI até 31/dez/14 atingem R\$ 9,637 bilhões.

Nota 2: Incluíram-se as operações de empréstimo feitas junto ao Banco Mundial, em 2008 e 2010, respectivamente, de R\$ 1,19 bilhão e R\$ 787 milhões, contratadas para substituir a dívida extralimite junto à União. Esses valores passaram a fazer parte da dívida externa.

Nota 3: A partir de 01/01/2013, a dívida contratual do Estado com a União será atualizada, conforme nova Lei que alterou os indexadores de correção (IPCA mais 4% ou a Taxa Selic, o que for menor), tendo em vista que ainda depende de regulamentação específica.

A tabela adiante analisa a evolução da dívida contratual interna e externa, em relação ao PIB gaúcho. Constatase que, em 1995, o estoque total representava 14,4% do PIB, alcançando o patamar máximo de 23,3%, em 2002. Em 2014, a equação recuou para 16,5% do PIB do RS.

Dívida Interna e Externa (valores nominais), em relação ao PIB gaúcho – R\$ mil

Especificação	Dívida Interna e Externa	PIB do RS	% Total da Dívida sobre o PIB/RS
1995	7.164.659	49.879.355	14,4
1996	8.982.721	58.807.375	15,3
1997	11.013.370	64.991.309	16,9
1998	13.416.084	67.673.125	19,8
1999	15.511.527	74.015.782	21,0
2000	17.340.342	81.814.714	21,2
2001	19.834.966	92.310.078	21,5
2002	24.601.733	105.486.816	23,3
2003	26.465.228	124.551.267	21,2
2004	28.904.055	137.830.682	21,0
2005	30.216.937	144.218.198	21,0
2006	31.782.464	156.826.932	20,3
2007	33.755.753	176.615.073	19,1
2008	38.126.859	199.494.246	19,1
2009	36.963.182	215.863.879	17,1
2010	40.635.343	252.482.597	16,1
2011	43.222.624	263.633.398	16,4
2012	47.179.632	277.657.666	17,0
2013	50.447.787	310.605.969	16,2
2014	54.795.036	331.507.712	16,5

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota 1: Os PIBs de 2013 e 2014 são estimativas preliminares da FEE/RS, sujeitas à alteração.

Nota 2: Em 2013 e 2014, o estoque da dívida contratualizada com a União sofrerá modificação, em função de Lei que alterou os indexadores de atualização, pendente de regulamentação.

A próxima tabela mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização da dívida), entre 2005 e 2014. Em 2005, foram comprometidos 13,9% da RCL. Já em 2014, a participação diminuiu para 11,4% da RCL. No período, despendeu-se com o serviço da dívida, em média, 12,0% da RCL.

Valores empenhados com o serviço da dívida em relação à RCL- R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
SERVIÇO DÍVIDA AJUSTADA	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
% Serviço da Dívida / RCL	13,9	13,3	13,1	11,9	12,1	10,7	11,4	11,3	11,0	11,4

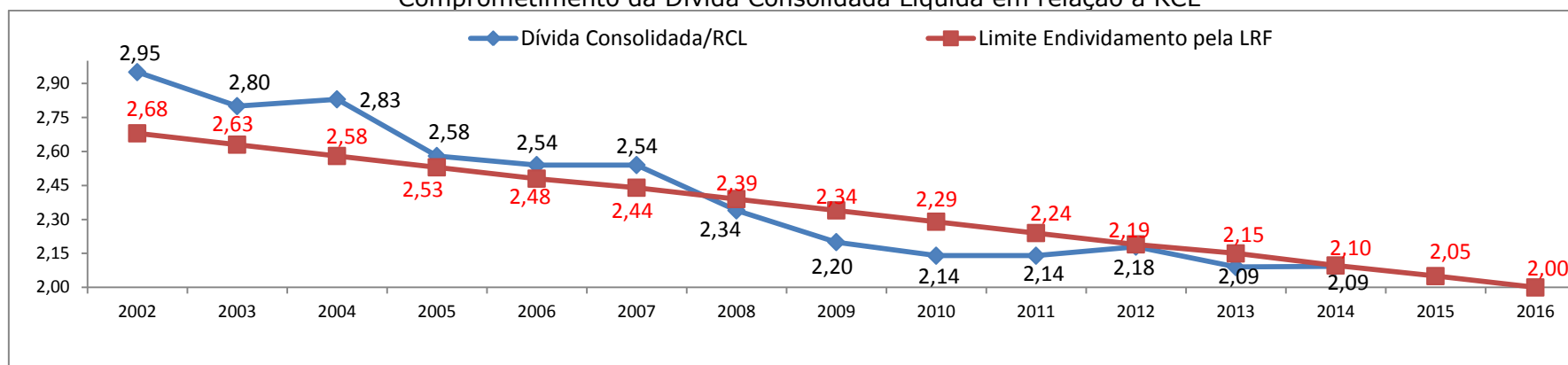
Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Não constam os valores pagos em contrapartida às contratações das operações de crédito com o Banco Mundial, de R\$ 1,192 bilhão (2008), e de R\$ 786,8 milhões (2010), visto que os mesmos objetivaram mudar o perfil de parte da dívida extralimite.

Se o volume total da dívida consolidada líquida, ao final de 2014, perto de R\$ 60 bilhões, já atesta a gravidade do endividamento do Estado, não menos importante é a quantidade significativa de desembolso mensal despendido para o pagamento da amortização, juros e encargos. Entre 2005 e 2014, foram empenhados R\$ 22,9 bilhões, em valores nominais. Nesse mesmo período, foram investidos R\$ 10,5 bilhões, ou seja, a cada R\$ 1,00 de investimento, R\$ 2,19 são apropriados no serviço da dívida.

O gráfico a seguir faz menção à Dívida Consolidada Líquida, entre 2002 e 2014, em relação à Receita Corrente Líquida. Até 2016, obrigatoriamente, o Estado do Rio Grande do Sul deverá se enquadrar no limite máximo de endividamento de 2,0 vezes a RCL, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em 2002, a dívida comprometia 2,95 vezes a RCL. Em 2008, o Estado enquadrou-se no limite de endividamento proposto pela LRF, de 2,39 vezes a RCL. Ao final de 2014, a relação Dívida Consolidada Líquida era de 2,09 vezes a RCL, enquanto que o limite de endividamento era de 2,10 vezes a RCL.

Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2, da LRF, art. 55, I, alínea "b", da Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Tendo em vista a Lei que alterou os indexadores de atualização da dívida do Estado com a União, ainda pendente de regulamentação específica, o estoque da dívida sofrerá modificação retroativa a 01/01/2013. Dessa forma, os valores postos da DCL/RCL sofrerão alteração.

O Estado acordou com os termos contratuais de pagar para a União o equivalente a 13% da Receita Líquida Real (RLR) sobre a dívida intralimite. A RLR corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo-se as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as receitas de operações de crédito, as receitas da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.

A dívida com a União constitui um sério problema estrutural para as finanças estaduais. Com a aprovação do PL 238/2013, a partir de 01/01/2013, o estoque passará a ser corrigido pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. A matéria ainda depende de regulamentação específica. Em tese, o novo método de atualização poderá beneficiar tanto no curto como longo prazo. No curto e médio prazos, poderá abrir espaço para novas operações de crédito; no longo prazo, poderá reduzir ou até zerar o estoque da dívida, quando no final do contrato, em 2028. É importante salientar que, quanto menor for a inflação pelo IPCA ou quanto menor for a Taxa Selic, menor será o aumento do estoque da dívida.

O tema da dívida pública do Estado com a União será tratado adiante, em capítulo exclusivo.

3.6 A Evolução do Gasto com Educação

A tabela abaixo mostra a evolução do gasto com Educação, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2003 e 2014. Há um esforço para direcionar maior quantidade de recursos à educação. Em 2014, aplicou-se em Educação 32,8% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 25,0% da RLIT; já a Constituição Estadual 35,0% da RLIT.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Educação em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total dos Recursos Aplicados na Educação	2.825	2.968	3.134	3.459	3.545	3.612	4.018	4.801	5.297	6.073	7.115	8.116
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754
Percentual de Aplicações com a Educação	32,7%	32,4%	29,5%	31,2%	30,1%	25,6%	27,7%	27,0%	28,3%	30,0%	31,2%	32,8%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

3.7 A Evolução do Gasto com Saúde

A tabela adiante mostra os valores aplicados em Saúde, entre os anos de 2003 e 2014, em relação à RLIT. Como demonstram os números abaixo, há uma retomada gradual importante de recursos drenados para essa área, motivada pela obrigatoriedade do Estado em aplicar 12,0% da RLIT na Saúde. Em 2014, aplicou-se 12,8% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 12,0% da RLIT; já a Constituição Estadual 10,0% da RTL.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Saúde em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total Aplicado em Saúde	702	756	791	825	796	1.052	1.051	1.408	1.509	1.956	2.844	3.161
Receita Líquida de Impostos e Transferências	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754
% Aplicado em Saúde	8,1%	8,2%	7,5%	7,5%	6,8%	7,4%	7,2%	7,9%	8,1%	9,6%	12,5%	12,8%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: Não estão computados recursos aplicados na CORSAN.

3.8 A Evolução do Gasto com Segurança

A tabela adiante mostra os gastos com a área da Segurança em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), entre 2003 e 2014. Em 2014, aplicou-se em Segurança 10,3% da RCL.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Segurança em relação à RCL – R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Recursos em Segurança	984	969	1.044	1.191	1.235	1.304	1.472	1.794	1.851	2.152	2.481	2.953
Receita Corrente Líquida	9.661	10.737	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633
Percentual em Segurança	10,2	9,0	8,5	8,9	8,8	7,8	8,5	8,8	8,4	9,1	9,4	10,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.9 A Rigidez do Orçamento Estadual

As contas públicas nacionais e estaduais sofrem enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto de vinculações constitucionais e de obrigações legais. Particularmente, o Estado do Rio Grande do Sul é penalizado em função de regras que diferem do conjunto da Federação, causando efeitos e sobreposições sobre o erário estadual.

A Constituição Federal, a Constituição Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações legais que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, fazem com que a soma das despesas absorva a quase totalidade das receitas.

Para exemplificar algumas: a Constituição Federal determina 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferência (RLIT) para a Educação; já a Constituição Estadual prescreve 35,0%. A Constituição Federal determina 12,0 da RLIT para a Saúde; já a Constituição Estadual prescreve 10,0% da Receita Tributária Líquida (RTL). Entre tantas outras, há a obrigação constitucional de aplicar 1,5% da Receita Líquida de Impostos Próprios (RLIP) para o Fomento ao Ensino e à Pesquisa científica e Tecnológica e 0,5% da RLIP para o Ensino Superior Comunitário. Ainda, há o dever legal de vincular 1,5% da RCL ao pagamento de precatórios e 1,5% da RCL ao pagamento de RPVs. Ademais, 13,0% da Receita Líquida Real (RLR) para o pagamento da dívida intralimite com a União.

Assim, sem outros artifícios, os governos ou não cumprem a legislação estabelecida ou, obrigatoriamente, geram déficit insustentável ao cumpri-la. No primeiro caso, o gestor fica sujeito aos severos apontamentos do Tribunal de Contas. No segundo, configura desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, a proposta orçamentária e a própria execução possuem uma estrutura pouco flexível. Isso ocorre pelo fato de que, subindo a arrecadação, as despesas crescem nas mesmas proporções, pois são percentuais vinculados da receita.

4. O Fundo da Educação (FUNDEF) e as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o FUNDEB

O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. É um Fundo de natureza contábil, instituído pela EC nº 53, de 19/dez/2006 e regulamentado pela MP nº 339, de 28/dez/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20/jun/2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29/nov/2007. O Fundo foi implantado a partir de 1º/jan/2007, alcançando sua plenitude em 2009, com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem, alcançando o patamar de 20% de contribuição. A Emenda que criou o FUNDEB estabeleceu o prazo final do programa em 2020.

O FUNDEB promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211, da Constituição Federal).

O Fundo da Educação é constituído por recursos próprios dos Estados e dos Municípios. A União poderá complementar com 10% do valor total do Fundo, caso haja insuficiência de recursos. Os Municípios participam com 20% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados; da cota-parte do Imposto proporcional às Exportações (IPIexp); da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); da cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); do Imposto Territorial Rural (ITR); e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Os Estados participam com 20% do Fundo de Participação dos Estados (FPE); do ICMS; da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, da cota-parte do IPI-Exportação; da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); do IPVA; do ITCMD; e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

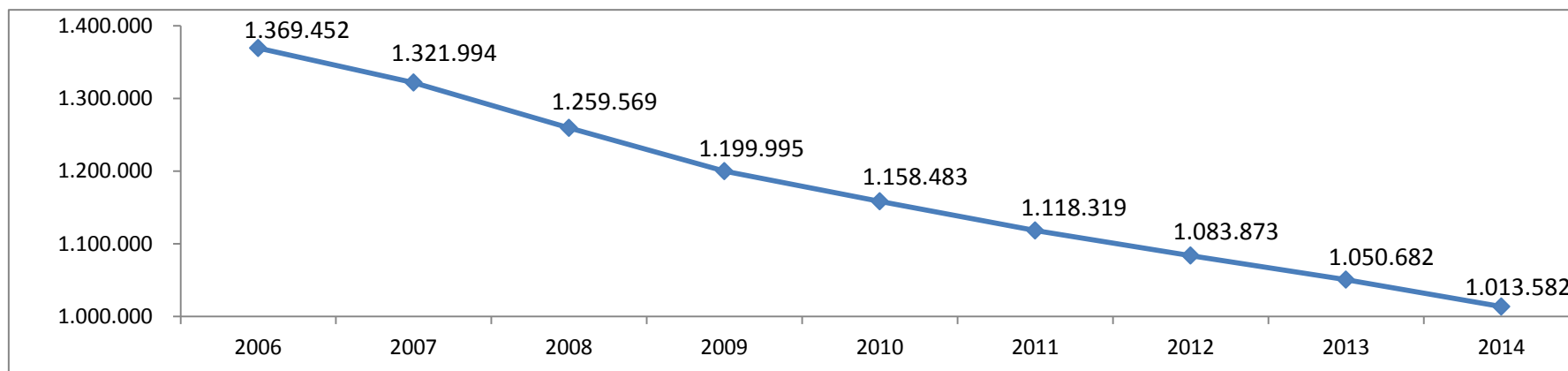
Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (Ensino Fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (urbana, rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211 da CF.

A aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB, com base na proporção do número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Os Estados, com base na proporção do número de alunos do ensino fundamental e médio, sendo o mínimo de 60% direcionado para a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública; o restante dos recursos, para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Antes da criação do FUNDEB, já existia o FUNDEF desde 01/01/1998. Todo o período em que participou com o Fundo, o Estado sempre contribuiu com mais recursos do que obteve de retorno, com registro de perdas crescentes, decorrentes de dois fatos principais: (i) pelos aumentos reais nas receitas contributivas e (ii) pela involução anual na quantidade de novas matrículas.

O gráfico seguinte mostra a quantidade de alunos matriculados nas escolas estaduais, entre 2006 e 2014. Nesse período, houve uma queda de 26,0%. Em 2006, eram 1,37 milhão de alunos; em 2014, 1,01 milhão de alunos. Em apenas 9 anos, o Estado perdeu 356 mil alunos.

Alunos matriculados nas escolas estaduais



Fonte: Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado RS.

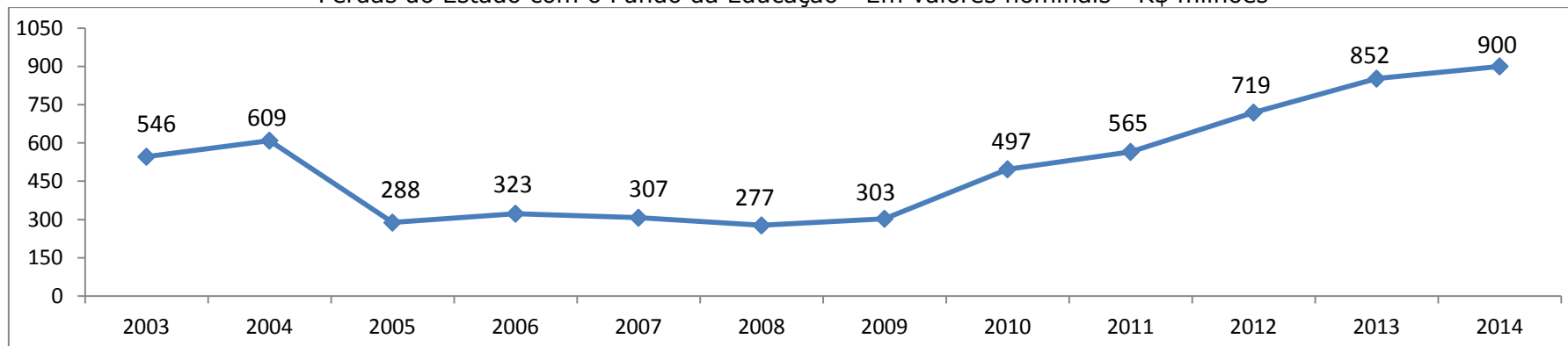
Somente para fins ilustrativos, a tabela adiante levanta as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o Fundo da Educação. No período entre 2003 e 2014, o Estado contabilizou perda para o FUNDEF/FUNDEB, de R\$ 6,2 bilhões, em valores nominais. Em 2014, aportou-se ao Fundo da Educação R\$ 4,6 bilhões; contudo, o retorno foi de R\$ 3,7 bilhões, resultando numa equação negativa de R\$ 900 milhões. A previsão para 2015 é de perda na ordem de R\$ 1 bilhão.

Valores das perdas do Estado do RS para o FUNDEF/FUNDEB – Em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Deduções para formação do FUNDEF/FUNDEB	-1.513	-1.615	-1.462	-1.511	-1.785	-2.406	-2.719	-3.214	-3.526	-3.808	-4.288	-4.612
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	967	1.006	1.174	1.188	1.478	2.129	2.416	2.717	2.961	3.088	3.436	3.712
Perdas do Estado com o Fundo da Educação	-546	-609	-288	-323	-307	-277	-303	-497	-565	-719	-852	-900

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Perdas do Estado com o Fundo da Educação - Em valores nominais - R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

5. A Situação da Dívida Contratualizada do Estado do RS com a União - Lei nº 9.496/1997

Com base nos termos do protocolo de intenções, firmado em 20/09/1996, o Estado do Rio Grande do Sul refinanciou junto à União toda a sua dívida mobiliária e quase toda a dívida contratual existente na época. A autorização dessa operação foi dada através da Lei nº 9.496, de 11/09/1997, da Lei Estadual nº 10.920, de 03/01/1997, e da resolução do Senado Federal nº 64, de 01/07/1997. O refinanciamento foi firmado por meio do Contrato nº 014/1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

A partir de 2000, o Estado definiu com a União o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual, no percentual de 13% da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassar esse limite, a diferença – chamada de resíduo – deve ser agregada ao estoque da dívida, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato, que é em março de 2028. Caso haja resíduo - são as parcelas das prestações mensais que excederam o limite da RLR - este será pago em 120 prestações mensais (10 anos), após os 30 anos contratuais, a partir de abr/2028 até mar/2038. A tabela a seguir mostra o valor original da dívida do Estado, que foi objeto de renegociação.

Valor original da dívida do Estado do RS refinanciada junto à União – R\$ milhões

Especificação	Refinanciamento Principal	PROES	Refinanciamento Resíduo	Fundação BANRISUL Contrapartida PROES	FINAME	BNDES	TOTAL
Valores Refinanciados	8.098	2.810	873	613	58	84	12.536

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 1999 - fl. 97).

Atualmente, o Estado possui dois grupos distintos de dívida contratual com a União: a intralimite e a extralimite. A dívida extralimite representa 1,6% do total da dívida contratada com a União. É composta basicamente pelo PROES (capitalização para o saneamento do BANRISUL). Já representou um percentual maior. A operação de crédito efetuada junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2010, serviu para liquidar parte do estoque. Em 31/12/2014, o valor dessa dívida extralimite (Lei 10959/97) é de R\$ 758,4 milhões (Fonte: Balanço Geral do Estado - Ano de 2014 - fl. 263). A dívida extralimite não possui vinculação com a receita, sendo amortizada mensalmente e, ao final do prazo contratual, em 2028, não restará resíduo a pagar.

A dívida intralimite é a que condiciona o pagamento no percentual de 13% da Receita Líquida Real. As principais cláusulas originais da dívida estadual com a União foram as seguintes: (i) taxa de juros de 6% ao ano, calculados e debitados mensalmente; (ii) a atualização monetária pela variação do IGP-DI; (iii) o sistema de amortização pela Tabela Price; (iv) as garantias são as receitas próprias e as transferências constitucionais; (v) o prazo de pagamento de 30 anos; e (vi) o saldo devedor da dívida intralimite, caso houver, prorrogado por mais 10 anos.

A próxima tabela apresenta a evolução da dívida com a União, entre 1998 e 2014.

Demonstrativo do estoque da dívida do Estado contratada junto à União – em R\$ milhões

Especificação	Principal	Residual	Total do Estoque (Principal + Residual)	Total Estoque da Dívida União / PIB-RS
16/11/1998	7.119	306	7.425	-
1998	9.244	322	9.566	14,1
1999	10.908	873	11.781	15,9
2000	11.426	1.099	12.525	15,3
2001	12.499	1.736	14.235	15,4
2002	15.128	1.785	16.913	16,0
2003	16.102	3.842	19.944	16,0
2004	17.562	5.217	22.779	16,5
2005	17.948	6.434	24.382	16,9
2006	18.475	7.747	26.222	16,7
2007	19.247	9.280	28.527	16,2
2008	20.847	11.485	32.332	16,2
2009	19.901	12.359	32.260	14,9
2010	21.361	14.884	36.245	14,4
2011	21.790	16.823	38.613	14,6
2012	22.496	19.285	41.781	15,0
2013	22.759	21.625	44.384	14,3
2014	22.616	23.723	46.339	14,0

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 2014 - fl. 105).

Nota: A partir de 2013, os valores da tabela sofrerão modificações com a regulamentação dos termos de renegociação da dívida dos Estados com a União, visto que os índices de atualização passarão a ser pelo IPCA mais 4% ao ano, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano.

Já se disse anteriormente que o valor da prestação que exceder o limite a ser pago no mês será transferido para a conta de resíduo. O acúmulo do saldo desse resíduo gera duas situações: (i) a capitalização de parte de juros devidos e não pagos, o que ocorre porque o pagamento da prestação mensal do contrato é inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; (ii) o saldo devedor é crescente pela capitalização dos juros mensais devidos e não pagos, incidentes sobre o próprio saldo.

Como se pode observar na tabela anterior, a dívida tornou-se impagável com o IGP-DI mais 6% ao ano. Em 31/12/1999, o estoque era de R\$ 11,8 bilhões. Já em 31/12/2014, após 17 anos, o principal saltou para R\$ 22,6 bilhões e os juros não pagos no período são de R\$ 23,7 bilhões, totalizando um estoque devedor de R\$ 46,3 bilhões, o que representa 14,0% do PIB gaúcho.

Veja que, em apenas 4 anos (2011 e 2014), mesmo após o pagamento sobre 13% da RLR, a dívida do Estado com a União cresceu R\$ 7,7 bilhões. Esse fato ratifica o crescimento exponencial do estoque da dívida, mesmo em um cenário de inflação controlada. Os governos estaduais urgiam pela mudança de indexador. Em novembro de 2014, a Presidente da República sancionou o Projeto de Lei complementar nº 238/2013, que faz valer o IPCA mais 4% ao ano ou pela Taxa SELIC, o que for menor, a contar de 01/01/2013, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano, com efeitos a partir de 01/01/2013. Para entrar em vigor, a lei ainda depende de regulamentação específica.

Em tese, o projeto aprovado nasce com a perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos positivos no término do contrato, em 2028. No curto prazo, poderá abrir pequena margem para a retomada de operações de crédito. Note-se que, quanto menor for a inflação do IPCA do período, menor será o saldo do estoque da dívida ao final do contrato.

Para retratar a nova configuração da dívida do Estado com a União, simulam-se três cenários possíveis: o otimista, o moderado e o pessimista. Pelo cenário otimista, a dívida poderá ser zerada no final do contrato, em 2028. Pelo pessimista, mesmo que o estoque não decresça em níveis desejados, a dívida poderá tornar-se compatível com a capacidade de pagamento do Estado, não desestabilizando as finanças nas 120 parcelas a pagar, entre 2028 e 2038.

A tabela seguinte traz os cenários, entre 2013 e 2028, sendo que os pagamentos continuarão de 13,0% da Receita Líquida Real. Nesse período, o aumento médio anual da Receita Líquida Real foi definido entre 9,0% e 10,0%. Já os indexadores para a atualização do estoque da dívida foram fixados, em média, entre 9,0% e 10,0% ao ano (IPCA + 4% ou taxa Selic, o que for menor).



Demonstração dos diversos cenários, entre 2013 e 2028

Cenários	Pagamento de 13% da Receita Líquida Real	Média no período, entre 2013 e 2028	
		Aumento Médio Anual da RLR	IPCA + 4% ao ano ou Taxa Selic
Positivo	13,0%	10,0%	9,0%
Moderado	13,0%	9,5%	9,5%
Pessimista	13,0%	9,0%	10,0%

Fonte: SEPLAN/DOF.

A tabela seguinte traz o estoque da dívida em 2028, através de um cenário positivo. Dessa forma, não há dívida a parcelar, a partir de 2028, sendo que o estoque da dívida ficará zerado.

Simulação do estoque da dívida em 2028, num cenário otimista

ANO	RLR	ESTOQUE	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
2013	20.500	42.000	3.780	2.665	43.115
2014	22.550	43.115	3.880	2.932	44.064
2015	24.805	44.064	3.966	3.225	44.805
2016	27.286	44.805	4.032	3.547	45.290
2017	30.014	45.290	4.076	3.902	45.465
2018	33.015	45.465	4.092	4.292	45.264
2019	36.317	45.264	4.074	4.721	44.617
2020	39.949	44.617	4.016	5.193	43.439
2021	43.944	43.439	3.910	5.713	41.636
2022	48.338	41.636	3.747	6.284	39.099
2023	53.172	39.099	3.519	6.912	35.706
2024	58.489	35.706	3.214	7.604	31.316
2025	64.338	31.316	2.818	8.364	25.770
2026	70.772	25.770	2.319	9.200	18.889
2027	77.849	18.889	1.700	10.120	10.469
2028	85.634	10.469	942	11.132	279

Fonte: SEPLAN/DOF.

A tabela adiante simula o estoque da dívida em 2028, através de um cenário moderado. Assim, entre 2028 e 2038, o estoque a parcelar comporta parcelas bem razoáveis com a capacidade de pagamento do Estado.

Simulação do estoque da dívida em 2028, num cenário moderado

ANO	RLR	ESTOQUE	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
2013	20.500	42.000	3.990	2.665	43.325
2014	22.448	43.325	4.116	2.918	44.523
2015	24.580	44.523	4.230	3.195	45.557
2016	26.915	45.557	4.328	3.499	46.386
2017	29.472	46.386	4.407	3.831	46.961
2018	32.272	46.961	4.461	4.195	47.227
2019	35.338	47.227	4.487	4.594	47.120
2020	38.695	47.120	4.476	5.030	46.566
2021	42.371	46.566	4.424	5.508	45.481
2022	46.396	45.481	4.321	6.031	43.771
2023	50.804	43.771	4.158	6.604	41.324
2024	55.630	41.324	3.926	7.232	38.018
2025	60.915	38.018	3.612	7.919	33.711
2026	66.702	33.711	3.203	8.671	28.243
2027	73.038	28.243	2.683	9.495	21.431
2028	79.977	21.431	2.036	10.397	13.069

Fonte: SEPLAN/DOF.

Por fim, a tabela seguinte simula o estoque da dívida em 2028, num cenário pessimista. Mesmo com um estoque acima do desejado, não chegará a comprometer as futuras administrações públicas.

Simulação do estoque da dívida em 2028, num cenário pessimista

ANO	RLR	ESTOQUE	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
2013	20.500	42.000	4.200	2.665	43.535
2014	22.345	43.535	4.354	2.905	44.984
2015	24.356	44.984	4.498	3.166	46.316
2016	26.548	46.316	4.632	3.451	47.496
2017	28.937	47.496	4.750	3.762	48.484
2018	31.542	48.484	4.848	4.100	49.232
2019	34.381	49.232	4.923	4.469	49.685
2020	37.475	49.685	4.969	4.872	49.782
2021	40.848	49.782	4.978	5.310	49.450
2022	44.524	49.450	4.945	5.788	48.607
2023	48.531	48.607	4.861	6.309	47.159
2024	52.899	47.159	4.716	6.877	44.998
2025	57.660	44.998	4.500	7.496	42.002
2026	62.849	42.002	4.200	8.170	38.032
2027	68.505	38.032	3.803	8.906	32.929
2028	74.671	32.929	3.293	9.707	26.515

Fonte: SEPLAN/DOF.

6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.1 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

O Sistema Previdenciário brasileiro compõe-se, basicamente, de três formas: (i) o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** – art. 201, da Constituição Federal – gerido por uma autarquia federal, que é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de caráter obrigatório e financiado pelo sistema de repartição simples; (ii) os **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)** – art. 40, da Constituição Federal – geridos pelos entes federados (União, Estados e Municípios), utilizando-se tanto dos sistemas de repartição simples, sistemas de capitalização, bem como de sistemas mistos; e (iii) **Regimes de Previdência Complementar (RPC)** – art. 202, da Constituição Federal – também denominados de previdência privada ou fundos de pensão, de caráter facultativo, podendo ser abertos a qualquer participante interessado ou fechados a participantes de um grupo determinado.

A Constituição Federal lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que, ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

A Lei Federal nº 9.717/98 definiu os principais requisitos do RPPS, dentre os quais se destacam o financiamento, mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A escrituração contábil deverá ser baseada em plano de contas específico e na existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado editou a LC nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas incidiu somente sobre o que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à parcela patronal, o artigo 2º, da referida Lei Complementar, fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22%). Também autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes. Após algumas discussões judiciais, a partir de abril de 2013, as contribuições foram majoradas para 13,25%, através das leis 14.015 e 14.016, de 21/06/2012.

De 2004 a 2008, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para a constituição do RPPS/RS não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e o gerenciamento do referido regime. A edição da Lei Estadual nº 12.909/08 supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul como seu gestor único. Em decorrência, a partir de 2009, as Leis de Diretrizes Orçamentárias passaram a disciplinar os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A partir da Lei Orçamentária de 2009, foram incorporadas alterações significativas na forma de registro das operações relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Convém salientar que essas alterações vinculam-se somente à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual.

Os orçamentos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público ainda são apresentados na forma anterior, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, sem discriminar os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências previstas na LC nº 12.065/04. Devido à sua autonomia, não foi possível o convencimento destes para aderirem a um mesmo comando procedimental legal já determinado.

Nos orçamentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, já a partir de 2009, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS/RS e para a cobertura de insuficiência financeira decorrente da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas também como receitas no orçamento do órgão IPERGS-Previdência. Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca a chamada "dupla-contagem contábil", que são as transferências intraorçamentárias.

6.2 O Sistema de Repartição Simples e o Sistema de Capitalização

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, até julho de 2011, estava organizado sob o regime financeiro de repartição simples. Após as Leis Complementares n.º 13.757 e n.º 13.758, de 15/07/2011, o RPPS/RS passou a ser organizado e financiado mediante dois sistemas, sendo um de repartição simples e outro de capitalização. Para a implantação do regime de capitalização foram instituídos os fundos previdenciários FUNDOPREV/MILITAR e FUNDOPREV para aqueles que ingressarem no serviço público estadual a partir da data de publicação das leis. O primeiro fundo destinado aos servidores militares e o segundo aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos membros da Defensoria Pública e aos Conselheiros do Tribunal de Contas.

O que distingue o sistema de repartição simples do sistema de capitalização é que, no primeiro, as contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como a respectiva contrapartida patronal, em um determinado exercício, são utilizadas para o pagamento dos benefícios no mesmo período, sem o propósito de acumulação de recursos. No segundo regime, as contribuições do ente federado, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas são destinadas à formação de um fundo capitalizado para garantir a cobertura dos seus benefícios de aposentadoria e pensão no futuro.

Os fundos previdenciários (FUNDOPREV e FUNDOPREV/MILITAR) são regidos pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), gestor único, com segregação contábil e fiscal dos demais recursos e fundos da Autarquia. Todos os valores destinados ao fundo previdenciário serão depositados em conta específica e exclusiva em Banco Oficial, distinta da conta do Tesouro do Estado, vedada sua utilização pelo caixa único, atendendo os princípios da segurança, liquidez, transparência e economicidade e as diretrizes estabelecidas pelas Políticas Anuais de Investimento dos Fundos, obedecendo à regulamentação do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Conselho Monetário Nacional.

A criação desse sistema de capitalização de previdência social, com a contrapartida patronal do Estado em igual valor àquela contribuição do servidor, formará os fundos destinados exclusivamente ao pagamento dos futuros aposentados e pensionistas. Assim, esse sistema nasce com a perspectiva de não gerar, no futuro, déficit previdenciário ao Estado, visto que haverá um fundo que suportará a totalidade dos dispêndios. Entretanto, o Estado continua cumprindo com a função de garantidor dos benefícios nesse regime de capitalização, independentemente do resultado do FUNDOPREV e do FUNDOPREV/MILITAR.

6.3 O Déficit Previdenciário do Sistema de Repartição Simples

No sistema de repartição simples, os recursos das contribuições dos servidores são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões. O Estado contribui com a parte patronal, na antiga proporção de duas vezes a contribuição pessoal. Como esses recursos são insuficientes, o caixa do Tesouro suplementa a diferença, o que resulta no chamado déficit previdenciário. Desde 2000, os proventos dos aposentados e pensionistas são maiores do que os despendidos com os vencimentos do pessoal ativo.

Em 2000, A Administração Pública Estadual (Direta, Fundações e Autarquias) possuía 345.041 matrículas, sendo 174.428 ativas contra 170.613 matrículas de aposentados e pensionistas. Ao final de 2014, havia 372.011 matrículas, sendo 173.573 ativas contra 198.438 vínculos de aposentados e pensionistas. Entre 2000 e 2014, enquanto que os ativos tiveram um decréscimo de 855 matrículas, o quantitativo dos inativos e pensionistas teve um crescimento líquido de 27.825 vínculos, em média 1.855 novas matrículas líquidas anuais.

A principal variável de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está justamente no sistema de repartição simples. Ao longo do tempo, o Estado não buscou formas de financiar os futuros aposentados e pensionistas, visto que as contribuições dos atuais ativos e da parte patronal são insuficientes para pagar pequena parte do seu custeio.

Em 2005, o déficit previdenciário foi de R\$ 2,6 bilhões; em 2014, alcançou R\$ 6,5 bilhões. Em 2005, as contribuições totais ao regime próprio de previdência (pessoal e patronal, esta última na proporção de duas vezes a contribuição pessoal) cobriam 35,6% do gasto previdenciário total; em 2014, a participação cresceu para 38,4%. A melhora ocorrida em 2013 e 2014 foi em decorrência da majoração da contribuição pessoal, que passou de 11,0% para 13,25%.

A tabela seguinte mostra a evolução do déficit previdenciário, em valores nominais.



Déficit Previdenciário – Em valores nominais empenhados – R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Gasto com proventos de Aposentadorias e Reformas	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298
Gasto com proventos de Pensões	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202
Total Gasto com Aposentadorias e Pensões (A)	4.013	4.454	4.866	5.229	5.793	6.493	7.238	8.141	9.246	10.500
Contribuição Regime Próprio Previdenciário (RPPS)	476	544	608	614	657	715	856	861	1.109	1.344
Contribuição Patronal (2x Contribuição Pessoal)	951	1.088	1.216	1.228	1.315	1.430	1.713	1.722	2.218	2.688
Total Contribuições = Pessoal + Patronal (B)	1.427	1.631	1.824	1.842	1.972	2.145	2.569	2.583	3.326	4.031
Déficit Previdenciário = (B - A)	-2.585	-2.822	-3.042	-3.387	-3.821	-4.347	-4.669	-5.558	-5.919	-6.469
% Contribuições s/Gasto Previdenciário = (B / A)	35,6%	36,6%	37,5%	35,2%	34,0%	33,0%	35,5%	31,7%	36,0%	38,4%

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

O déficit previdenciário estadual começou a ser atacado com a criação das Leis Estaduais Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011. Nesse caso, os servidores admitidos a partir de 18/07/2011 estão vinculados ao Sistema de Capitalização e suas contribuições previdenciárias e a contrapartida patronal (proporção 1 x 1) serão destinadas aos fundos previdenciários capitalizados e não mais contribuirão para pagar os atuais inativos e pensionistas.

Destaca-se que, no médio prazo, o déficit previdenciário estadual caminhará para um pico sem precedente. Tomando-se que os novos servidores estão abrigados no sistema de capitalização, é lógico deduzir que, após a aposentadoria dos servidores com repartição simples – a maioria, entre 15 e 20 anos – o Tesouro estadual não contará mais com as receitas das contribuições dos servidores ativos, resultando num aumento significativo do déficit previdenciário. Contudo, no longuíssimo prazo – entre 25 e 30 anos – serão sentidos os primeiros efeitos positivos, quando o caixa do Tesouro, paulatinamente, começará a ser menos pressionado.

É importante publicizar a situação previdenciária dos demais estados da federação. A tabela adiante traz essas informações, relativas ao ano de 2014. Pode-se verificar que o RS está no topo da lista, apresentando, em relação à RCL, a maior despesa previdenciária e o maior déficit (30,7% da RCL). Os Estados de MG, RJ, SC, AL e PR vem em seguida. O Estado de SP, apesar de possuir déficit previdenciário de R\$ 21,0 bilhões, compromete 15,0% da RCL, a metade do que despende o RS.

Despesas previdenciárias dos Estados brasileiros em 2014 - R\$ 1.000,00

Ordem	Estado	Despesa Previdenciária	Contribuição Previdenciária dos Servidores	% Contribuição / Despesa	Em percentual da RCL		
					Contribuição Previdenciária	Despesa Previdenciária	Deficit Previdenciário
1	RS	10.649.320	1.343.592	12,6%	4,4%	35,2%	30,7%
2	MG	13.977.894	1.820.991	13,0%	3,8%	28,9%	25,2%
3	RJ	13.160.316	1.751.667	13,3%	3,7%	27,7%	24,0%
4	SC	4.164.643	589.485	14,2%	3,2%	22,5%	19,3%
5	AL	1.317.080	188.411	14,3%	3,2%	22,1%	18,9%
6	PR	6.583.960	1.104.039	16,8%	3,7%	22,3%	18,5%
7	SE	1.469.212	306.246	20,8%	4,9%	23,4%	18,5%
8	PB	1.598.137	272.029	17,0%	3,4%	19,9%	16,5%
9	MS	1.681.440	328.168	19,5%	3,9%	19,9%	16,0%
10	PE	3.824.764	862.469	22,5%	4,5%	19,8%	15,3%
11	ES	2.089.559	259.260	12,4%	2,1%	17,2%	15,1%
12	SP	25.355.122	4.310.906	17,0%	3,1%	18,1%	15,0%
13	PI	1.230.136	260.800	21,2%	4,0%	19,0%	15,0%
14	RN	2.175.323	349.731	16,1%	4,3%	26,8%	22,5%
15	BA	4.973.340	1.181.968	23,8%	4,2%	17,7%	13,5%
16	MT	1.924.576	444.383	23,1%	3,9%	17,0%	13,1%
17	CE	2.411.915	498.285	20,7%	3,3%	16,1%	12,8%
18	PA	2.593.801	612.643	23,6%	3,9%	16,7%	12,7%
19	GO	2.684.271	605.752	22,6%	3,5%	15,6%	12,1%
20	MA	1.390.317	339.989	24,5%	3,2%	13,2%	9,9%
21	AC	454.526	150.121	33,0%	3,4%	10,2%	6,8%
22	DF	1.642.938	1.236.692	75,3%	6,9%	9,2%	2,3%
23	TO	380.727	288.210	75,7%	4,5%	6,0%	1,5%
24	RO	314.635	268.205	85,2%	4,7%	5,5%	0,8%
25	AP	40.910	60.535	148,0%	1,4%	1,0%	-0,5%
26	RR	11.949	59.938	501,6%	2,1%	0,4%	-1,7%
Total		107.422.231	19.494.516	18,1%	3,7%	17,4%	13,6%

Fonte: RREOs dos Estados - 6º bimestre 2014.

Nota 1: O déficit previdenciário não leva em conta a contribuição patronal.

Nota 2: Não foi possível tomar as despesas previdenciárias do estado do AM, tendo em vista não estarem disponíveis nos relatórios específicos.

7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2016

O orçamento de investimento das sociedades de economia mista, nas quais o Estado do Rio Grande do Sul detém a totalidade do capital social ou a maioria do controle acionário com direito a voto, acompanha a Proposta da Lei Orçamentária Anual da Administração Pública estadual direta, suas Autarquias e Fundações, em conformidade com o que determina a Constituição Estadual, em seu art. 149, § 5º, I, bem como cumpre o prazo legal de 15 de setembro de cada ano, para o envio à Assembleia Legislativa da peça orçamentária (Art. 152, § 8º, III, da Constituição do Estado).

O Estado possui 14 estatais, sendo 10 companhias do setor produtivo, que se dedicam à prestação de serviços, produção industrial e extração mineral; e 4 companhias do setor financeiro, voltadas à atividade de intermediação financeira e fomento ao desenvolvimento.

As estatais gaúchas melhoraram seu desempenho graças à modernização administrativa, à gestão voltada aos resultados, à racionalização dos gastos e à melhoria de processos. A tabela adiante apresenta a evolução do Patrimônio Líquido das principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2014. Em 2014, destacam-se o crescimento do BANRISUL, da CORSAN, da SULGÁS, da CRM, da PROCERGS e do BADESUL. Por outro lado, o grupo CEEE (CEEE-D e CEEE-GT) vem apresentando involução em seu Patrimônio Líquido.

Patrimônio líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
BANRISUL	2.792.013	3.079.139	3.408.462	3.855.239	4.399.511	4.634.648	5.147.862	5.669.248
CORSAN	562.215	738.173	603.698	749.638	843.840	558.243	1.076.086	1.198.281
CEEE-D	15.982	24.870	1.623.544	1.428.810	1.092.109	669.477	511.341	88.009
CEEE-GT	304.902	434.781	1.889.542	2.051.413	2.063.301	1.880.680	1.732.473	1.443.754
SULGÁS	76.804	79.160	128.687	140.085	124.787	113.820	113.966	121.072
CRM	143.480	126.145	135.412	130.955	113.516	277.118	278.123	294.192
PROCERGS	35.977	43.547	40.352	38.829	38.777	53.218	78.584	108.294
BADESUL	369.018	392.435	431.680	502.738	558.395	673.672	732.290	776.260

Fonte: Balanço Patrimonial das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A tabela seguinte traz as informações sobre o Lucro Líquido das principais estatais, entre 2007 e 2014. Em 2014, destacam-se os resultados positivos do BANRISUL, da CORSAN, da SULGÁS e a CRM. Devido a uma política predatória de preços para o setor elétrico, patrocinada pelo Governo Federal, o grupo CEEE (CEEE-D e CEEE-GT) vem apresentando prejuízos crescentes, sendo que, em 2014, foi R\$ 726 milhões.

Lucro líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
BANRISUL	916.381	590.873	541.096	741.242	904.349	818.590	791.614	691.416
CORSAN	53.351	211.966	251.149	197.693	231.280	237.641	167.451	232.753
CEEE-D	6.299	15.908	1.598.785	-194.734	-202.892	-220.703	-228.571	-445.282
CEEE-GT	76.153	123.896	1.343.100	152.766	88.173	-88.417	-191.336	-280.173
SULGÁS	71.196	47.109	70.209	88.769	78.472	67.323	46.982	53.336
CRM	10.323	7.117	12.710	3.424	-16.929	23.937	7.750	23.465
BADESUL	38.137	46.027	40.985	72.324	77.593	11.232	61.208	1.072

Fonte: Balanço do Resultado do Exercício das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A Tabela adiante mostra a evolução dos investimentos feitos pelas principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2014. Em 2014, foi investido R\$ 1,17 bilhão. Destacam-se o grupo CEEE, o BANRISUL e a CORSAN.

Demonstrativo dos investimentos executados pelas principais estatais gaúchas - R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
CORSAN	78.743	91.664	236.517	330.860	201.085	198.580	216.693	251.924
GRUPO CEEE (*)	215.952	180.590	216.803	237.544	196.241	238.943	486.161	546.283
CRM	9.316	18.701	9.368	23.970	23.050	16.279	15.748	7.800
SULGÁS	5.900	19.100	17.354	20.284	35.147	36.243	42.060	34.646
BANRISUL E COLIGADAS	133.006	163.055	210.203	190.884	198.735	251.800	299.500	325.000
Total dos Investimentos	442.917	473.110	690.245	803.542	654.258	741.845	1.060.162	1.165.653

Fonte: Balanço Social das estatais gaúchas.

Nota (*): Os investimentos do grupo CEEE abrangem a CEEE Distribuição (CEEE-D) e a CEEE Geração e Transmissão (CEEE-GT).

Em 2016, as estatais projetam executar investimentos na ordem de R\$ 1.840,8 milhões. Pela ótica econômica, em uma estimativa sobre a **matriz insumo-produto**, desenvolvida pela Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), os investimentos previstos pelas estatais gaúchas, em 2016 (R\$ 1,84 bilhão), caso se realizem na sua totalidade, terão significativo impacto multiplicador, pois se estima um incremento de 0,48% no PIB estadual, acompanhado da criação de 55.000 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em R\$ 3,1 bilhões.

As empresas do setor produtivo alocaram R\$ 1.459,5 milhões, sendo R\$ 985,0 milhões com recursos próprios e R\$ 474,5 milhões por meio de operações de crédito. As empresas do setor bancário (grupo BANRISUL e BADESUL) apropriaram um montante de R\$ 381,3 milhões, todos com recursos próprios, conforme se pode visualizar na tabela adiante.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Fonte de Recursos - Orçamento de 2016

EMPRESAS ESTATAIS GAÚCHAS	FONTE DE RECURSOS		
	PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS TOTAIS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	353.394.039	0	353.394.039
BANRISUL CARTÕES S/A - BANRISERV	15.317.376	0	15.317.376
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	5.565.678	0	5.565.678
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	7.000.000	0	7.000.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	730.000	0	730.000
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	30.460.610	19.917.070	50.377.680
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	15.000.040	0	15.000.040
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	248.085.620	230.073.363	478.158.984
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	80.591.805	224.512.464	305.104.270
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	2.000.000	0	2.000.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.560.000	0	2.560.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	3.157.857	0	3.157.857
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	513.141.742	0	513.141.742
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS - EGR	89.318.004	0	89.318.004
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSOS	1.366.322.776	474.502.898	1.840.825.674

Fonte: PLOA 2016.



A tabela seguinte aloca os recursos das empresas estatais, referente ao orçamento de 2016, em três grandes áreas: a de Infraestrutura (R\$ 1.439,2 milhões); a Econômica (R\$ 368,7 milhões); e a Administrativa (R\$ 32,9 milhões).

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Área - Orçamento de 2016

ÁREA DE INFRAESTRUTURA	1.439.258.537
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	50.377.680
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	478.158.984
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	305.104.270
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	3.157.857
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	513.141.742
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. - EGR	89.318.004
ÁREA ECONÔMICA	368.689.717
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	7.000.000
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	353.394.039
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	5.565.678
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	2.000.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	730.000
ÁREA ADMINISTRATIVA	32.877.416
BANRISUL CARTÕES S.A. - BANRISERV	15.317.376
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	15.000.040
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.560.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DAS DIVERSAS ÁREAS	1.840.825.674

Fonte: PLOA 2016.

A tabela seguinte mostra os investimentos das empresas estatais gaúchas, classificados por Função. A Função Administração apropriou R\$ 15,0 milhões (0,8%); a de Saneamento, R\$ 513,1 milhões (27,9%); a da Agricultura, R\$ 0,7 milhão (0,0%); a da Indústria, R\$ 2,6 milhões (0,1%); a do Comércio e Serviços, R\$ 383,3 milhões (20,8%); e a de Energia, R\$ 836,8 milhões (45,5%), e a de Transporte, R\$ 89,3 milhões (4,9%), totalizando R\$ 1,840,8 milhões em investimentos.



Demonstrativos dos investimentos das estatais gaúchas por Função - Orçamento de 2016

FUNÇÃO	INVESTIMENTOS	% SOBRE O TOTAL DE INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO	15.000.040	0,8
SANEAMENTO	513.141.742	27,9
AGRICULTURA	730.000	0,0
INDÚSTRIA	2.560.000	0,1
COMÉRCIO E SERVIÇOS	383.277.094	20,8
ENERGIA	836.798.793	45,5
TRANSPORTE	89.318.004	4,9
TOTAL	1.840.825.674	100,0

Fonte: PLOA 2016.

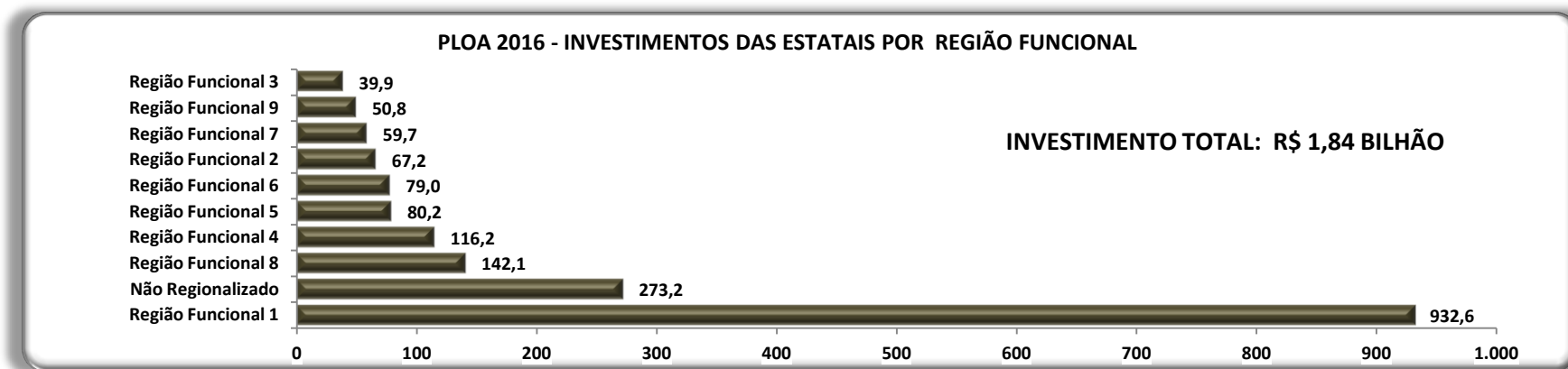
A tabela seguinte mostra os investimentos das estatais gaúchas, alocados por Região Funcional.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Região Funcional

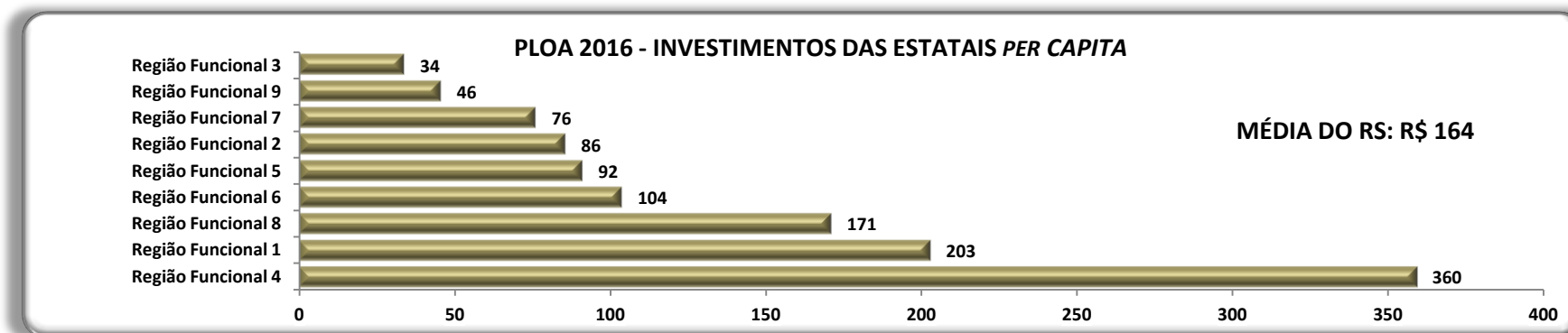
Região Funcional	Nome dos COREDES	Investimentos
1	Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí	932.611.069
2	Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari	67.196.829
3	Hortênsias, serra e Campos de Cima da Serra	39.855.283
4	Litoral	116.204.099
5	Sul	80.174.626
6	Campanha e Fronteira Oeste	79.018.865
7	Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro	59.725.860
8	Alto jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do Jaguarí	142.058.893
9	Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção, Alto da Serra do Botucaraí e Rio da Várzea	50.790.618
-	Investimentos não regionalizado	273.189.533
Total dos COREDES		1.840.825.674

Fonte: PLOA 2016.

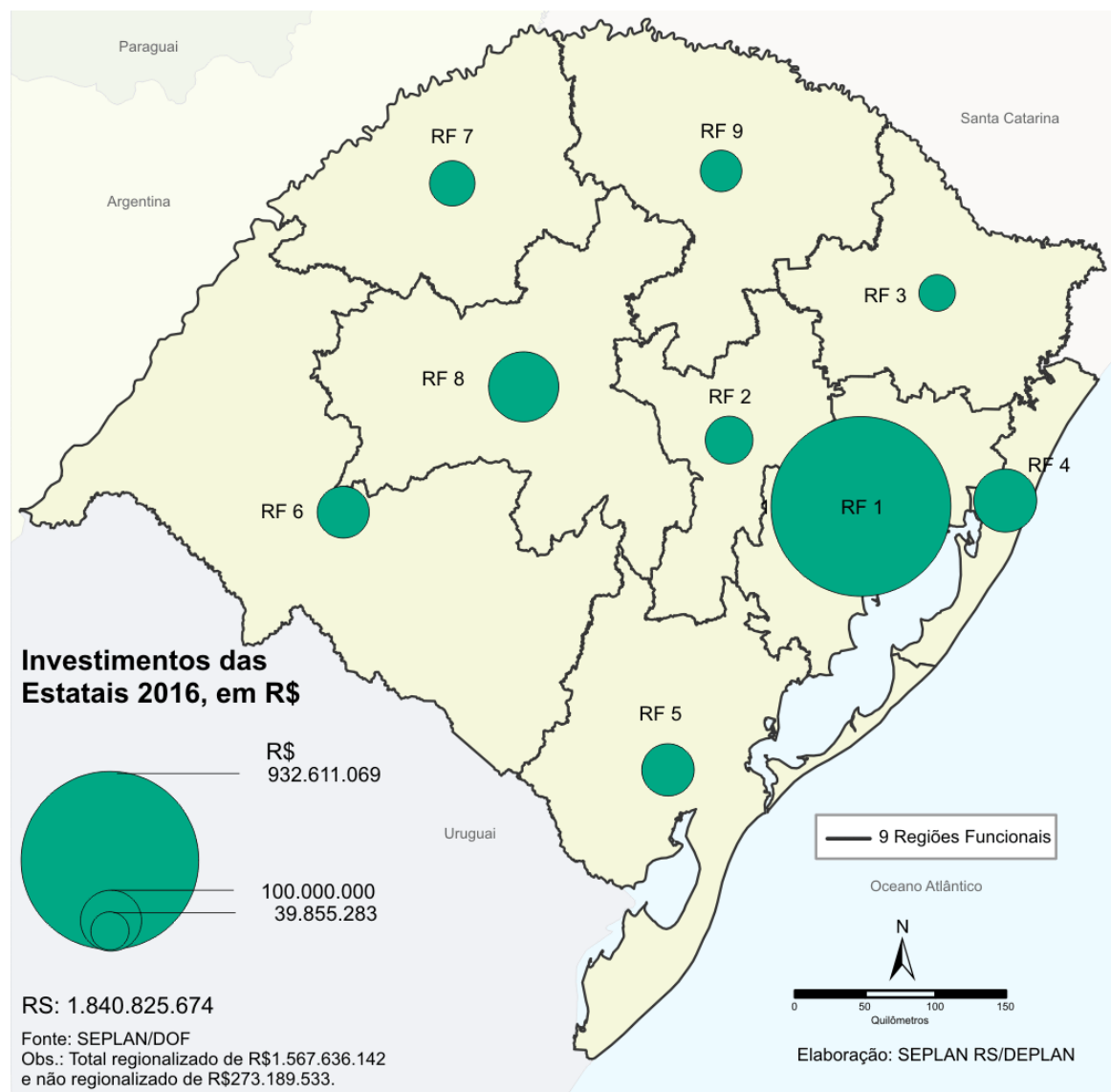
Verifica-se que a Região Funcional nº 1 (Coredes Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí) receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 932,6 milhões, seguido pela Região Funcional nº 8 (Coredes Alto Jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do Jaguarí), com R\$ 142,1 milhões, e pela Região Funcional nº 4 (Corede Litoral), com R\$ 116,2 milhões. Desse modo, os investimentos das estatais contribuem para reequilibrar os fluxos de renda entre as regiões do Estado. Não foram regionalizados R\$ 273,2 milhões, por se tratarem de valores alocados para a modernização da infraestrutura nos centros administrativos das Companhias.



Fonte: PLOA 2016.



Fonte: PLOA 2016.



8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2016

O processo de decisão das demandas da Consulta Popular, incluídas no Projeto da Lei Orçamentária Estadual de 2016, é um patrimônio da comunidade Gaúcha, realizado de forma contínua desde 2003. Em 2015, ele aconteceu em quatro etapas. A primeira etapa, a das Audiências Regionais, abertas à participação de toda a sociedade, foi realizada nos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES. Na segunda etapa, a das Assembleias Municipais, a comunidade local apresentou as suas demandas para inclusão na cédula de votação regional e elegeu representantes para o Fórum Regional da Consulta Popular. A terceira etapa, a do Fórum Regional da Consulta Popular, realizou a sistematização das assembleias municipais, elencando os Projetos que constituíram a cédula de votação de prioridades.

A quarta etapa, a da Votação da Consulta Popular, submeteu a toda a cidadania gaúcha as demandas discutidas e indicadas nas etapas anteriores, que ocorreu no dia 19 de agosto de 2015, pela internet e em urnas presenciais. No processo da escolha de prioridades votaram 565.558 pessoas.

O Governo Estadual, mesmo frente a uma realidade financeira adversa, disponibilizou para projetos da Consulta Popular, para o exercício de 2016, o montante de R\$ 60 milhões, reservando R\$ 20 milhões para a área da Saúde; R\$ 20 milhões para a área da Educação Básica, Profissional e Técnica; e R\$ 20 milhões distribuídos entre as áreas de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Os recursos destinados para cada região foram calculados da seguinte forma: 65% proporcional à população de cada região abrangida pelos COREDES, obedecendo a ponderações que, utilizam o Índice de Desenvolvimento Social e Econômico (IDESE), resultaram em parcelas proporcionalmente maiores de investimentos e serviços às regiões que apresentam os indicadores mais desfavoráveis; 20% equitativamente entre os 28 COREDES e 15% pela participação de eleitores de cada região na Consulta Popular do ano anterior.

A cédula também contou com um campo adicional, onde o eleitor pode indicar até quatro áreas de interesse para o desenvolvimento regional. Neste campo, as áreas mais votadas obedecem a seguinte ordem: Saúde, Segurança Pública e Defesa Civil, Desenvolvimento Rural e Educação Básica, Profissional e Técnica.

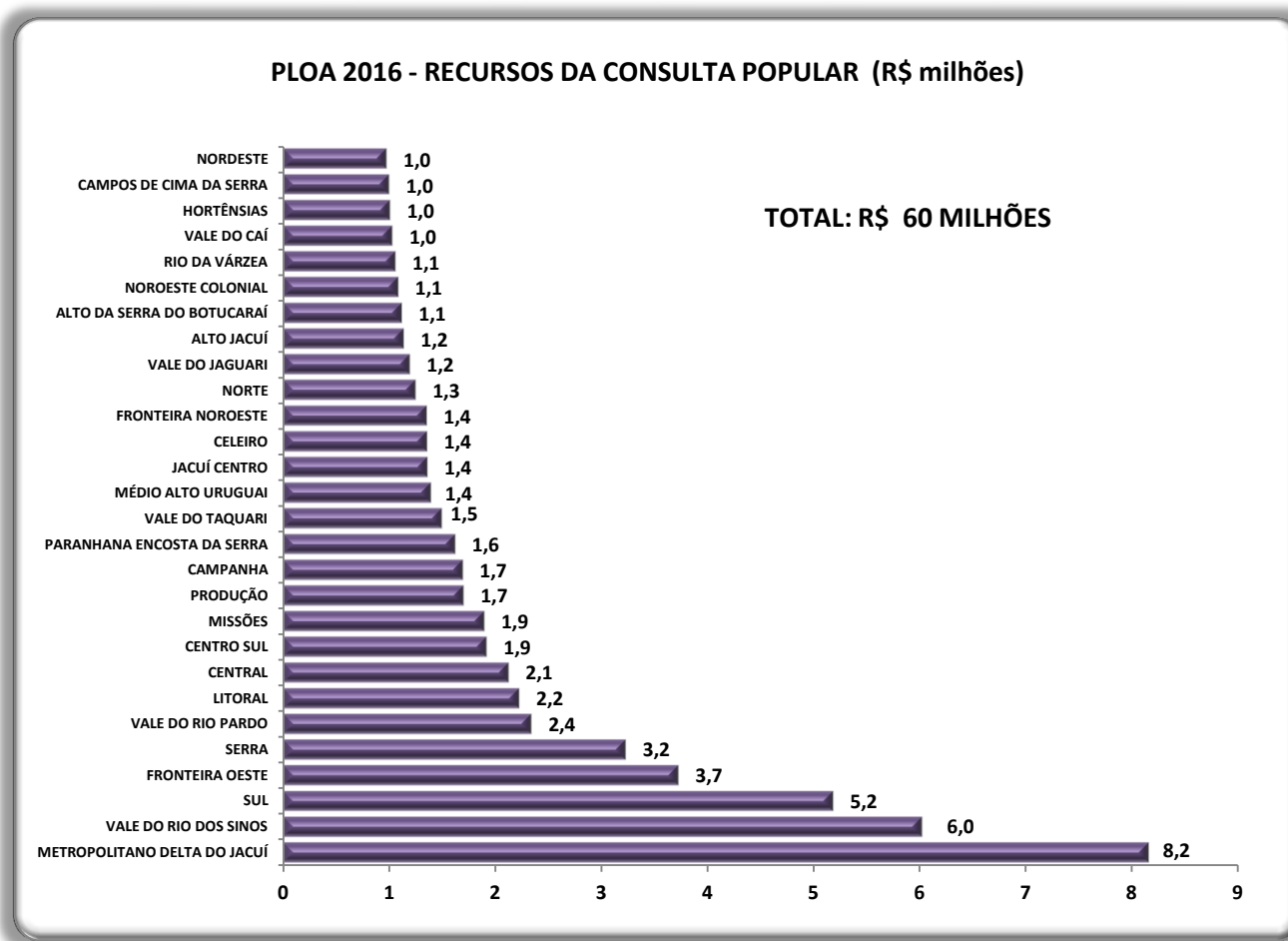
Cabe destacar a parceria do Governo do Estado com os COREDES, fundamental para o êxito da Consulta Popular. Dessa forma, merecem registro, a capacidade de articulação dos COREDES e a capilaridade dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento – COMUDES, demonstradas no processo.



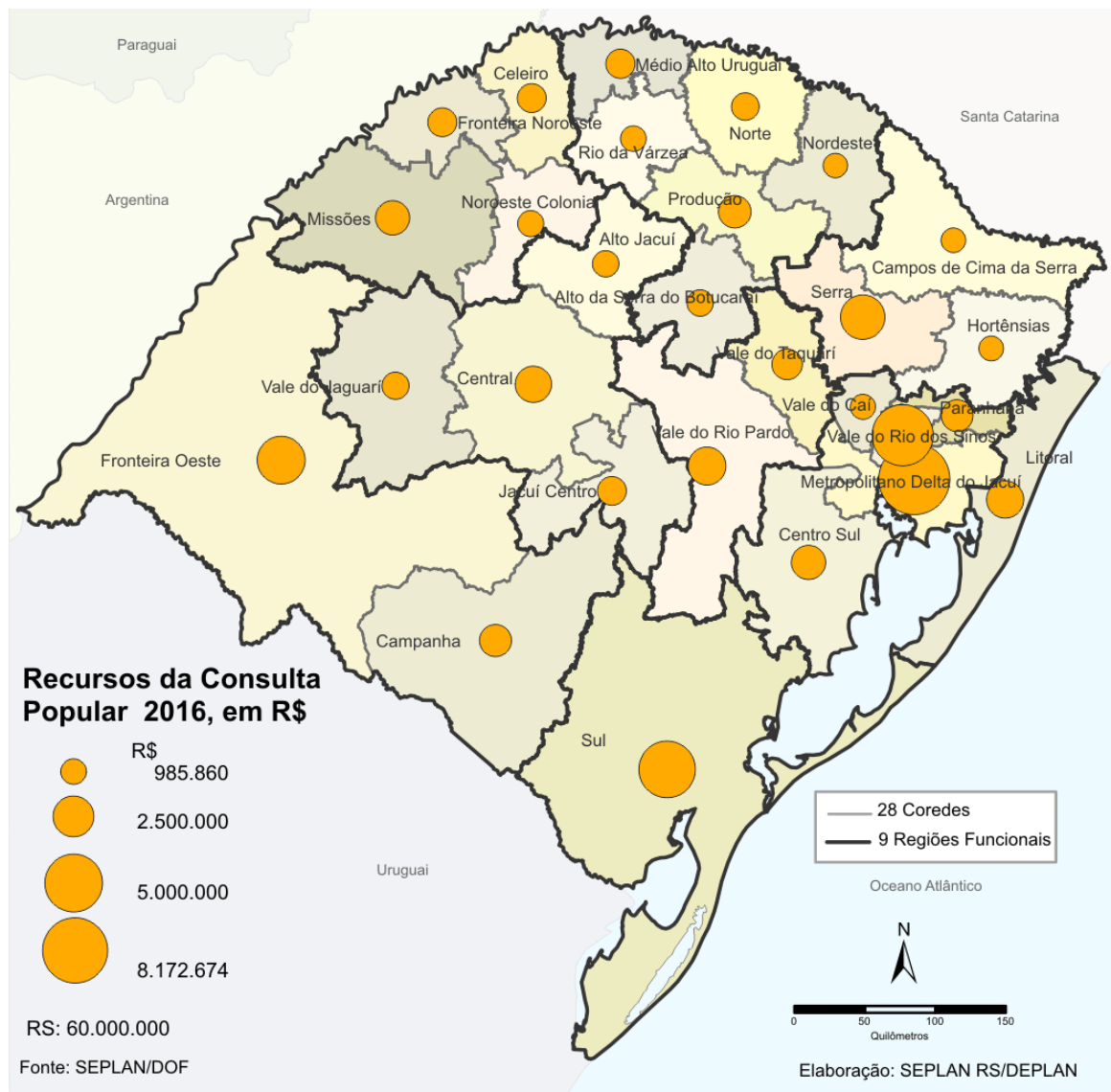
PLOA 2016 - Demonstrativo de recursos da Consulta Popular

REGIÕES DE COREDES	VALORES APROPRIADOS
ALTO JACUI	1.150.474
CAMPANHA	1.705.794
CENTRAL	2.138.723
CENTRO SUL	1.931.588
FRONTEIRA NOROESTE	1.365.156
FRONTEIRA OESTE	3.739.390
HORTÊNSIAS	1.018.923
LITORAL	2.238.806
MÉDIO ALTO URUGUAI	1.404.344
MISSÕES	1.907.875
NORDESTE	985.860
NOROESTE COLONIAL	1.096.815
NORTE	1.260.535
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.633.591
PRODUÇÃO	1.713.376
SERRA	3.242.154
SUL	5.198.526
VALE DO CAÍ	1.040.519
VALE DO RIO DOS SINOS	6.034.940
VALE DO RIO PARDO	2.352.731
VALE DO TAQUARI	1.507.400
METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ	8.172.674
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	1.130.740
JACUÍ CENTRO	1.371.919
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.009.903
RIO DA VÁRZEA	1.071.763
VALE DO JAGUARÍ	1.205.686
CELEIRO	1.369.794
TOTAL DAS REGIÕES DOS COREDES	60.000.000

Fonte: SEPLAN/DG (PLOA 2016).



Fonte: SEPLAN/DG (PLOA 2016).



9. Alguns Dados Estatísticos sobre a Economia do Estado do Rio Grande do Sul

Adiante, apresentam-se o desempenho da economia gaúcha em alguns setores importantes, como da balança comercial, do emplacamento de carros novos e da venda de combustíveis.

A tabela seguinte exhibe a evolução das exportações, das importações e do saldo da balança comercial gaúcha e brasileira, a partir de 2000. Em 2014, o RS apresentou saldo comercial positivo de US\$ 3,75 bilhões. Em 2015 (Jan-Jul), foi de US\$ 3,59 bilhões positivos. Em 2014, o Brasil apresentou saldo comercial negativo de US\$ 3,96 bilhões. Em 2015 (Jan-Jul), foi de US\$ 4,61 bilhões positivos.

Balança Comercial em US\$ 1.000 FOB

ANO	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				SALDO COMERCIAL	
	RS	%	BRASIL	%	RS	%	BRASIL	%	RS	BRASIL
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	1.759.270	-731.743
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	2.301.856	2.684.835
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	2.852.208	13.195.999
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	3.836.686	24.877.655
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	4.611.531	33.841.881
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	3.783.513	44.928.808
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	7.949.208	18,8	91.350.841	24,1	3.852.871	46.456.629
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	10.168.245	27,9	120.617.446	32,0	4.849.429	40.031.627
2008	18.385.264	22,4	197.942.443	23,2	14.524.823	42,8	172.984.768	43,4	3.860.441	24.957.675
2009	15.236.062	-17,1	152.994.742	-22,7	9.470.130	-34,8	127.722.343	-26,2	5.765.932	25.272.399
2010	15.381.598	1,0	201.915.276	32,0	13.275.021	40,2	181.768.427	42,3	2.106.577	20.146.849
2011	19.427.090	26,3	256.039.366	26,8	15.662.106	18,0	226.246.756	24,5	3.764.984	29.792.610
2012	17.385.700	-10,5	242.572.846	-5,3	15.370.613	-1,9	223.183.477	-1,4	2.015.087	19.389.369
2013	25.093.698	44,3	242.033.575	-0,2	16.779.090	9,2	239.747.516	7,4	8.314.608	2.286.059
2014	18.695.564	-25,5	225.100.885	-7,0	14.948.070	-10,9	229.060.058	-4,5	3.747.494	-3.959.173
2014 (Jan-Jul)	10.946.209	-	133.554.955	-	8.695.253	-	134.507.883	-	2.250.956	-952.928
2015 (Jan-Jul)	9.875.427	-9,8	112.862.206	-15,5	6.281.125	-27,8	108.254.237	-19,5	3.594.302	4.607.968

Fonte: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A tabela seguinte mostra o emplacamento de veículos novos, a partir de 2002 até julho de 2015. Em 2014, houve 292.808 emplacamentos novos, decréscimo de 12,2% em relação a 2013. Em 2015 (Jan/jul), os emplacamentos de veículos novos foram 25,3% menores que o mesmo período do ano anterior.

Emplacamento de veículos novos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (Jan-Jul)	2015 - 2014	% 2015 / 2014
jan	9.632	11.972	13.859	12.361	13.509	15.821	18.400	19.194	20.411	20.945	24.325	30.581	28.024	22.090	-5.934	-21,2
fev	8.643	11.354	11.629	11.655	12.577	14.459	18.737	19.033	19.499	21.625	21.515	19.584	21.854	15.175	-6.679	-30,6
mar	11.975	11.826	15.565	15.075	15.777	18.964	22.298	24.372	27.030	25.918	27.027	25.105	21.839	18.802	-3.037	-13,9
abr	12.047	11.891	13.615	13.640	13.460	17.063	24.063	22.529	23.395	23.787	24.282	27.695	23.816	17.845	-5.971	-25,1
mai	11.607	12.764	12.515	12.528	14.481	18.294	23.796	23.194	20.180	26.080	24.447	27.166	24.945	17.303	-7.642	-30,6
jun	10.234	10.541	13.311	13.248	13.476	17.539	23.107	24.001	20.933	25.272	30.450	27.088	21.424	15.451	-5.973	-27,9
jul	11.109	12.572	14.275	12.826	14.069	17.790	26.096	22.777	23.653	26.299	30.296	27.407	23.820	17.092	-6.728	-28,2
ago	12.954	12.632	12.821	13.211	15.371	20.474	24.323	21.068	24.538	26.416	35.517	27.947	23.357			
set	11.769	13.294	13.731	12.561	15.277	19.525	24.025	26.007	24.525	26.534	24.796	27.387	23.352			
out	14.468	17.135	15.884	13.738	16.615	22.949	23.824	25.287	27.420	26.526	28.796	31.279	25.683			
nov	13.940	15.977	14.135	15.269	17.774	23.245	19.834	21.585	25.869	28.343	27.891	27.351	24.984			
dez	14.357	19.186	21.360	20.004	21.263	26.039	21.870	25.250	33.281	33.324	26.308	34.815	29.710			
Total	142.735	161.144	172.700	166.116	183.649	232.162	270.373	274.297	290.734	311.069	325.650	333.405	292.808	123.758	-41.964	-25,3

Fonte: DETRAN/RS.

A próxima tabela traz a frota de veículos em circulação no Estado, a partir de 2005 até julho de 2015. Em 31/07/2015, havia 6,15 milhões de veículos, crescimento de 4,4% em relação ao ano anterior. Pode-se afirmar que na frota ativa existente no estado do RS há, pelo menos, um veículo automotor para cada dois habitantes.



Frota total ativa de veículos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (Jan-Jul)	2015 - 2014	% 2015 / 2014
jan	3.263.297	3.444.039	3.632.913	3.875.255	4.157.957	4.435.639	4.730.853	5.055.710	5.404.062	5.748.128	6.044.109	295.981	5,1
fev	3.276.815	3.457.204	3.648.229	3.894.762	4.177.472	4.453.986	4.753.292	5.078.339	5.424.928	5.770.821	6.060.017	289.196	5,0
mar	3.290.365	3.474.226	3.666.330	3.918.034	4.203.850	4.483.084	4.779.798	5.106.022	5.453.090	5.793.196	6.081.464	288.268	5,0
abr	3.309.730	3.487.325	3.684.659	3.943.442	4.226.174	4.505.426	4.803.932	5.130.446	5.481.312	5.818.542	6.099.731	281.189	4,8
mai	3.322.765	3.503.001	3.703.105	3.966.525	4.247.794	4.525.363	4.830.913	5.155.775	5.506.402	5.843.746	6.116.019	272.273	4,7
jun	3.337.104	3.516.030	3.720.760	3.992.143	4.272.968	4.547.457	4.856.554	5.188.180	5.532.795	5.864.261	6.133.070	268.809	4,6
jul	3.351.457	3.530.577	3.740.144	4.020.226	4.294.709	4.570.518	4.882.122	5.219.958	5.563.568	5.890.833	6.149.545	258.712	4,4
ago	3.364.597	3.546.588	3.760.626	4.043.489	4.317.141	4.594.873	4.911.137	5.257.687	5.593.637	5.913.467			
set	3.377.796	3.560.683	3.780.102	4.069.023	4.344.058	4.620.313	4.939.244	5.282.590	5.622.382	5.939.059			
out	3.393.297	3.578.022	3.804.917	4.093.300	4.369.013	4.645.888	4.967.366	5.313.490	5.656.250	5.966.949			
nov	3.408.197	3.595.030	3.829.566	4.112.490	4.390.432	4.674.932	4.997.208	5.344.017	5.684.377	5.989.921			
dez	3.429.910	3.616.839	3.855.215	4.138.550	4.417.646	4.709.614	5.031.931	5.376.302	5.721.904	6.023.696			

Fonte: DETRAN/RS.

As tabelas seguintes mostram a venda de combustíveis no Estado, em m³. Ao se comparar o consumo em 2014, em relação a 2013, o crescimento acumulado foi de 3,6%. Em 2015 (jan-jun), em relação a 2014 (jan-jun), houve um aumento de 0,5%. No mesmo período, a variação brasileira foi de 0,3%.

Venda de Combustíveis em 2015 (Jan-Jun) - RS e Brasil

Especificação	RS	% Variação Anual	BRASIL	% Variação Anual	% RS / BRASIL
Etanol Hidratado	83.116	53,0	8.386.097	38,3	1,0
Gasolina	1.718.884	(0,5)	20.437.515	(5,0)	8,4
Gasolina de Aviação	4.460	-2,1	34.498	-13,2	12,9
GLP	410.121	(1,2)	6.506.137	0,0	6,3
Óleo Combustível	66.102	3,9	2.614.593	(9,9)	2,5
Óleo Diesel	1.780.404	(0,1)	28.051.847	(2,5)	6,3
Querosene de Aviação	102.973	4,0	3.664.910	0,1	2,8
Querosene Iluminante	502	(21,5)	3.042	(26,1)	16,5
Total	4.166.561	0,5	69.698.639	0,3	6,0

Fonte: ANP.



Evolução das vendas de Combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul - 2000 até 2015 (Jan-Jun)

Período	Vendas em m3	Variação sobre Ano Anterior	% Variação sobre Ano Anterior
2000	6.155.998	-	-
2001	6.140.407	-15.591	-0,3
2002	6.073.101	-67.306	-1,1
2003	5.829.180	-243.921	-4,0
2004	6.109.242	280.062	4,8
2005	5.761.480	-347.762	-5,7
2006	5.686.108	-75.372	-1,3
2007	5.940.587	254.479	4,5
2008	6.378.694	438.107	7,4
2009	6.522.475	143.781	2,3
2010	7.041.865	519.390	8,0
2011	7.378.416	336.551	4,8
2012	7.697.782	319.366	4,3
2013	8.160.677	462.895	6,0
2014	8.452.463	291.785	3,6
2014 (Jan-Jun)	4.145.871	-	-
2015 (Jan-Jun)	4.166.561	20.690	0,5

Fonte: ANP.

10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente item da Proposta de Lei Orçamentária apresenta as estimativas preliminares dos valores das desonerações fiscais existentes na legislação tributária do Estado do Rio Grande do Sul para 2014. Atende, assim, as disposições da Constituição Federal (art. 165, § 6º), da Constituição Estadual (art. 149, § 5º, V), da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, II), bem como da Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (artigo 6º, V).

A Constitucional Federal, em seu art. 165, § 6º, diz:

O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu art. 149, § 5º, V, apresenta o seguinte teor:

O orçamento geral da administração direta será acompanhado do demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária, tarifária e creditícia.

Por fim, a Lei Orgânica da Administração Tributária do Rio Grande do Sul, em seu art. 6º, V, assinala:

Art. 6.º Ao Subsecretário da Receita Estadual compete, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas:

...

V - elaborar, com o objetivo de assegurar a transparência das contas públicas, o Demonstrativo das Desonerações Fiscais, documento integrante da Proposta Orçamentária Anual.

Este trabalho foi elaborado pela Receita Estadual, órgão de Administração Tributária do RS, de atividade essencial ao funcionamento do Estado (Art. 37, XXII, da CF), que tem o compromisso de assegurar a transparência das contas públicas, sem abrir mão das normas legais e da técnica tributária. Respeitando o sigilo fiscal e levando em conta a enorme complexidade técnica na elaboração do demonstrativo, busca-se ampliar o conhecimento da população sobre este item fundamental das finanças públicas estaduais.

Também chamadas de gastos tributários, as desonerações fiscais são as disposições existentes na legislação tributária que reduzem a arrecadação potencial de impostos com variados objetivos, podendo ser econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros. Em síntese, desonerações fiscais ou gastos tributários referem-se a um tipo de gasto do governo realizado por meio do sistema tributário.

Cabe destacar, ainda, que o sítio na internet da Secretaria da Fazenda disponibiliza as informações sobre as desonerações fiscais de forma mais detalhada e explicativa, mantendo versões mais atualizadas do demonstrativo e de sua Nota Técnica.

10.1 Os Demonstrativos das Desonerações Fiscais do Estado do Rio Grande do Sul, em 2014 - Estimativas Preliminares

No exercício de 2014, as desonerações atingiram R\$ 15,032 bilhões contra R\$ 13,425 bilhões verificados em 2013, significando 34,59% dos impostos potenciais do Estado. Do total desonerado, 94,3% correspondem ao ICMS, sendo o restante relativo ao IPVA (5,1%) e ao ITCD (0,6%).

Estimativa das Desonerações Fiscais do RS, em 2014

Desonerações	Valor Nominal (R\$)	% do Total	% do Imposto Potencial
RELATIVAS AO ICMS	14.169.957.367	94,3%	35,4%
RELATIVAS AO IPVA	767.724.941	5,1%	25,5%
RELATIVAS AO ITCD	94.771.754	0,6%	22,3%
Total	15.032.454.062	100,0%	34,6%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Nota: As informações são estimativas preliminares.

O percentual de desoneração do ICMS subiu de 34,4%, em 2013, para 35,4% do ICMS Potencial em 2014.

Evolução das estimativas das Desonerações Fiscais do ICMS do RS, em 2014

Ano	Arrecadação	Desonerações	ICMS Potencial	Desoneração/ ICMS Potencial
2003	8.988.842.934	4.738.142.369	13.726.985.302	34,52%
2004	9.637.938.267	6.134.368.751	15.772.307.018	38,89%
2005	11.382.937.672	5.703.054.032	17.085.991.704	33,38%
2006	11.813.299.091	5.970.499.685	17.783.798.776	33,57%
2007	12.257.685.274	6.846.957.346	19.104.642.620	35,84%
2008	14.825.153.675	8.163.484.563	22.988.638.238	35,51%
2009	15.086.670.972	7.431.635.757	22.518.306.729	33,00%
2010	17.893.312.783	8.520.705.172	26.414.017.956	32,26%
2011	19.502.930.376	10.404.481.424	29.907.411.799	34,79%
2012	21.378.208.631	10.552.011.424	31.930.220.055	33,05%
2013	24.060.565.601	12.643.578.683	36.704.144.284	34,45%
2014	25.854.213.139	14.169.957.367	40.024.170.506	35,40%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Nota: As informações são estimativas preliminares.

Do total dos R\$ 14,169 bilhões desonerados do ICMS em 2014, as "não incidências" e "as exportações", disposições constitucionais e que estão, portanto, fora da competência legislativa do Estado, atingiram R\$ 6,026 bilhões, representando 42,5% do total das renúncias. Só as perdas com as exportações montaram a R\$ 5,199 bilhões.

Desonerações do ICMS do RS, por Fonte Legislativa, em 2014

DESONERAÇÕES DO ICMS	R\$	% DA DESONERAÇÃO
DESONERAÇÕES POR FORÇA CONSTITUCIONAL: Não Incidências, incluindo Exportações	6.026.815.508	42,5%
DESONERAÇÕES POR FORÇA INFRA-CONSTITUCIONAL: Isenções, RBC, CP e Micro/Pequenas Empresas	8.143.141.860	57,5%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO RS	14.169.957.367	100,0%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Nota: As informações são estimativas preliminares.

Entre os diversos tipos de benefícios existentes, a desoneração das exportações respondeu por mais de um terço (36,69%) do total em 2014. A modalidade de "crédito presumido" respondeu por 21,12% das desonerações do ICMS. Além das tipologias acima, as isenções e a desoneração nas Empresas do Simples Nacional também tiveram participações expressivas (17,31% e 10,42%, respectivamente).

Estimativa das Desonerações Fiscais do ICMS do RS, em 2014

Desonerações Fiscais do ICMS	Em valores Nominais	% Desoneração
EXPORTAÇÕES	5.199.602.694	36,69%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	2.992.897.970	21,12%
ISENÇÕES	2.453.392.091	17,31%
MICROEMPRESAS E EPPs	1.476.237.394	10,42%
REDUÇÕES BASE DE CÁLCULO	1.220.614.405	8,61%
NÃO INCIDÊNCIAS, exceto Exportações	827.212.814	5,84%
Total das Desonerações do ICMS	14.169.957.367	100,0%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Nota: As informações são estimativas preliminares.

Em relação à finalidade das desonerações, a maior parte dos benefícios fiscais usufruídos no Rio Grande do Sul, em 2014, além do segmento exportador, foi de natureza econômica (atração de empresas, incentivos, manutenção de competitividade, etc.).



Estimativa das Desonerações Fiscais do ICMS do RS, por Finalidade, em 2014

DESONERAÇÕES FISCAIS	VALOR NOMINAL	% DO ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES
Agropecuário	1.431.525.933	3,6%	10,1%
Alimentação (social)	455.274.628	1,1%	3,2%
Assistência Social	47.361.270	0,1%	0,3%
Cultural (social)	173.107.460	0,4%	1,2%
Ecológico	120.614.982	0,3%	0,9%
Econômico	3.473.792.259	8,7%	24,5%
Operacional	1.522.393.873	3,8%	10,7%
Saúde (social)	105.319.776	0,3%	0,7%
Setor Público	164.727.098	0,4%	1,2%
Exportações	5.199.602.694	13,0%	36,7%
Microempresas e EPPs	1.476.237.394	3,7%	10,4%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES	14.169.957.367	35,4%	100,0%
ICMS ARRECADADO	25.854.213.139	64,6%	-
ICMS POTENCIAL	40.024.170.506	100,0%	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Nota: As informações são estimativas preliminares.

10.2 A Lista das Desonerações Fiscais vigente em 2014

10.2.1 A Lista das Desonerações Fiscais do ICMS

NÃO INCIDÊNCIAS VIGENTES EM 2014
LIVRO I, 11, I - PAPEL P/JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS
LIVRO I, 11, II - JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS
LIVRO I, 11, III - ENERG ELET,PETROLEO,COMB- INTERESTADUAL
LIVRO I, 11, IV - OURO COMO ATIVO FINANCEIRO
LIVRO I, 11, V - EXPORTACOES
LIVRO I,11,VI - MERC P/UTILI PREST SERV SUJEITA AO ISS
LIVRO I,11,VII - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO
LIVRO I,11,VIII - ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA
LIVRO I, 11, IX - ARRENDAMENTO MERCANTIL
LIVRO I, 11, X - SALVADOS DE SINISTRO
LIVRO I, 11, XI - DEPÓSITO EM ARMAZÉM-GERAL
LIVRO I,11,XII - DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE
LIVRO I, 11, XIII - DEVOLUÇÃO ARMAZÉM-GERAL E DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO
LIVRO I, 11, XIV - MERCADORIAS DE TERCEIROS
LIVRO I, 11, XV - BENS DO ATIVO PERMANENTE OU DO USO E CONSUMO
LIVRO I, 11, XVI - CDS ACOMPANHAM JORNAIS,PERIODICOS E LIVROS

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

ISENÇÕES VIGENTES EM 2014
LIVRO I,9º,I- REPRODUTORES OU MATRIZES - RECEBIMENTOS DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,II- REPRODUTORES OU MATRIZES
LIVRO I,9º,III- EMBRIOES OU SEMEM CONGEL OU RESFRIADO
LIVRO I,9º,IV- EQUINOS
LIVRO I,9º,V- AMOSTRA DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL
LIVRO I,9º,VI- EXPOSICOES OU FEIRAS- SAIDAS
LIVRO I,9º,VII- EXPOSICOES OU FEIRAS- RETORNO
LIVRO I,9º,VIII- INSUMOS AGROPECUARIOS
LIVRO I,9º,IX- PROD P/ALIM ANIMAL/FABRICACAO RACAO
LIVRO I,9º,X- BULBOS DE CEBOLA



LIVRO I,9º,XI- POS- LARVA DE CAMARAO
LIVRO I,9º,XII- VASILHAMES,RECIP E EMBALAG- SAIDA
LIVRO I,9º,XIII- VASILHAMES,RECIP,EMBALAG- RETORNO
LIVRO I,9º,XIV- BOTIJOES VAZIOS DE GLP
LIVRO I,9º,XV- FORNECIMENTO DE REFEICOES
LIVRO I,9º,XVII- OVOS
LIVRO I,9º,XVIII- FLORES NATURAIS
LIVRO I,9º,XIX- HORTIFRUTIGRANJEIROS
LIVRO I,9º,XX- LEITE FLUIDO
LIVRO I,9º,XXII- "DRAWBACK"- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,XXIII- "DRAWBACK"- SAIDAS P/BENEFICIAMENTO
LIVRO I,9º,XXIV- "DRAWBACK"- RETORNO BENEFICIAMENTO
LIVRO I,9º,XXV- ZONA FRANCA DE MANAUS
LIVRO I,9º,XXVI- AREAS DE LIVRE COMERCIO
LIVRO I,9º,XXVII- OLEO LUBRIFIC USADO CONTAMINADO
LIVRO I,9º,XXVIII- EMBARCACOES
LIVRO I,9º,XXIX- PROD P/CONSUM EM EMBARC/AERONAVES
LIVRO I,9º,XXX- COMBUSTIVEIS P/ EMBARC E AERONAVES
LIVRO I,9º,XXXI- PROGRAMAS DE COMPUTADOR
LIVRO I,9º,XXXII- OBRAS DE ARTE
LIVRO I,9º,XXXVI- FOGUETES ANTIGRANIZO- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,XXXVII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,XXXVIII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS
LIVRO I,9º,XXXIX- CADEIRA RODAS, PROTESES,AP. AUDICAO
LIVRO I,9º,XL- VEIC AUTOM P/PORTADORES DEFICIENCIA
LIVRO I,9º,XLI- MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS
LIVRO I,9º,XLII- MERCADORIA EXPORTADA- RETORNOS, DEVOLUÇÕES, CONSIGNAÇÃO
LIVRO I,9º,XLIII- AMOSTRAS SEM VALOR COMERCIAL- RECEBIMENTOS EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLIV- BENS DE BAGAGEM VIAJANTE- RECEBIMENTOS EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLV, "a"- MERCADORIAS RECEBIDAS COM DEFEITO- RECEB. EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLV, "b"- ENCOMENDAS ATÉ US\$ 50,00- RECEBIMENTOS EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLV, "c"- MEDICAMENTOS PESSOA FÍSICA- RECEBIMENTOS EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLVI- DIFERENÇA TAXA CAMBIAL IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
LIVRO I,9º,XLVII- MERC.REGIME TRIBUTAÇÃO SIMPLES ISENTAS DO IPI- REC.EXTERIOR
LIVRO I,9º,XLVIII- ENERG ELET,VEIC P/MISSAO DIPLOMATICA
LIVRO I,9º,XLIX- DOACAO ENTIDAD GOVERN OU ASSISTENCIAIS
LIVRO I,9º,L- DOACOES EFETUADAS AO GOVERNO ESTADUAL
LIVRO I,9º,LI- MERC. PROCESSO INDUSTRIALIZAÇÃO DE SANGUE- REC.EXTERIOR
LIVRO I,9º,LII- EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES- REC. DO EXTERIOR



LIVRO I,9º,LIII- DOAÇÃO PROD.IMP. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- REC. DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,LIV- ATIVO PERMANENTE/USO OU CONSUMO DA ADM. PÚB.- REC. EXTERIOR
LIVRO I,9º,LV- EQUIP.CIENTIFICOS INFORMÁTICA DA ADM. PÚBLICA-REC.DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,LVI- REMÉDIOS PARA A APAE-RECEBIMENTOS DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,LVII- BENS PARA CORSAN RECURSOS DO BANCO MUNDIAL- REC. EXTERIOR
LIVRO I,9º,LVIII- EQUIPAMENTOS PESQUISA CIENTÍFICA EMBRAPA- REC. DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,LIX- MERC.DOADAS ORG. INTERN. ASSISTÊNCIA SOCIAL- REC. EXTERIOR
LIVRO I,9º,LX- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- SAIDA
LIVRO I,9º,LXI- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- RETORNO
LIVRO I,9º,LXII- TRAVA- BLOCO P/CONSTR CASA POPULAR
LIVRO I,9º,LXIII- PRODUTOS FARMACEUTICOS
LIVRO I,9º,LXV- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA
LIVRO I,9º,LXVI- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA- RECEB. DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,LXVII- OBRAS DE ARTESANATO
LIVRO I,9º,LXVIII- INSTIT ASSISTENC SOCIAL/EDUC
LIVRO I,9º,LXIX- VEIC P/FISCALIZACAO DE TE E PM
LIVRO I,9º,LXX- DOACAO A SECRETARIA DA EDUCACAO
LIVRO I,9º,LXXI- CENTRO FORM DE RH DO SISTEM SENAI
LIVRO I,9º,LXXII- DOACAO A SUDENE
LIVRO I,9º,LXXIV- CAVALOS DOADOS A BRIGADA MILITAR
LIVRO I,9º,LXXV- PROMOFAZ
LIVRO I,9º,LXXVI- VEICULOS DE BOMBEIROS
LIVRO I,9º,LXXVII- ENERG ELET P/ADM PUBLICA ESTADUAL
LIVRO I,9º,LXXIX- TAXI
LIVRO I,9º,LXXXI- AMPLIAÇÃO SISTEMA INF.DA SEFA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS INTERNAS
LIVRO I,9º,LXXXII- MERC.PROJETO GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS
LIVRO I,9º,LXXXIII- COLETORES ELETRONICOS DE VOTO
LIVRO I,9º,LXXXIV- PRESERVATIVOS
LIVRO I,9º,LXXXV- EQUIP P/ENERGIAS SOLAR E EOLICAS
LIVRO I,9º,LXXXVI- "FREE SHOPS"
LIVRO I,9º,LXXXVII- EQUIP DIDAT,CIENT,MEDICO- HOSPITALARES
LIVRO I,9º,LXXXVIII- OLEO DIESEL P/EMBARC PESQUISA
LIVRO I,9º,LXXXIX- PROJ INT EXPL AGR PEC IND RORAIMA
LIVRO I,9º,XC- ATIVO IMOBILIZADO- EMBRAPA
LIVRO I,9º,XCI- RETORNO REMESSAS PARA EXPOSIÇÃO OU FEIRA- REC. DO EXTERIOR
LIVRO I,9º,XCII- DOACOES P/ASSISTENCIA VITIMAS
LIVRO I,9º,XXXV- EQUIPAMENTOS ATIVO FIXO BEFIEIX- REC.EXTERIOR E SAÍDAS
LIVRO I,9º,XCIII- EQUIP. UNIVERSIDADES, PESQUISADORES E CIENT.- REC. EXTERIOR
LIVRO I,9º,XCV- PRODUTOS PARA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- REC. EXTERIOR



LIVRO I,9º,XCVI- ZONAS PROCESSAMENTO EXPORTACAO - ZPE
LIVRO I,9º,XCVII- MENSAGEIRO DA CARIDADE
LIVRO I,9º,XCVIII- EQUIP.PRESTACAO SERV.SAUDE
LIVRO I,9º,CI- IMP.MERC.OU BENS REGIME ESP ADUANEIRO
LIVRO I,9º,CII- VEICULOS P/DEP.POLICIA FEDERAL
LIVRO I,9º,CIII- MERCADORIAS EM PENHORA
LIVRO I,9º,CIV- EQUIP MED HOSPIT.P/MINIST.SAUDE
LIVRO I,9º,CVIII- EMB.VAZIAS DE AGROTOX. E TAMPAS
LIVRO I,9º,CIX- VEICULOS P/A POLICIA ROD.FEDERAL
LIVRO I,9º,CX ARRENDAMENTO MERCANTIL
LIVRO I,9º,CXI- PROD.ALIM.CONSIDERADOS PERDA P/BANCO DE ALIMENTOS
LIVRO I,9º,CXII- PROD.ALIM.CONSIDERADOS PERDA P/PESSOAS CARENTES
LIVRO I,9º,CXIV- MEDICAMENTOS
LIVRO I,9º,CXV- FARMACOS E MEDICAMENTOS PARA ORGAOS DA ADM PUBLICA DIRETA
LIVRO I,9º,CXVI- FOME ZERO
LIVRO I,9º,CXVII- VEÍCULOS P/O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
LIVRO I,9º,CXIX- CERVEJAS,REFRIG,SUCOS E AGUA MINERAL- DIF. DE ALÍQUOTA
LIVRO I,9º,CXX- PRODUTOS PARA ENTIDADES DA ADM PUBLICA ESTADUAL
LIVRO I,9º,CXXI- MERC DE PROD. PROP PROM POR COOPERATIVAS SOCIAIS
LIVRO I,9º,CXXII- GUINDASTE MOVEI PORTUARIO
LIVRO I,9º,CXXIII- REPORTO- IMPORT.AT.IMOBILIZADO
LIVRO I,9º,CXXIV- MACAS E PERAS
LIVRO I,9º,CXXV- PAO FRANCES
LIVRO I,9º,CXXVI- TIJOLOS DE CERAMICA
LIVRO I,9º,CXXVII- SUBVENCAO DE ENERGIA ELETRICA "BAIXA RENDA"
LIVRO I,9º,CXXVIII- PILHAS E BATERIAS USADAS
LIVRO I,9º,CXXIX - NAS SAÍDAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA FIOCRUZ
LIVRO I,9º,CXXX - NAS SAÍDAS DE SANDUÍCHES "BIG MAC"
LIVRO I,9º,CXXXI - NAS SAÍDAS DE EQUIP. DE MEDIÇÃO DE VAZÃO- A CONTAR 14/08/06
LIVRO I,9º,CXXXII - NAS SAÍDAS DE SELOS DE CONTROLE FEDERAL
LIVRO I,9º,CXXXIII - REGIME ESPECIAL DE DEPÓSITO AFIANÇADO- A CONTAR 01/11/06
LIVRO I,9º,CXXXIV- REPORTO SAIDAS INTERNAS P/ATIVO IMOBILIZADO- A/C 18/04/06
LIVRO I,9º,CXXXV- PROD P/A MANUTENCAO DO GASODUTO BRASIL-BOLIVIA- A/C 18/04/06
LIVRO I,9º,CXXXVI- OPERACOES C/EMISSAO DE CDA E WARRANT- A/C. DE 31/07/06
LIVRO I,9º,CXXXVII- CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO
LIVRO I,9º,CXXXVIII- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS,SUB EM GARANTIA- A/C 01/12/06
LIVRO I,9º,CXL- BENS ATIVO IMOBILIZADO DE EMPRESA PORTUARIA- A CONTAR 18/07/07
LIVRO I,9º,CXLI- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MIN EDUCACAO- A/C 06/06/07
LIVRO I,9º,CXLII- EQUIP SEGURANCA P/XV JOGOS PAN-AMERICANOS-A CONTAR 06/06/07



LIVRO I, 9º, CXLIII- IMPORTACAO MAQ, EQUIP E ACES P/EMP RADIODIFUSAO- A/C 27/07/07
LIVRO I, 9º, CXLIV- REAGENTE P/DIAGNOSTICO DE DOENCA DE CHAGAS- A/C 23/04/07
LIVRO I, 9º, CXLV- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS EM GARANTIA, A CONTAR DE 01/05/07
LIVRO I, 9º, CXLVI- PROINFO - UM COMPUTADOR POR ALUNO DE 04/01/08 A 31/12/15
LIVRO I, ART. 9º, CXLVII - ÓLEO COMESTÍVEL USADO PARA INSUMO INDUSTRIAL
LIVRO I, ART. 9º, CXLVIII - ALCÂNTARA CYCLONE SPACE
LIVRO I, 9º, CLI - PARTES E PECAS DEFEITUOSAS P/FABR. DE PROD. AERONAUTICOS
LIVRO I, 9º, CLII - PECAS NOVAS EM SUBST. AS DEFEIT., P/PROD. AERONAUTICOS
LIVRO I, 9º, CLIII - PROD. IMPORT. COMBATE DENGUE, MALARIA E FEBRE AMARELA
LIVRO I, 9º, CLVI - COPA DAS CONFED. FIFA/2013 E COPA DO MUNDO FIFA 2014, DE 01/01/11 a 31/12/14
LIVRO I, 9º, CLVII - VEÍCULOS E CARROS BLINDADOS DE COMBATE E SUAS PARTES, A/C. 23/04/10
LIVRO I, 9º, CLVIII - PNEUS USADOS PARA RECICLAGEM, A/C. 23/04/10
LIVRO I, 9º, CLIX - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DEP. PENITENCIÁRIO NACIONAL, A/C. 01/05/10
LIVRO I, 9º, CLX - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, DE 17/06/10 A 31/12/14
LIVRO I, 9º, CLXI - FOSFATO DE OSELTAMIVIR - PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR, DE 21/05/10 A 31/05/15
LIVRO I, 9º, CLXII - APARELHOS DE RAO - X PARA MAMOGRAFIA - CREDENCIADOS DO SUS E DO IPERGS, A/C. 21/05/10
LIVRO I, 9º, CLXIV - OBRAS DO ESTÁDIO BEIRA-RIO E DA ARENA, DE 18/10/10 A 31/07/14
LIVRO I, 9º, CLXV - PEÇAS, PARTES E EQUIPAMENTOS - MINISTÉRIO DA DEFESA, A/C. 24/11/10
LIVRO I, 9º, CLXVI - MERCADORIAS DA FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO, A/C. 01/12/10
LIVRO I, 9º, CLXVII - PÓS-LARVAS DE CAMARÃO E REPRODUTORES SPF, A/C. 09/12/10
LIVRO I, 9º, CLXVIII - REPRODUTORES DE CAMARÃO MARINHO, A/C. 09/12/10
LIVRO I, 9º, CLXXI - IMPORTAÇÃO MERCADORIAS P/EXPLORAÇÃO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REPETRO, A/C. 22/08/11
LIVRO I, 9º, CLXXII - BENS OU MERCADORIAS P/EXPLORAÇÃO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A/C. 22/08/11
LIVRO I, 9º, CLXXIII - IMPORTAÇÃO MERCADORIAS P/EXPLORAÇÃO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A/C. 22/08/11
LIVRO I, 9º, CLXXIV - PRODUTOS REGIONAIS P/MERENDA ESCOLAR REDE PÚBLICA ENSINO - PRONAF, A/C. 01/09/11
LIVRO I, 9º, CLXXV - RECEBIMENTOS MÁQ., EQUIP. INDS. E OUTROS P/ATIVO PERMANENTE IND. DE SEMICOND. - DIF. DE ALÍQUOTAS, A/C. 18/10/11
LIVRO I, 9º, CLXXVI - RECEBIMENTOS MÁQ., EQUIP. INDS. E OUTROS P/ATIVO PERMANENTE IND. DE BUTADIENO - DIF. DE ALÍQUOTAS, A/C. 18/10/11
LIVRO I, 9º, CLXXVII - RECEBIMENTOS MÁQ., EQUIP. INDS. E OUTROS P/ATIVO PERMANENTE IND. DE PNEUMÁTICOS, A/C. 18/10/11
LIVRO I, 9º, CLXXVIII - FÁRMACOS/MEDICAMENTOS DERIVADOS DO PLASMA HUMANO, A/C. 21/10/11
LIVRO I, 9º, CLXXX - ARROZ BENEFICIADO P/A CONAB E DA CONAB P/PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS, DE 07/12/11 A 31/05/15
LIVRO I, 9º, CLXXXI - MERCADORIAS P/CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REPARO DE EMBARCAÇÕES, A/C. 30/12/11
LIVRO I, 9º, CLXXXII - RECEB. MÁQ. E EQUIP. INDS. E OUTROS P/ATIVO PERMANENTE IND. COM PROT. INTENÇÕES - DIF. ALIQUOTAS, A/C. 12/01/12
LIVRO I, 9º, CLXXXIII - GADO VACUM P/ TESTES DE VACINAS P/ FEBRE AFTOSA, A/C. 30/01/12
LIVRO I, 9º, CLXXXV - MÁQ., APARELHOS E EQUIP. INDS. P/ CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS OU PEQ. CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, A/C. 20/07/12
LIVRO I, 9º, CLXXXVI - CINZAS DE CASCA DE ARROZ, A/C. 01/09/12
LIVRO I, 9º, CLXXXVII - ENERGIA ELÉTRICA TEMPLOS DE QQ CULTO, A/C. 10/07/13
LIVRO I, 9º, CLXXXVIII - RECEBIMENTO DE EMBARCAÇÃO A VELA, A/C. 08/08/13
LIVRO I, 9º, CLXXXIX- RECEBIMENTO DE EQUIP. OU MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATLETAS E EQUIPES BRASILEIRAS, A/C. 08/08/13
LIVRO I, 9º, CXC - ITAIPU BINACIONAL, A/C. 02/09/13



LIVRO I, 9º, CXCI - ACELERADORES LINEARES PARA PROGRAMA NACIONAL DE ONCOLOGIA, A/C. 13/11/13
LIVRO I, 9º, CXCII - TRENS UNIDADE ELÉTRICOS – TUE, A/C. 06/05/14
LIVRO I, 9º, CXCIII - APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSTRUMENTOS E PRODUTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016, DE 07/05/14 A 31/12/17
LIVRO I, 9º, CXCIV - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS IMPORTADOS PARA O ATIVO IMOBILIZADO DO SENAI, DO SENAC E DO SENAR, DE 14/04/14 A 31/12/15
LIVRO I, 9º, PARÁGRAFO ÚNICO- MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS- DIF. ALÍQUOTA
LIVRO I, 10, I- TELECOMUNICACAO P/ ADM PUBLICA
LIVRO I, 10, II- TELECOMUNIC P/ MISSOES DIPLOMATICAS
LIVRO I, 10, IV- DIFUSAO SONORA
LIVRO I, 10, V- TAXI
LIVRO I, 10, VI- TRANSPORTE DE CALCARIO
LIVRO I, 10, VII- TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA
LIVRO I, 10, VIII- TRANSPORTE DE MERCADORIA - PROMOFAZ
LIVRO I, 10, IX - TRANSP CARGA A CONTR.INSC NO CGCTE
LIVRO I, 10, X - INTERNET PROG. GOV. ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC
LIVRO I, 10, XI - COPA DAS CONFED. FIFA/2013 E COPA DO MUNDO FIFA 2014, DE 01/01/11 A 31/12/15
LIVRO I, 10, XII - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TEMPLOS DE QQ CULTO, A/C. 10/07/13

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO VIGENTES EM 2014
LIVRO I, 23, I - MERCADORIAS USADAS
LIVRO I, 23, II - CESTA BASICA DE ALIMENTOS
LIVRO I, 23, III - OLEO EM BRUTO/EMBALAGENS
LIVRO I, 23, V - TRIGO EM GRAO
LIVRO I, 23, VI - REFEICOES- RESTAURANTES
LIVRO I, 23, VII - AGUA NATURAL CANALIZADA
LIVRO I, 23, VIII - CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS
LIVRO I, 23, IX - INSUMOS AGROPECUARIOS
LIVRO I, 23, X - ALIMENTACAO ANIMAL/FABRICACAO RACAO
LIVRO I, 23, XII - BEFIEX
LIVRO I, 23, XIII - MAQ,EQUIPAM APARELHOS,INDUSTRIAIS
LIVRO I, 23, XIV - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
LIVRO I, 23, XV - AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS
LIVRO I, 23, XVI - PROD ACABADOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO
LIVRO I, 23, XVII - FERROS E ACOS NAO-PLANOS



LIVRO I, 23, XVIII - TIJ, TELHA, TUBO, MANILHA, TAPA-VIGA
LIVRO I, 23, XXI - VEICULOS AUTOMOTORES
LIVRO I, 23, XXIV - BLOCOS E TIJOLOS DE CONCRETO
LIVRO I, 23, XXV - VEÍCULOS DE DUAS RODAS
LIVRO I, 23, XXVII - IMP MERC OU BENS SOB REGIME ESP ADUAN ADM TEMP
LIVRO I, 23, XXIX - MEDICAMENTOS E PROD PERFUMARIA
LIVRO I, 23, XXX - EMBALAG P/MERC QUE COMPOEM CESTA BASICA
LIVRO I, 23, XXXI - MEL PURO
LIVRO I, 23, XXXII - VEICULOS, MAQ, APARELHOS E CHASSIS
LIVRO I, 23, XXXIII - PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR
LIVRO I, 23, XXXV - PEDRA BRITADA E DE MAO
LIVRO I, 23, XXXIX - ESCADAS E TAPETES ROLANTE
LIVRO I, 23, XL - CARNE AVES, LEPORÍDEOS E GADO BOVINO
LIVRO I, 23, XLI - TERMINAIS PORTATEIS TELEFONIA, A CONTAR 01/02/06
LIVRO I, 23, XLIV - TRIGO EM GRÃO (NÃO VIGOROU DE 01/01 A 19/11/13)
LIVRO I, 23, XLV - FEIJÃO
LIVRO I, 23, XLVI - SACOLAS PLÁSTICAS DE ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, A/C. 26/02/10
LIVRO I, ART. 23, XLVII - MERCADORIAS PARA UNIDADES MODULARES DE SAÚDE, ADQUIRIDAS PELA ADM. PÚBLICA DIRETA, A/C. 01/03/10
LIVRO I, 23, XLVIII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES IMPORTADOS POR HOSPITAIS E CLÍNICAS MÉDICAS CREDENCIADOS PELO SUS E PELO IPERGS, A/C. 21/05/10
LIVRO I, 23, XLIX - MÁQUINAS E APARELHOS IMPORTADOS POR FABRICANTES PRODUTOS DA POSIÇÃO 8479 DA NBM/SH-NCM, A/C. 01/07/10
LIVRO I, 23, L - MÁQUINAS E APARELHOS RELACIONADOS NO APÊNDICE XXXVII DO RICMS, A/C. 01/07/10
LIVRO I, 23, LI - PRODUTOS IMPORTADOS PARA A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA OU DADOS - CONTRATOS COM A ANEEL, A/C. 02/07/10
LIVRO I, LIII - AREIA, A/C. 01/12/10
LIVRO I, 23, LIV - GUINDASTES E CAMINHÕES-GUINDASTES, A/C. 12/04/11
LIVRO I, 23, LV - GUINDASTES CAMINHÕES-GUINDASTES, IMP. DO EXTERIOR, A/C. 12/04/11
LIVRO I, 23, LVII - IMPORTAÇÕES P/ INSTALAÇÕES DE PROD. PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REPETRO, A/C. 22/08/11
LIVRO I, 23, LVIII - SUÍNOS VIVOS (NÃO VIGOROU DE 01/01 A 26/05/13)
LIVRO I, 23, LIX - MERCADORIAS DE ESTABELECIMENTO DE COOPERATIVA QUE NÃO PODE OPTAR PELO SIMPLES NACIONAL, A/C. 01/01/12
LIVRO I, 23, LX - ERVA-MATE, A/C. 03/12/12
LIVRO I, 23, LXI - PRODUTOS DE FERRO E AÇO RELACIONADOS, A/C. 24/05/12
LIVRO I, 23, LXII - EMBALAGENS P/ ERVA-MATE, A/C. 03/02/12
LIVRO I, 23, LXIV - PRODUTOS TÊXTEIS E ARTS. DE VESTUÁRIO, DE 01/10/12 A 30/06/15
LIVRO I, ART. 23, LXV - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS DE FERRO OU DE AÇO, DE 01/07/13 A 31/03/16
LIVRO I, ART. 23, LXVI - COSMÉTICOS, PERFUMARIA, ARTS. DE HIGIENE PESSOAL E DE TOUCADOR, A/C. 01/07/13



LIVRO I, ART. 23, LXVII - QUEROSENE DE AVIAÇÃO PARA PREST. DE SERV. AEROVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS, DE 27/09/13 A 30/09/15
LIVRO I, ART. 23, LXVIII - MERCADORIAS PARA EXÉRCITO BRASILEIRO, A/C. 30/09/13
LIVRO I, ART. 23, LXIX - CARNE E PRODUTOS DE AVES E SUÍNOS, A/C. 01/12/13
LIVRO I, ART. 23, LXX - MERCADORIAS DESTINADAS À INDÚSTRIA DE MÁRMORES, TRAVERTINOS E GRANITOS, A/C. 30/12/13
LIVRO I, ART. 23, LXXI - LENTES PARA ÓCULOS, ARMAÇÕES E ÓCULOS DE SOL, A/C. 30/12/13
LIVRO I, ART. 23, LXXII - POSTES E ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, A/C. 30/12/13
LIVRO I, ART. 23, LXXIII - PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES "DUMPERS", A/C. 22/04/14
LIVRO I, ART. 23, LXXIV - EMBARCAÇÕES DE RECREAÇÃO OU DE ESPORTE, A/C. 07/05/14
LIVRO I, ART. 23, LXXV - VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS, A/C. 20/05/14
LIVRO I, ART. 23, LXXVI - ARROZ BENEFICIADO, A/C. 01/08/14
LIVRO I, ART. 23, LXXVII - VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIO E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS SEM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO, A/C. 14/08/14
LIVRO I, ART. 23, LXXVIII - MÓVEIS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A/C. 17/09/14
LIVRO I, ART. 23, LXXIX - TUBOS DE CONCRETO, GALERIAS DE CONCRETO E ANÉIS DE CONCRETO, A/C. 01/12/14
LIVRO I, 24, I - TRANSP. INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
LIVRO I, 24, II - TELEVISÃO POR ASSINATURA
LIVRO I, 24, III - RADIOCHAMADA
LIVRO I, 24, IV - ACESSO ONEROSO À INTERNET
LIVRO I, 24, V - TELEFONIA FIXA A EMP. DE CALL CENTER, A/C. 14/09/06
LIVRO I, 24, VI - MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEÍCULO DE CARGA, A CONTAR DE 08/01/07
LIVRO III, 92, § único - DÉBITO RESP. Água Mineral ou Potável
LIVRO III, 105, § 1º - DÉBITO RESP. PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LIVRO III, 105, § 2º - DÉBITO RESP. MEDICAMENTOS SIMILARES
LIVRO III, 105, § 3º - DÉBITO RESP. MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

CRÉDITOS PRESUMIDOS VIGENTES EM 2014

IV - RESTAURANTES
V - DISCOS FONOGRAFICOS
VI - OBRAS DE ARTE
VII - CHAPAS E BOBINAS DE AÇO
VIII - PROD. INFORMÁTICA / ALTO-FALANTE, RECEP.
IX - TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS
X - PECAS E COMPONENTES P/CONDIC DE AR
XI, "a" - PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - ENTRADAS GADO
XII - INDUSTRIAS LANIFICIAS



XIII - FUNDOPEM-RS - LEI 6.427/72
XIII - FUNDOPEM/PROPLAST
XIII - FUNDOPEM/PROENERG
XIII - FUNDOPEM/PROINCI
XIII - FUNDOPEM/PROTEC
XIII - FUNDOPEM/PROPEÇAS
XIII - FUNDOPEM/PRO-CALÇADOS E CONFECÇÕES
XIII - FUNDOPEM/POLO OLEOQUÍMICO
XIII - FUNDOPEM/NOSSO EMPREGO
XIV - "TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS DE LÃ
XV - PROJETOS CULTURAI
XVI - EQUIPAM. EMISSOR CUPOM FISCAL (ECF)
XIX - INDÚSTRIA VINÍCOLA
XXI - PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE
XXIII - INDUSTRIALIZADORES DE MANDIOCA
XXIV - PRODUTORES/DESTINATÁRIOS DE MAÇÃS
XXVI - INDÚSTRIA DE QUEIJOS
XXVII - FOMENTAR/RS
XXVIII - PNEUMÁTICOS
XXXI, "a" - PRODUTOS FARMACÊUTICOS
XXXI, "b" - PRODUTOS FARMACÊUTICOS
XXXII - FDI/RS
XXXIII - ARROZ BENEFICIADO, ATÉ 31/07/14
XXXIV - PROGRAMA APOIO AOS FRIGORÍFICOS
XXXV - IND. LINGÜIÇAS, MORTAD., SALSICHAS
XXXVI - LEITE EM PO
XXXVII - MADEIRA SERRADA
XXXVIII - CARNE COZIDA ENLATADA
XXXIX - PRIN - CARTA CONSULTA
XLII - PRIN/RS - PROTOCOLO INDIVIDUAL
XLIII - FITEC/RS
XLIV - PROTEÍNAS, LECITINA E GORDURAS VEG.
XLV - CARNE E PROD. GADO BOVINO P/EXTERIOR
XLVII - FUNDOPEM-RS - LEI 11.028/97
XLIX - VERDURAS E HORTALIÇAS
L - ALHO
LI - ARRENDAMENTO MERCANTIL
XI, "c" - PROGR. AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS INTERNAS
LII - PROGR. PRÓ-PRODUT. AGRÍCOLA - AGROINDÚSTRIAS



LIII - PROGR. PRÓ-PRODUT. AGRÍCOLA - COOPERATIVAS
LIV - SALAME E CARNE SUÍNA TEMPERADA
LV - PAPEL HIGIÊNICO
LVI - REATORES ELETRÔNICOS
LVIII - EMPANADOS DE AVES
LIX - MÁRMORES E GRANITOS
LX - MEL PURO
LXI - MÓVEIS
LXII - BOLACHAS E BISCOITOS
LXIII - LEITE
LXIV - PROJETOS SOCIAIS
LXV - CONSERVAS DE FRUTAS EXC PESS
LXVI - CONSERVAS DE PÊSSEGO
LXVII - PROGRAMA SLP CERÂMICO
LXVIII - IMPORTADORES DE VEÍCULOS
LXIX - FARINHA DE TRIGO
LXX - BOLSA DE ESTUDO PARA PROFESSORES
LXXI - FERTILIZANTES
LXXII - CERVEJAS, REFRIG., SUCOS E ÁGUA MINERAL
LXXIII - PROCENS
LXXIV - FUNDOPEM/RS - LEI 11916/03
LXXV - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE EXP.
LXXVI - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E P.
LXXVII - CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS
LXXVIII - VINHO
LXXIX - GELÉIAS DE FRUTAS, A/C. 01/01/06
LXXX - TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR- A CONTAR DE 01/02/06
LXXXI - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS- A CONTAR DE 15/03/06
LXXXII - CARNÊS E PROD RESULT ABATES- A CONTAR DE 01/05/06
LXXXIII - PROD. INDUST. CARNES DE AVES E SUINOS- A CONTAR DE 01/05/06
LXXXV - MILHO DE PIPOCA- A CONTAR DE 01/04/07
LXXXVI - MUNIÇÕES- A CONTAR DE 01/07/07
LXXXVIII - BIODIESEL B-100, A/C. 01/04/08
LXXXIX - TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, "KETCHUP" E MOLHOS DE TOMATE.
XC - MÁQS. E EQUIPAMENTOS E CARTONADOS, TAMPAS E CANUDOS, PARA ENVASAR BEBIDAS E ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS, A/C. 04/11/08
XCI - TUBOS DE AÇO SEM COSTURA, A/C. 04/11/08
XCII - COPOLÍMEROS DO POLO DE TRIUNFO, A/C. 01/12/08
XCIII - ÓLEO REFINADO DE SOJA, CANOLA E GIRASSOL, A/C. 09/04/09
XCIV - SUCOS DE UVA, A/C. 01/07/09

XCVI - PAPEL - CODIGO 4707 DA NBM/SH-NCM.
XCVII - RESERVATÓRIOS DE VIDRO E DE POLIETILENO.
XCVIII - EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROJ. DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, A/C. 01/11/09
XCIX - SÍLICA OBTIDA PELA QUEIMA DA CASCA DE ARROZ, A/C. 01/11/09
CI - ESTABELECIMENTOS DE EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA, A/C. 02/12/09
CII - PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO/RS, A/C. 07/12/09
CIII - PNEUMÁTICOS, PROTETORES DE BORRACHA E CÂMARAS DE AR, A/C. 11/06/10
CIV - MÁQUINAS E APARELHOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, RELACIONADOS NO APÊNDICE XXXVI DO RICMS, A/C. 01/07/10
CVI - LEITE DESTINADO À PRODUÇÃO DE QUEIJOS, A/C. 02/07/10
CVII - LEITE DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE PRODUTOR RURAL
CIX - PLACAS-MÃE DE IMPRESSORA DE GRANDE PORTE-TRAÇADOR GRÁFICO E CIRCUITOS IMPRESSOS COM COMPONENTES ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, MONTADOS, A/C. 22/10/10
CX - COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, A/C. 30/07/10
CXI - FABRICANTES DE GRANOLA EM BARRA, "COOKIES" E GOTAS DE "COOKIES", A/C. 05/11/10
CXII - ESTABELECIMENTOS RECICLADORES NAS SAÍDAS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS NA FORMA DE FLOCOS, GRANULADOS, RESÍDUOS OU PÓ, DE 01/11/10 A 30/04/15
CXIII - PRODUTOS CERÂMICOS, A/C. 01/11/10
CXIV - FARELO DE SOJA, A/C. 06/12/10
CXV - POLIESTIRENO CRISTAL, POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E ESTIRENO, A/C. 01/12/10
CXVI - MÓDULOS E CIRCUITOS DE MEMÓRIA, E CIRCUITOS INTEGRADOS, A/C. 24/12/10
CXVII - FABRICANTES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (IN RE 087/10), A/C. 01/01/11
CXVIII - TRANSPORTADORES DE GRANÉIS, E CARREGADORES E DESCARREGADORES DE NAVIOS E BARCAÇAS, A/C. 29/12/10
CXIX - FABRICANTES DE RAPADURAS-AQUISIÇÕES INTERNAS DE MELADO E DE AÇUCAR MASCADO, A/C. 31/12/10
CXX - FABRICANTES DE PNEUMÁTICOS - FUNDOPEM/RS, A/C. 11/03/11
CXXI, "A" - GUINDASTES E CAMINHÕES-GUINDASTES, A/C. 12/04/11
CXXII - IMPORTADORAS DE PNEUMÁTICOS, A/C. 04/10/11
CXXIII - INDÚSTRIAS DE ETANOL - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, A/C. 21/10/11
CXXIV - FABRICANTES DE CHOCOLATES, ACHOCOLATADOS, CAMELOS E CEREAIS - FUNDOPEM/RS, A/C. 25/10/11
CXXV - FABRICANTES DE ESTIRENO - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, A/C. 12/01/12
CXXVI - CARNES E PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE, A/C. 01/04/12
CXXVII - FABRICANTES DE ROLHAS, TAMPAS, CÁPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR RECIPIENTES, A/C. 01/04/12
CXXVIII - IMPORTAÇÕES DE COBRE E AQUISIÇÕES INTERNAS DE SUCATA DE COBRE POR FABRICANTES DE FIOS E CABOS, A/C. 25/05/12
CXXX - FABRICANTES DE CALÇADOS OU DE ARTEFATOS DE COURO, A/C. 20/06/12
CXXXI - FABRICANTES DE MERCADORIAS PARA USO NAVAL E "OFFSHORE", A/C. 20/07/12
CXXXII - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - TAXA P/ O FUNDOVINOS, A/C. 01/09/12
CXXXIII - ABATEDORES - CARNES E PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE DE SUÍNOS, A/C. 01/09/12
CXXXIV - FABRICANTES DE TORRES E PÓRTICOS, A/C. 10/09/12

CXXXV - FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, A/C. 01/10/12
CXXXVI - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TERMO DE ACORDO, A/C. 01/09/12
CXXXVII - FABRICANTES DE TRANSFORMADORES NOVOS, A/C. 01/11/12
CXXXVIII - PROGRAMA PRÓ-ESPORTE/RS, A/C. 01/11/12
CXXXIX - FABRICANTES DE SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINAS E ALBUMINATOS E COMPOSTO LÁCTEO, A/C. 01/11/12
CXL - MICROCERVEJARIAS FABRICANTES DE CRVEJAS E CHOPES ARTESANAIS, A/C. DE 01/01/13
CXLI - FABRICANTES DE CALÇADOS OU DE ARTEFATOS DE COURO, A/C. DE 01/02/13
CXLII - INDUSTRIAIS DE ERVA-MATE, A/C. DE 01/03/13
CXLIII - COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - PROGRAMA PRÓ-COOPERAÇÃO - FUNDO COOPERAR, A/C. DE 01/02/13
CXLIV - IMPORTAÇÕES DE POLIÉSTER POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, A/C. DE 01/03/13
CXLV - FABRICANTES DE MOTOVENTILADORES, DE UNIDADES CONDENSADORAS E DE CONDENSADORES E EVAPORADORES FRIGORÍFICOS, A/C. DE 01/06/13
CXLVI - INDUSTRIAIS PRODUTORES DE ETANOL, A/C. DE 01/05/13
CXXI, "B" - GUNIDASTES E CAMINHÕES-GUINDASTES, IMPORTADOS DO EXTERIOR, A/C. 12/04/11
CXLVII - FABRICANTES DE ELEVADORES E OUTROS EQUIP. DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO, A/C. DE 08/10/13
CXLVIII - COMERCIAIS ATACADISTAS DE COBRE NÃO REFINADO E TUBOS DE COBRE, A/C. DE 30/12/13
CXLIX - FABRICANTES DE PRODUTOS DE SAÚDE E DE MEDICAMENTOS, A/C. DE 01/01/14
CL - FABRICANTES DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, A/C. 30/12/13
CLI - FABRICANTES DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO "DUMPERS", A/C. DE 22/04/14
CLII - CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO QUE REALIZEM OPERAÇÕES DE VENDA NÃO PRESENCIAIS, A/C. DE 30/12/13
CLVI - FABRICANTES DE LATICÍNIOS, A/C. 23/06/14
CLIV - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A /C. 11/04/14
CLV - FABRICANTES DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL, A/C. 07/07/14
CLVII - FABRICANTES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA HABILITADOS NO PROCAM/RS, A/C. 09/07/14
CLVIII - LEITE DESTINADO À PRODUÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA, IOGURTE, CREME DE LEITE, MANTEIGA, RICOTA E DOCE DE LEITE, A/C. 01/10/14
CLIX - MAIONESE, A/C. 01/10/14

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

10.2.2 A Lista das Desonerações Fiscais do ITCD

IMUNIDADES
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. II - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. III - PARTIDOS POLÍTICOS, INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. IV - ENTIDADES SINDICAIS, TRABALHADORES, EDUCAÇÃO ...
Lei 8.821/89, art. 5º, inc. V - LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E PAPEIS DESTINADOS ...
NÃO INCIDÊNCIAS
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. II - RENÚNCIA À HERANÇA OU LEGADO ...
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. III - EXTINÇÃO DE USUFRUTO ...
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. IV - DOAÇÃO C/INCIDÊNCIA DE ICMS
Lei 8.821/89, art. 6º, inc. V - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, ATÉ A COTA PARTE ...
ISENÇÕES
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. I - IMÓVEL URBANO DE ATÉ 4.379 UPFs ...
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. II - EXTINÇÃO DE USUFRUTO, INSTITUÍDO P/NU-PROPRIETÁRIO
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III - DOAÇÃO À UNIÃO, AO ESTADO RS E SEUS MUNICÍPIOS
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IV - IMÓVEL RURAL, ASSCENDENTE DESCENDENTE ...
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. V - DOMÍNIO DIRETO OU NUA-PROPRIEDADE
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VI - EXTINÇÃO DE USUFRUTO (OPERAÇÃO JÁ TRIBUTADA)
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VII - DOAÇÃO A TEMPLOS, PART. POLÍTICOS E ENTIDADES SIND.
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VIII - ROUPAS, DE UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS DE USO MANUAL...
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IX - SUCESSÃO LEGÍTIMA, QUINHÃO ATÉ 10.509 UPFs
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. X - VALOR DO ITCD INFERIOR A 4 UPFs
Lei 8.821/89, art. 7º, inc. XI - COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 E COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

10.2.3 A Lista das Desonerações Fiscais do IPVA

IMUNIDADES
Decreto 32.144/85, Art. 3º I - VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Decreto 32.144/85, Art. 3º II - TEMPLOS
Decreto 32.144/85, Art. 3º III - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES
Decreto 32.144/85, Art. 3º IV - SINDICATOS DE TRABALHADORES
Decreto 32.144/85, Art. 3º V - INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ISENÇÕES
Decreto 32.144/85, Art. 4º, I - CORPOS DIPLOMÁTICOS
Decreto 32.144/85, Art. 4º, II - MAQ. AGRIC.TERRAPLAN.TRATORES, BARCOS E AVIÕES, REBOQUE, CICLOMOTORES
Decreto 32.144/85, Art. 4º, III - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO
Decreto 32.144/85, Art. 4º, IV - PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM FABRICAÇÃO DE MAIS DE 20 ANOS
Decreto 32.144/85, Art. 4º, V - PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO COM IPVA INFERIOR A 4 UPF/RS
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VI - DEFICIENTE FÍSICO E PARAPLÉGICOS
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "a" - TAXI (CATEGORIA ALUGUEL)
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "b" - ÔNIBUS URBANO, SUBURBANO, REGIÃO METROPOLITANA
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "c" - TAXI-LOTACÃO
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "d" - TRANSPORTE ESCOLAR
Decreto 32.144/85, Art. 4º, VIII - LEILÃO DO FUNCAB (Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso)
Decreto 32.144/85, Art. 4º, § 4º - PERDA TOTAL POR FURTO, ROUBO, SINISTRO OU OUTRO MOTIVO
Lei 8.115/85, Art. 4º, IX - COPA DO MUNDO FIFA (Acrescentado pelo art. 1º da Lei 13.255, de 09/10/09)
Lei 8.115/85, Art. 4º, X - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (Acrescentado pelo art. 1º da Lei 13.658, de 11/01/11)
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2016

A regionalização do Orçamento público está prevista na Constituição Estadual, no art. 149, § 8º:

Os orçamentos anuais e a lei de diretrizes orçamentárias, compatibilizados com o plano plurianual, deverão ser regionalizados e terão, entre suas finalidades, a de reduzir desigualdades sociais e regionais.

Segundo os preceitos constitucionais, a regionalização é um instrumento de controle da distribuição de renda. Além disso, a equidade ou a justa partição dos recursos públicos deve ser o critério norteador do gestor para as ações públicas. Dessa forma, a combinação de critérios de equidade e de justiça é a melhor maneira de programar a distribuição dos recursos, no intuito de reduzir as desigualdades regionais. Os COREDEs menos desenvolvidos devem receber proporcionalmente maior fatia de recursos de tributos.

A regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público Estadual de 2016 é apresentada por COREDE. Trata-se de um nível de agregação que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos por região. Assim, os dados que munem as informações são capturados e agrupados por municípios que compõem os 28 COREDEs.

Ressalva-se que nem todas as receitas ou despesas são passíveis de regionalização. Em uma operação de crédito, por exemplo, não há uma origem identificável da receita. Já no lado da despesa, torna-se difícil identificar o destino do pagamento do serviço da dívida, uma vez que a maior parte das amortizações encontra-se securitizada junto à União, sendo impossível identificar os seus recebedores.

É importante destacar que a peça orçamentária não está sendo elaborada por regiões do Estado, ou seja, os programas não estão alocados na sua origem. A Regionalização é um trabalho à parte: toma-se como base o orçamento executado das receitas e despesas do ano anterior e locam-se os valores na mesma ponderação para a proposta orçamentária do ano subsequente. Ou seja, a Regionalização da proposta do orçamento de 2016 é resultado da destinação efetiva dada às receitas e às despesas do ano de 2014.

11.1 A População Gaúcha e o Produto Interno Bruto

A distribuição da população de uma unidade administrativa, normalmente, guarda uma estreita relação com as atividades produtivas e, conseqüentemente, com a geração de riquezas, influenciando sobre os critérios de alocação dos produtos e serviços ofertados pelas diversas esferas governamentais.

Segundo estimativa da FEE/RS, em 2014, o Rio Grande do Sul possuía uma população de 11.207.274 habitantes. A distribuição dessa população nos 28 COREDEs varia de 102.818 habitantes (Campos de Cima da Serra) a 2.558.885 habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí). Dentre os COREDEs, 12 possuem menos de 200 mil habitantes e apenas cinco têm mais de 500 mil habitantes, sendo que dois possuem mais de 1 milhão de habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos).

O Produto Interno Bruto (PIB) dos COREDEs, de 2014, foi ajustado com base no PIB municipal de 2012 e na estimativa preliminar do PIB do Rio Grande do Sul de 2014, de R\$ 330,6 bilhões, da Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), variando de R\$ 2,09 bilhões (Vale do Jaguari) a R\$ 88,46 bilhões (Metropolitano Delta do Jacuí).

Considerando a participação percentual da população dos COREDEs e a participação percentual do PIB dos COREDEs, no total do RS, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população no total do RS, aumenta também a participação percentual do PIB. Em 2014, a média do PIB *per capita* do Estado é de R\$ 29.499.

No entanto, há COREDEs que produzem proporcionalmente mais PIB com menos população. É o caso dos COREDEs Serra, Alto Jacuí, Produção e Metropolitano Delta do Jacuí, sendo os valores do PIB *per capita* mais elevados do que os demais. Entre os 28 Conselhos, os valores do PIB *per capita* variam de R\$ 17.173 (COREDE Litoral) a R\$ 39.258 (COREDE Serra). A diferença entre o maior e o menor PIB *per capita* é de 2,3 vezes.

Adiante, mostram-se os números populacionais do Estado do Rio Grande do Sul e o percentual em relação ao total dos COREDEs, assim como o Produto Interno Bruto e o percentual em relação ao total dos COREDEs e o Produto Interno Bruto *per capita*, estimados para o ano de 2014.

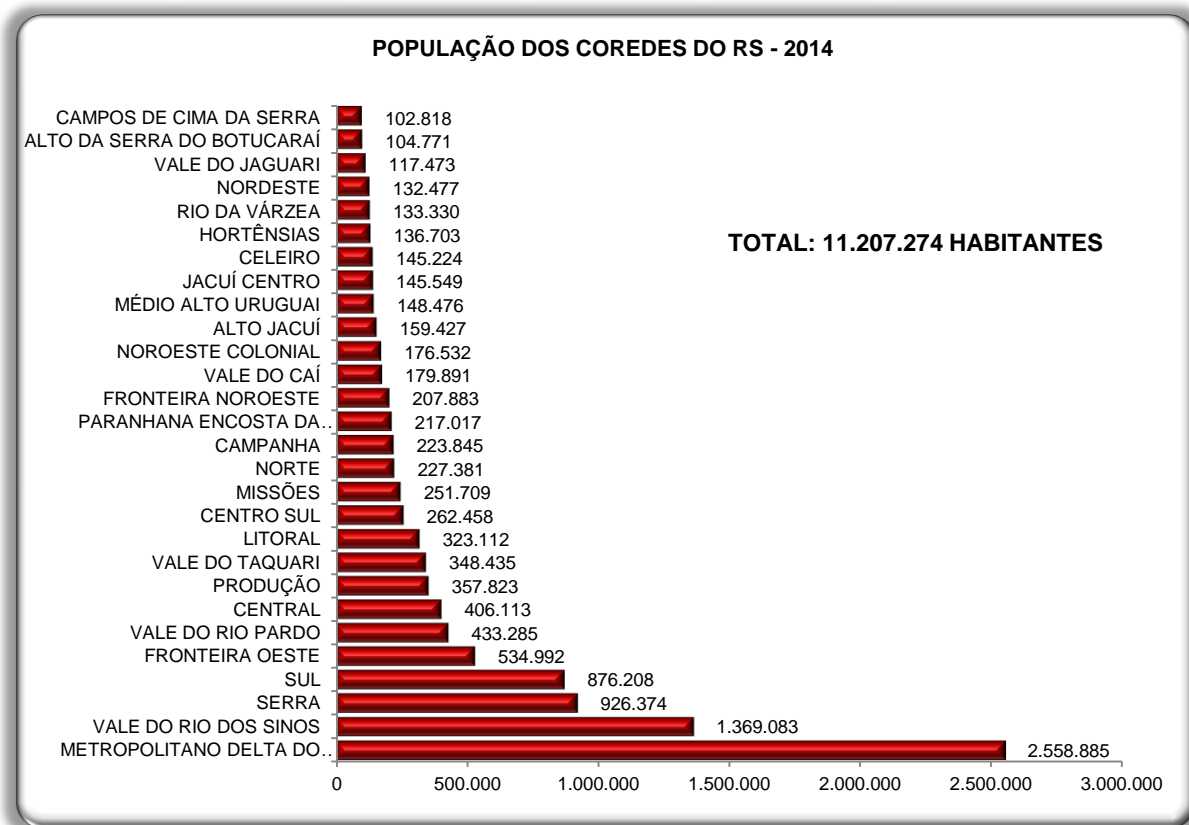


Distribuição dos COREDEs por população, PIB do RS e PIB *per capita*

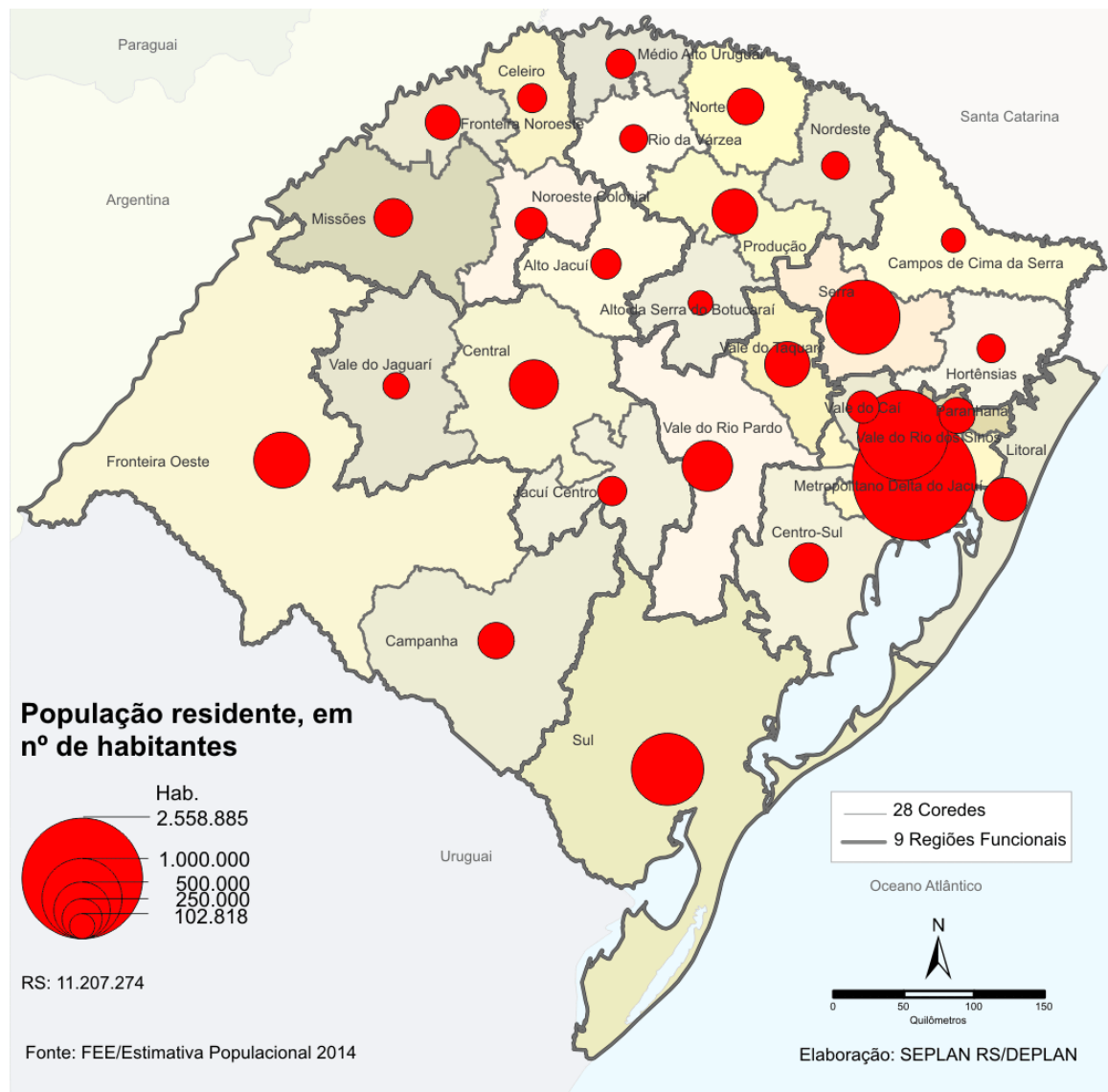
REGIÃO FUNCIONAL	NOME DOS COREDES	NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2014	% SOBRE POPULAÇÃO	PIB 2014	% SOBRE PIB	PIB PER CAPITA 2014
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	104.771	0,93	2.108.785.141	0,64	20.128
8	ALTO JACUÍ	14	159.427	1,42	6.122.937.078	1,85	38.406
6	CAMPANHA	7	223.845	2,00	4.519.369.899	1,37	20.190
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	102.818	0,92	2.775.190.005	0,84	26.991
7	CELEIRO	21	145.224	1,30	2.825.648.077	0,85	19.457
8	CENTRAL	19	406.113	3,62	8.773.597.043	2,65	21.604
1	CENTRO SUL	17	262.458	2,34	5.178.027.367	1,57	19.729
7	FRONTEIRA NOROESTE	20	207.883	1,85	5.920.905.278	1,79	28.482
6	FRONTEIRA OESTE	13	534.992	4,77	12.450.015.186	3,77	23.271
3	HORTÊNSIAS	7	136.703	1,22	2.886.881.486	0,87	21.118
8	JACUÍ CENTRO	7	145.549	1,30	2.938.404.595	0,89	20.188
4	LITORAL	21	323.112	2,88	5.548.917.738	1,68	17.173
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	22	148.476	1,32	2.983.441.969	0,90	20.094
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.558.885	22,83	88.457.812.832	26,76	34.569
7	MISSÕES	25	251.709	2,25	5.439.848.941	1,65	21.612
9	NORDESTE	19	132.477	1,18	3.650.428.827	1,10	27.555
7	NOROESTE COLONIAL	11	176.532	1,58	5.276.128.472	1,60	29.888
9	NORTE	32	227.381	2,03	6.719.178.108	2,03	29.550
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	217.017	1,94	4.539.738.439	1,37	20.919
9	PRODUÇÃO	21	357.823	3,19	12.938.422.286	3,91	36.159
9	RIO DA VÁRZEA	20	133.330	1,19	2.905.688.212	0,88	21.793
3	SERRA	32	926.374	8,27	36.367.521.203	11,00	39.258
5	SUL	22	876.208	7,82	22.987.116.120	6,95	26.235
1	VALE DO CAÍ	19	179.891	1,61	5.222.913.087	1,58	29.034
8	VALE DO JAGUARI	9	117.473	1,05	2.086.696.489	0,63	17.763
1	VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.369.083	12,22	44.826.561.381	13,56	32.742
2	VALE DO RIO PARDO	23	433.285	3,87	12.822.885.308	3,88	29.595
2	VALE DO TAQUARI	36	348.435	3,11	11.331.020.945	3,43	32.520
TOTAL		497	11.207.274	100,00	330.604.081.514	100,00	29.499

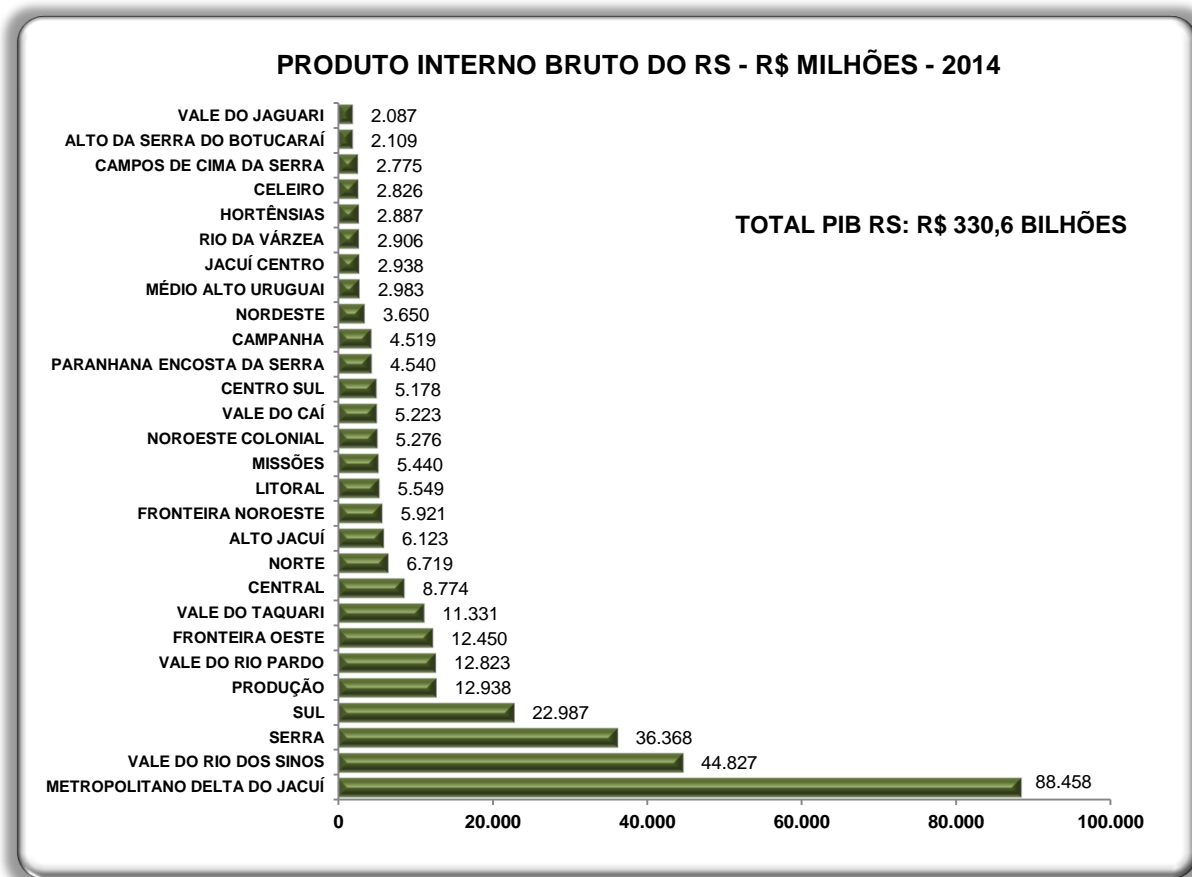
Fonte: FEE/RS (estimativa populacional e estimativa do PIB para 2014).

Nota 1: O PIB dos COREDEs de 2014 foi ajustado com base nos PIBs municipais de 2012 e na estimativa preliminar do PIB do RS de 2014.

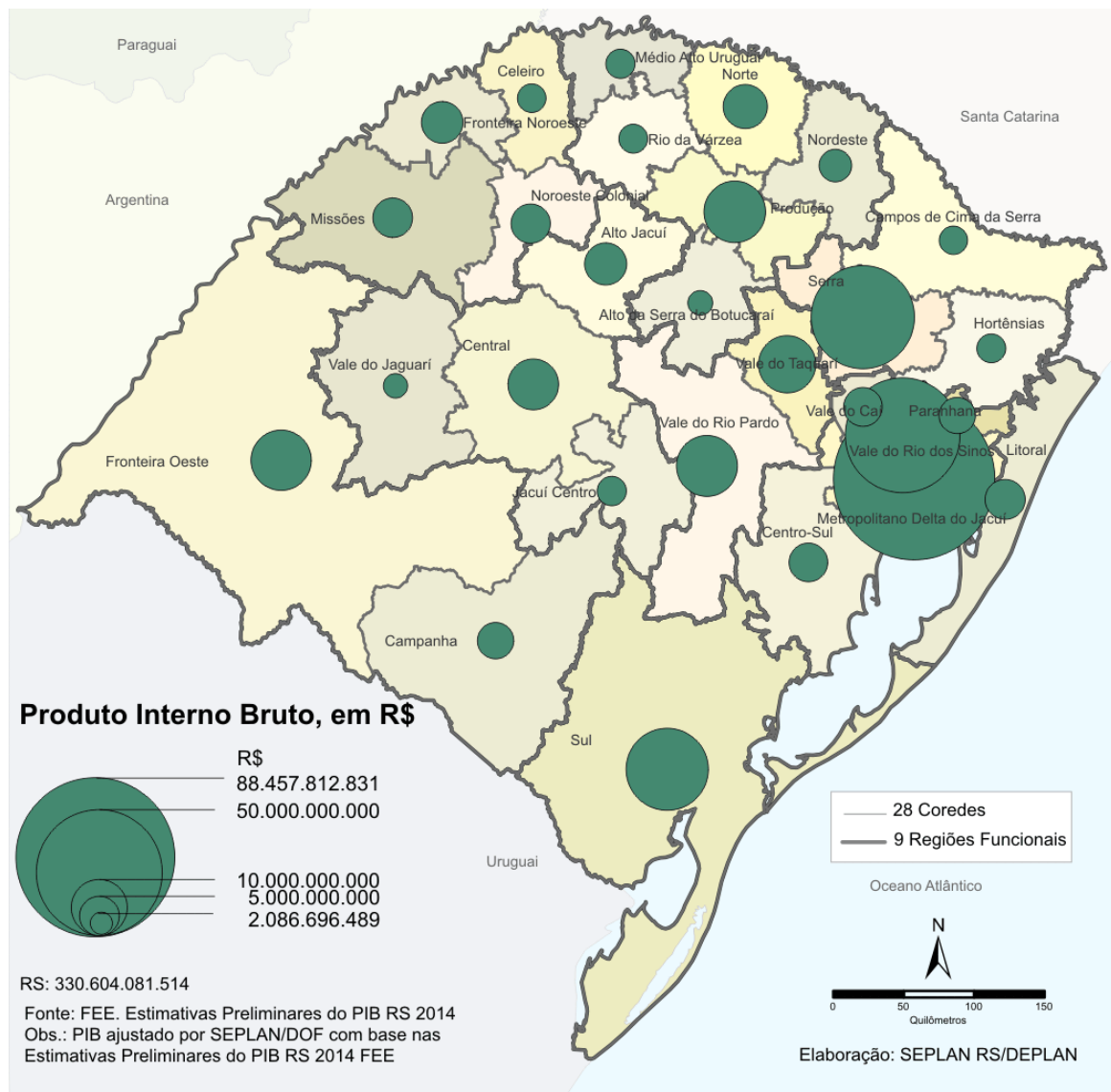


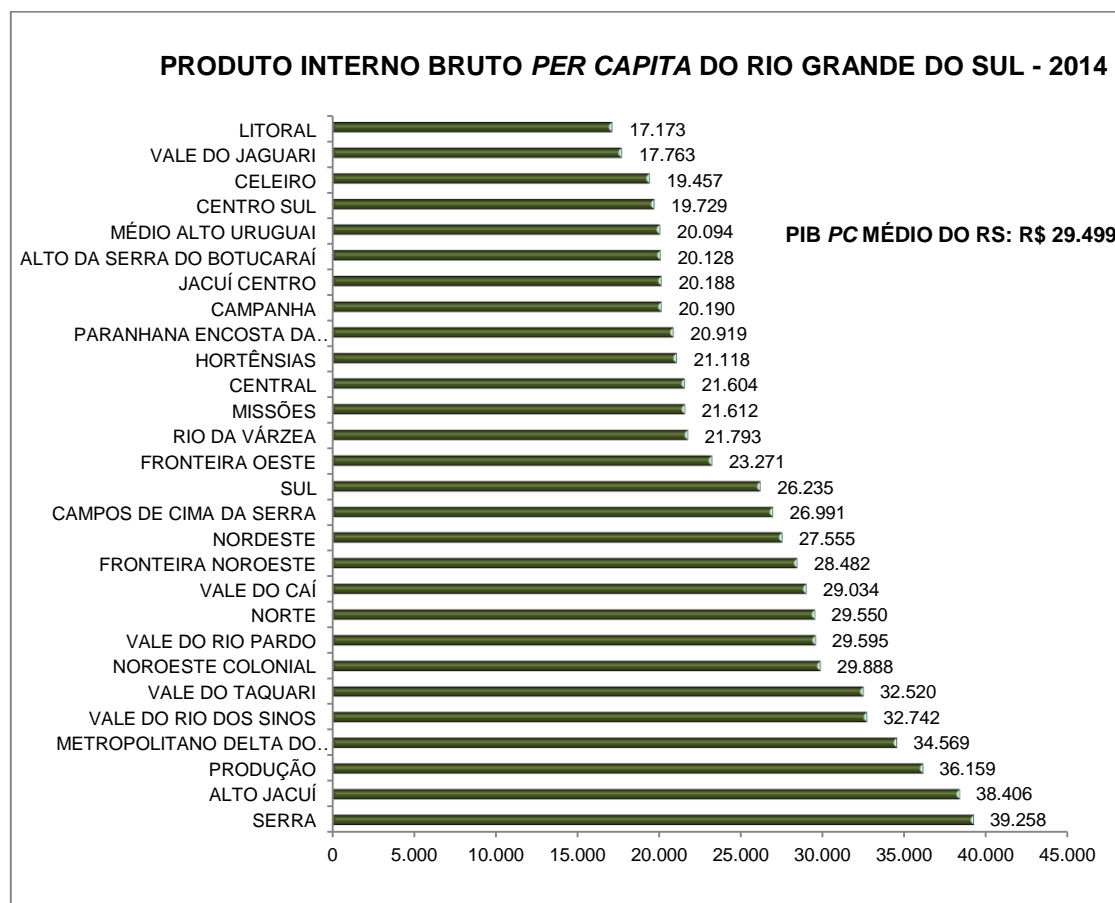
Fonte: FEE/RS (estimativa populacional para 2014).





Fonte: FEE/RS (estimativa do PIB para 2014).





Fonte: FEE/RS (estimativa populacional e do PIB para 2014).

11.2 A Regionalização da Receita Pública Estadual

As receitas da proposta orçamentária de 2016 atingem o montante ajustado de R\$ 52,4 bilhões, já deduzidas as Receitas Correntes Intraorçamentárias, que é dupla contagem contábil, de R\$ 11,0 bilhões. Não foi possível regionalizar R\$ 11,1 bilhões (R\$ 10,0 bilhões das Demais Receitas Correntes e R\$ 1,1 bilhão das Receitas de Capital).

As receitas são os recursos arrecadados pelo Estado, que serão utilizados no pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na promoção do desenvolvimento e na redistribuição da renda, bem como em suas atividades típicas, por meio da produção e fornecimento de bens e serviços para a população.

O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado, representando 60,4% da receita total, sendo que 25% dos valores são transferidos aos Municípios e 20% para o Fundo da Educação Básica (FUNDEB). O IPVA representa 5,2% da receita total, sendo que 50% da sua arrecadação pertencem aos Municípios e 20% para o FUNDEB. O Imposto de Renda totaliza 4,0% e as Contribuições 5,9% da receita total.

A fórmula de regionalização do ICMS e do IPVA tomou por base os mesmos índices de retorno desses impostos aos municípios, efetivado em 2014. Já o Imposto de Renda e a Receita de Contribuições foram distribuídos proporcionalmente à previsão de despesas de Pessoal em cada um dos municípios do Estado. Os valores dessas rubricas foram calculados para os 497 municípios gaúchos e, finalmente, agregados aos 28 COREDEs estaduais.

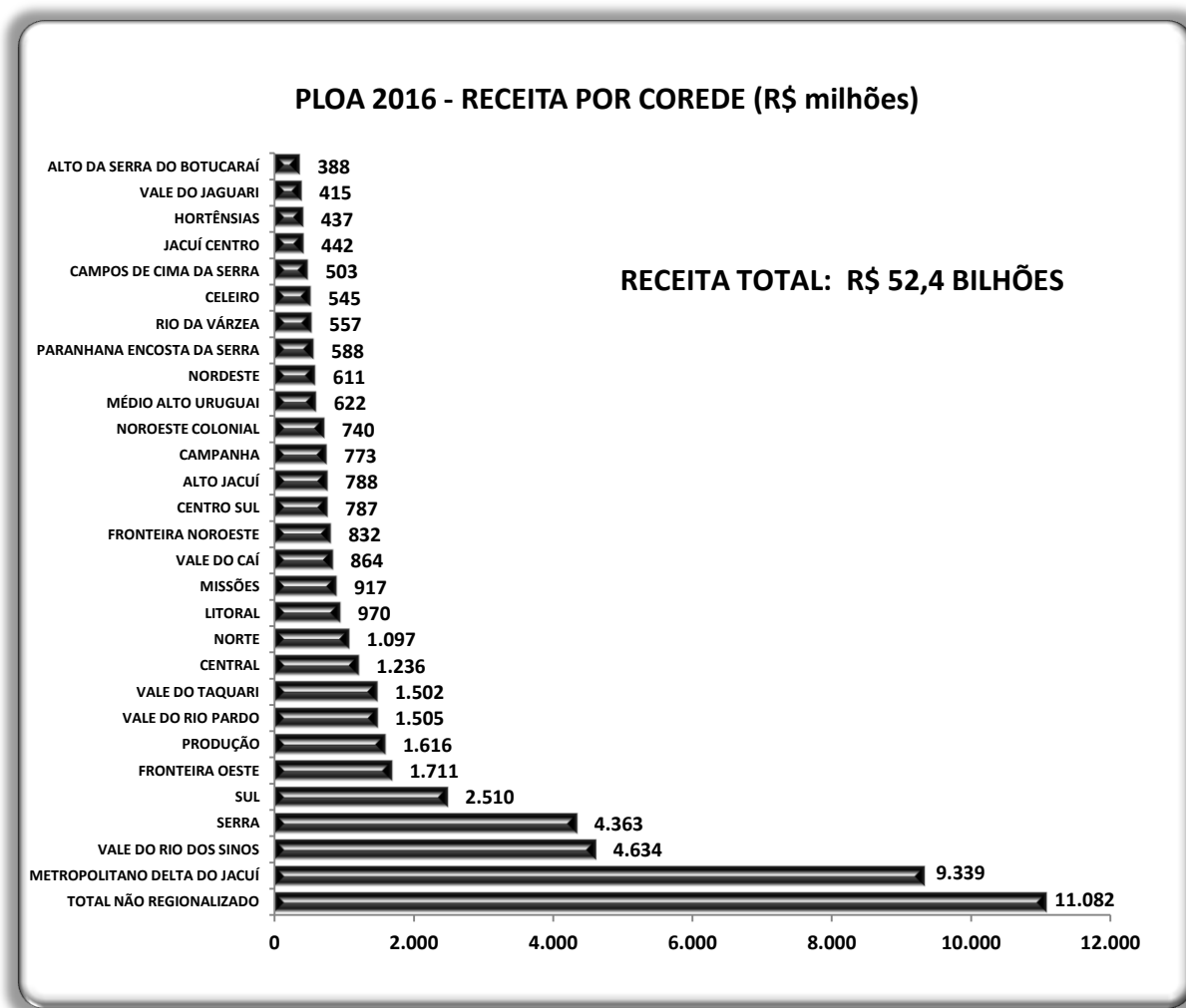
A maior parte da receita está concentrada nos COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra. Juntos representam 44,4% de toda a receita arrecadada regionalizada. Nesses três COREDEs concentram-se 43,1% da arrecadação de ICMS e de 53,8% da participação na arrecadação de IPVA, Imposto de Renda e Contribuições.

PLOA 2016 - Demonstrativo da Receita Total

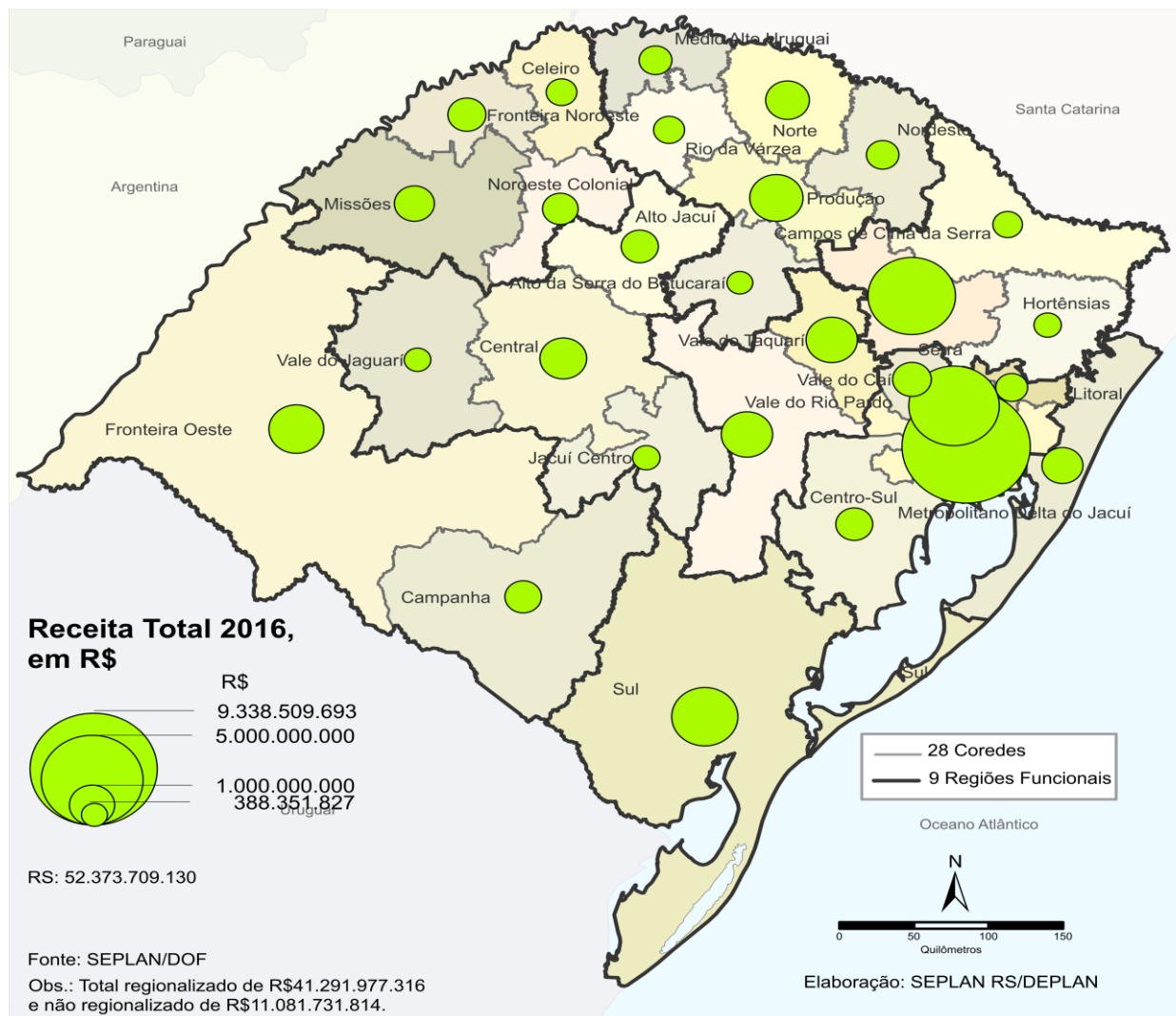
RF	COREDE	ICMS	IPVA	IR	CONTRIBUIÇÕES	IPI-EXPORTAÇÃO	CIDE	SUS	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL PER CAPITA
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	317.073.920	19.017.683	14.547.993	21.604.428	5.859.397	1.605.299	8.643.107	-	-	388.351.827	3.707
8	ALTO JACUÍ	654.216.389	41.976.515	23.349.221	34.674.649	12.089.652	1.873.168	19.436.302	-	-	787.615.895	4.940
6	CAMPANHA	580.933.553	40.190.945	37.295.678	55.385.768	10.735.415	1.946.621	46.207.583	-	-	772.695.564	3.452
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	432.159.936	22.114.108	16.014.396	23.782.102	7.986.139	1.254.156	8.475	-	-	503.319.311	4.895
7	CELEIRO	444.657.236	22.544.207	19.253.634	28.592.518	8.217.084	2.109.702	19.505.547	-	-	544.879.928	3.752
8	CENTRAL	861.194.730	98.747.958	86.280.826	128.130.928	15.914.527	3.742.392	42.059.574	-	-	1.236.070.934	3.044
1	CENTRO SUL	637.381.743	38.384.227	30.080.598	44.671.049	11.778.554	2.816.237	21.896.616	-	-	787.009.024	2.999
7	FRONTEIRA NOROESTE	682.779.419	45.666.497	28.773.631	42.730.143	12.617.485	2.511.269	17.125.051	-	-	832.203.495	4.003
6	FRONTEIRA OESTE	1.305.955.265	87.364.920	85.436.331	126.876.814	24.133.520	4.656.692	77.063.750	-	-	1.711.487.293	3.199
3	HORTÊNSIAS	342.750.086	38.535.540	14.732.218	21.878.010	6.333.882	1.364.710	11.895.205	-	-	437.489.651	3.200
8	JACUÍ CENTRO	344.063.841	24.526.240	24.939.227	37.035.879	6.358.159	1.429.852	3.909.159	-	-	442.262.357	3.039
4	LITORAL	704.958.236	69.582.185	55.429.014	82.314.592	13.027.341	3.424.277	41.180.316	-	-	969.915.960	3.002
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	500.784.894	27.988.674	22.986.396	34.135.838	9.254.300	2.124.752	24.569.312	-	-	621.844.167	4.188
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.008.771.262	704.500.704	972.052.452	1.443.541.847	111.039.641	20.091.086	78.512.701	-	-	9.338.509.693	3.649
7	MISSÕES	707.040.973	47.066.799	42.247.800	62.739.894	13.065.829	3.069.000	42.103.592	-	-	917.333.886	3.644
9	NORDESTE	513.275.950	31.836.278	17.526.777	26.028.056	9.485.130	1.893.948	10.611.808	-	-	610.657.948	4.610
7	NOROESTE COLONIAL	574.048.556	44.591.826	22.355.461	33.198.871	10.608.183	1.784.519	53.700.130	-	-	740.287.547	4.194
9	NORTE	876.195.235	60.116.016	33.913.483	50.363.056	16.191.730	3.198.930	56.803.881	-	-	1.096.782.333	4.824
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	461.386.866	43.800.498	13.969.770	20.745.740	8.526.241	2.140.863	37.138.668	-	-	587.708.648	2.708
9	PRODUÇÃO	1.135.560.587	108.109.890	59.400.869	88.212.976	20.984.696	3.682.677	200.260.521	-	-	1.616.212.218	4.517
9	RIO DA VÁRZEA	461.451.932	27.500.146	17.904.832	26.589.486	8.527.443	1.965.111	13.500.420	-	-	557.439.371	4.181
3	SERRA	3.750.342.714	326.969.916	83.816.781	124.471.709	69.304.803	7.714.754	331.112	-	-	4.362.951.789	4.710
5	SUL	1.949.288.607	168.186.163	111.951.135	166.252.498	36.022.058	7.171.950	70.688.580	-	-	2.509.560.991	2.864
1	VALE DO CAÍ	714.004.169	47.800.445	22.143.196	32.883.647	13.194.506	2.233.777	31.545.923	-	-	863.805.663	4.802
8	VALE DO JAGUARI	314.005.820	20.704.245	23.280.145	34.572.068	5.802.699	1.340.416	14.829.062	-	-	414.534.455	3.529
1	VALE DO RIO DOS SINOS	3.886.099.659	332.835.203	108.145.059	160.600.303	71.813.536	10.094.604	64.555.427	-	-	4.634.143.793	3.385
2	VALE DO RIO PARDO	1.242.962.337	88.521.862	54.912.779	81.547.959	22.969.437	4.301.777	9.789.065	-	-	1.505.005.216	3.473
2	VALE DO TAQUARI	1.243.357.198	97.679.900	41.125.432	61.073.127	22.976.734	4.344.962	31.341.008	-	-	1.501.898.360	4.310
TOTAL REGIONALIZADO		31.646.701.114	2.726.859.592	2.083.865.134	3.094.633.956	584.818.122	105.887.503	1.049.211.895	-	-	41.291.977.316	3.684
TOTAL NÃO REGIONALIZADO		-	-	-	-	-	-	-	10.015.506.376	1.066.225.438	11.081.731.814	989
TOTAL GERAL		31.646.701.114	2.726.859.592	2.083.865.134	3.094.633.956	584.818.122	105.887.503	1.049.211.895	10.015.506.376	1.066.225.438	52.373.709.130	4.673

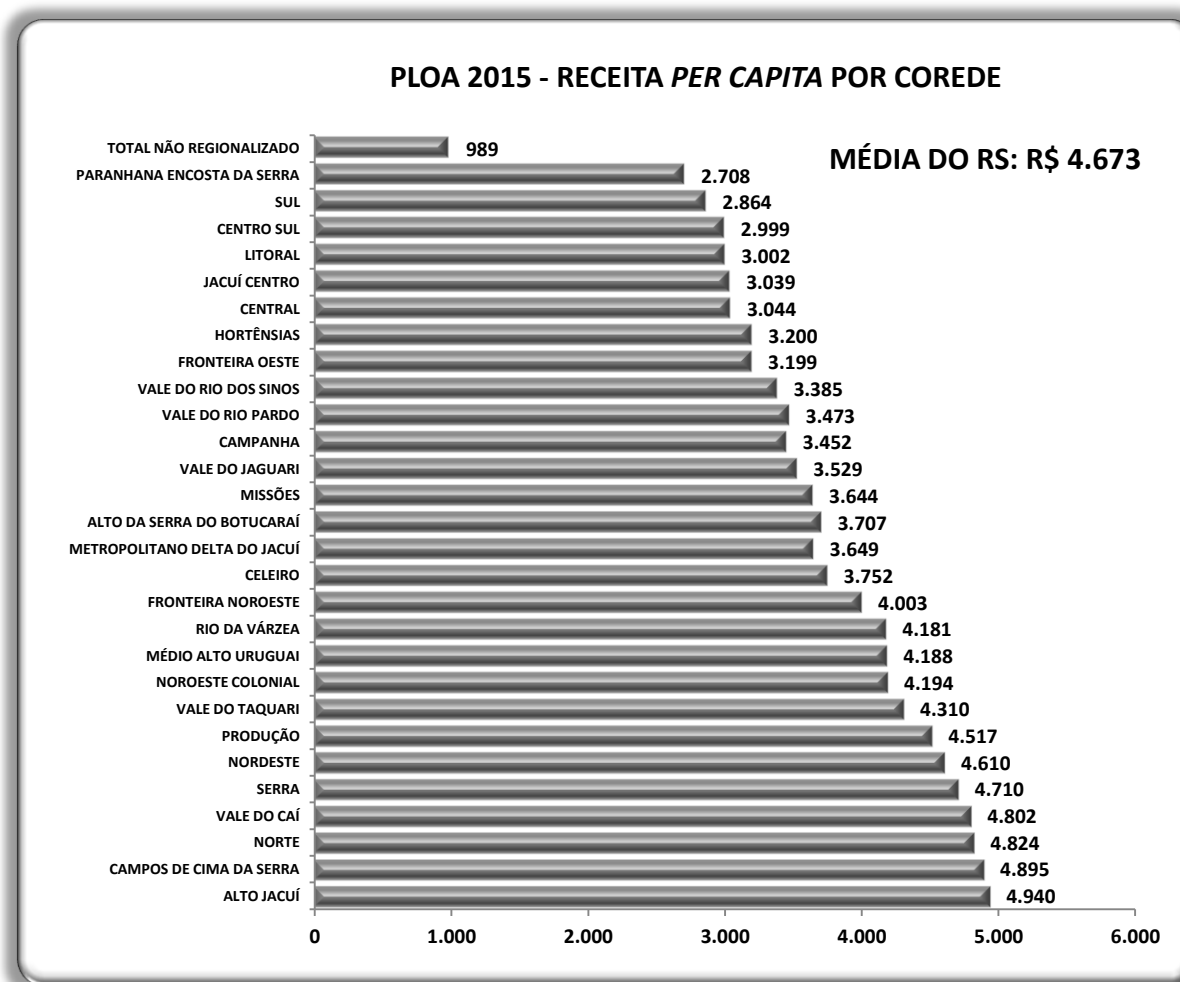
Fonte: SEPLAN/DOF e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2014).

Nota: As receitas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representar dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).





Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF) e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2014).

11.3 A Regionalização da Despesa Pública Estadual

11.3.1 As Despesas Totais

O gasto fixado na proposta orçamentária ajustada de 2016 atinge a cifra de R\$ 52,4 bilhões, já descontadas as Despesas Correntes Intraorçamentárias, que é uma dupla contagem contábil, de R\$ 11,0 bilhões. Não foi possível regionalizar R\$ 5,7 bilhões (R\$ 0,8 bilhão de investimentos, R\$ 4,1 bilhões de Serviço da Dívida e R\$ 0,8 bilhão de Reserva Orçamentária).

As rubricas passíveis de regionalização são as de Pessoal e Encargos Sociais, as despesas com a manutenção e custeio da máquina pública, as transferências da Gestão Plena do SUS e as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, além dos gastos com os investimentos amplos.

A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada município gaúcho. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Os recursos da Gestão Plena do SUS e as transferências aos municípios foram apropriados segundo o critério de repartição realmente efetivada em 2014. Os valores dos investimentos amplos referem-se aos investimentos e às inversões financeiras, que já são regionalizados por ocasião da elaboração da peça orçamentária. Ressalva-se que os investimentos previstos pelas estatais, em 2016, estão alocados e regionalizados em capítulo separado.

Tendo em vista a sede administrativa do Estado localizar-se em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí recebe parte maior dos recursos alocados no orçamento, tanto no pessoal, quanto na manutenção e custeio da máquina pública, nas transferências constitucionais e nos investimentos.

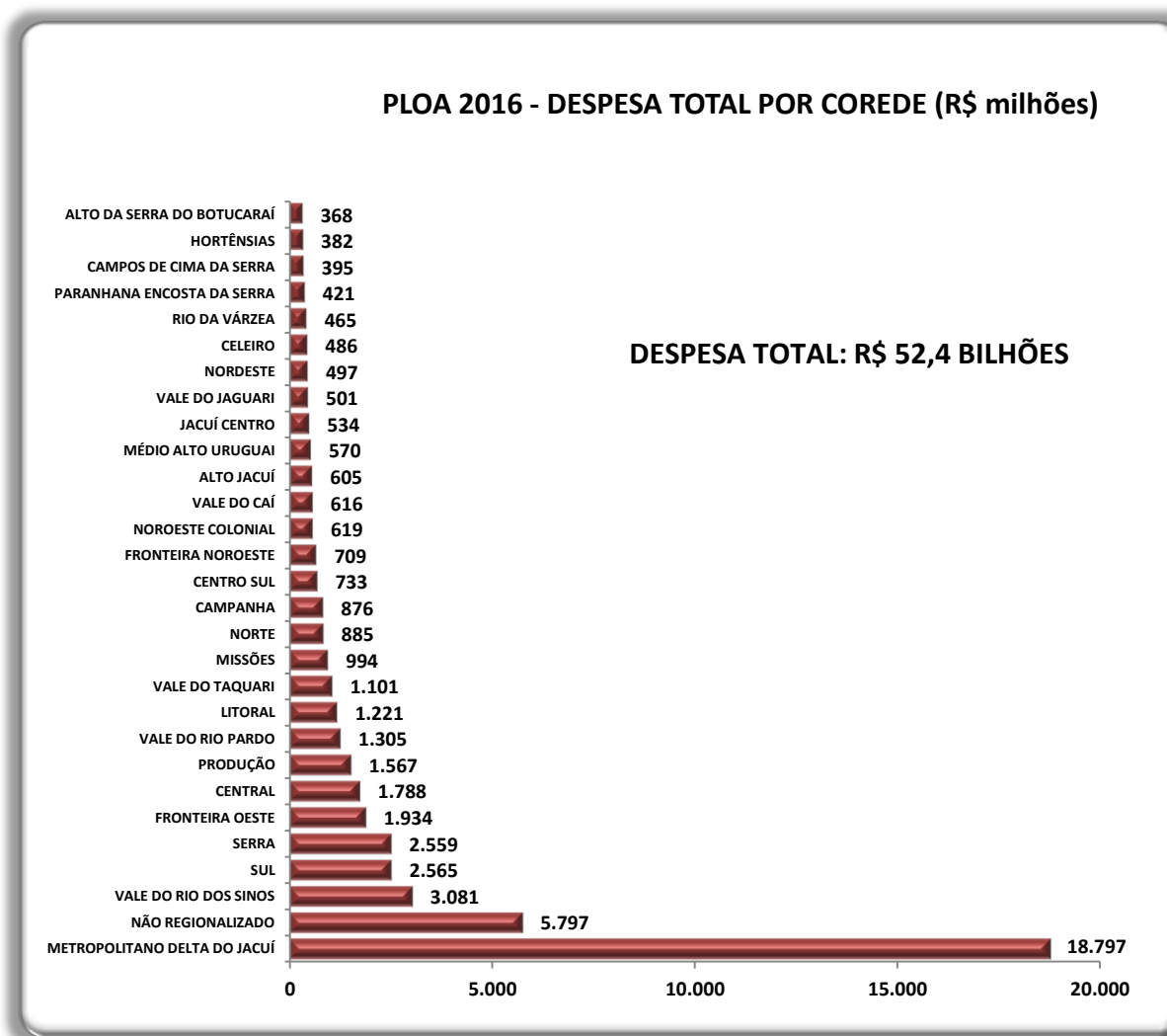


PLOA 2016 - Demonstrativo da Despesa Total

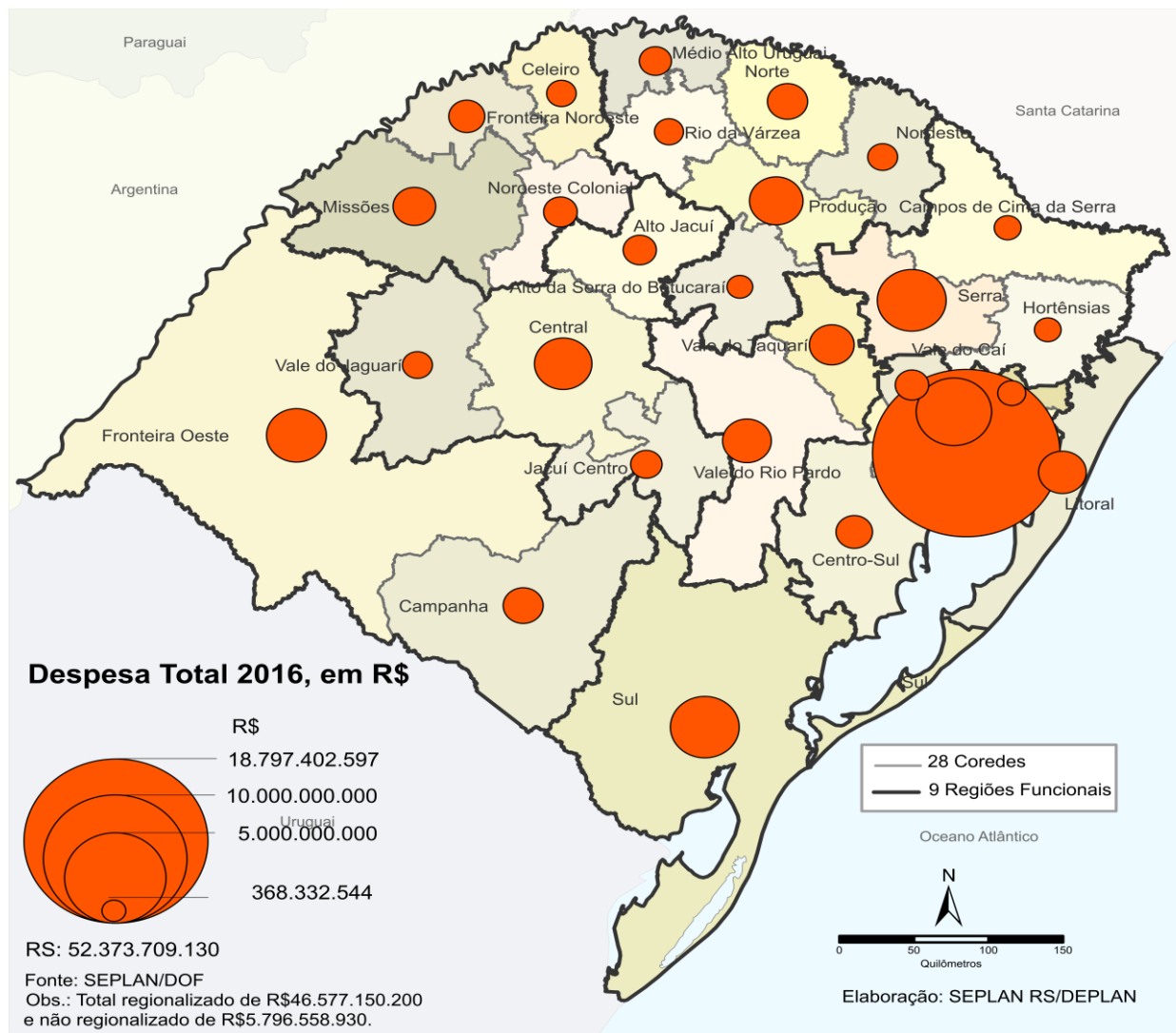
RF	COREDE	PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	GESTÃO PLENA SUS	MANUTENÇÃO E CUSTEIO	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	183.007.209	90.056.533	8.643.107	60.328.041	26.297.654	-	-	368.332.544	3.516
8	ALTO JACUÍ	289.851.451	187.181.743	19.436.302	95.549.079	13.332.340	-	-	605.350.915	3.797
6	CAMPANHA	466.066.809	167.672.597	46.207.583	153.638.197	42.190.744	-	-	875.775.929	3.912
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	200.345.656	120.840.557	8.475	66.043.633	7.545.024	-	-	394.783.345	3.840
7	CELEIRO	240.406.653	124.230.352	19.505.547	79.249.678	22.495.829	-	-	485.888.058	3.346
8	CENTRAL	1.078.550.943	268.147.093	42.059.574	355.542.637	43.442.819	-	-	1.787.743.067	4.402
1	CENTRO SUL	383.433.577	181.109.021	21.896.616	126.398.281	20.393.092	-	-	733.230.587	2.794
7	FRONTEIRA NOROESTE	362.569.956	196.282.731	17.125.051	119.520.621	13.268.698	-	-	708.767.056	3.409
6	FRONTEIRA OESTE	1.071.479.954	375.440.057	77.063.750	353.211.696	57.173.627	-	-	1.934.369.084	3.616
3	HORTÊNSIAS	186.305.400	106.338.094	11.895.205	61.415.285	16.317.122	-	-	382.271.105	2.796
8	JACUÍ CENTRO	311.932.606	99.667.181	3.909.159	102.828.097	15.517.662	-	-	533.854.704	3.668
4	LITORAL	705.894.961	213.874.754	41.180.316	232.697.173	27.618.069	-	-	1.221.265.273	3.780
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	287.249.077	141.210.942	24.569.312	94.691.210	22.558.906	-	-	570.279.447	3.841
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	12.485.362.573	1.878.686.893	78.512.701	4.115.780.302	239.060.128	-	-	18.797.402.597	7.346
7	MISSÕES	532.241.102	203.146.151	42.103.592	175.452.449	41.044.320	-	-	993.987.615	3.949
9	NORDESTE	219.302.478	146.307.904	10.611.808	72.292.720	48.851.272	-	-	497.366.182	3.754
7	NOROESTE COLONIAL	283.167.386	168.124.009	53.700.130	93.345.687	21.098.502	-	-	619.435.715	3.509
9	NORTE	423.620.362	252.641.764	56.803.881	139.645.792	12.134.511	-	-	884.846.308	3.891
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	177.944.718	139.108.398	37.138.668	58.659.199	8.232.086	-	-	421.083.069	1.940
9	PRODUÇÃO	748.424.346	342.526.435	200.260.521	246.716.919	29.391.146	-	-	1.567.319.367	4.380
9	RIO DA VÁRZEA	224.770.620	130.974.752	13.500.420	74.095.284	21.888.186	-	-	465.229.261	3.489
3	SERRA	1.062.678.116	1.116.200.167	331.112	350.310.184	29.629.114	-	-	2.559.148.694	2.763
5	SUL	1.407.977.819	579.279.500	70.688.580	464.137.693	42.467.300	-	-	2.564.550.892	2.927
1	VALE DO CAÍ	277.683.793	205.281.864	31.545.923	91.538.029	10.102.200	-	-	616.151.810	3.425
8	VALE DO JAGUARI	290.587.820	90.120.413	14.829.062	95.791.822	9.940.675	-	-	501.269.791	4.267
1	VALE DO RIO DOS SINOS	1.372.423.364	1.153.619.926	64.555.427	452.417.222	38.308.166	-	-	3.081.324.105	2.251
2	VALE DO RIO PARDO	688.937.465	360.016.161	9.789.065	227.107.161	19.058.856	-	-	1.304.908.708	3.012
2	VALE DO TAQUARI	518.766.562	364.695.487	31.341.008	171.010.588	15.401.327	-	-	1.101.214.972	3.160
TOTAL REGIONALIZADO		26.480.982.773	9.402.781.481	1.049.211.895	8.729.414.676	914.759.375	0	0	46.577.150.200	4.156
TOTAL NÃO REGIONALIZADO		0	0	0	0	818.002.915	4.138.955.655	839.600.360	5.796.558.930	517
TOTAL GERAL		26.480.982.773	9.402.781.481	1.049.211.895	8.729.414.676	1.732.762.290	4.138.955.655	839.600.360	52.373.709.130	4.673

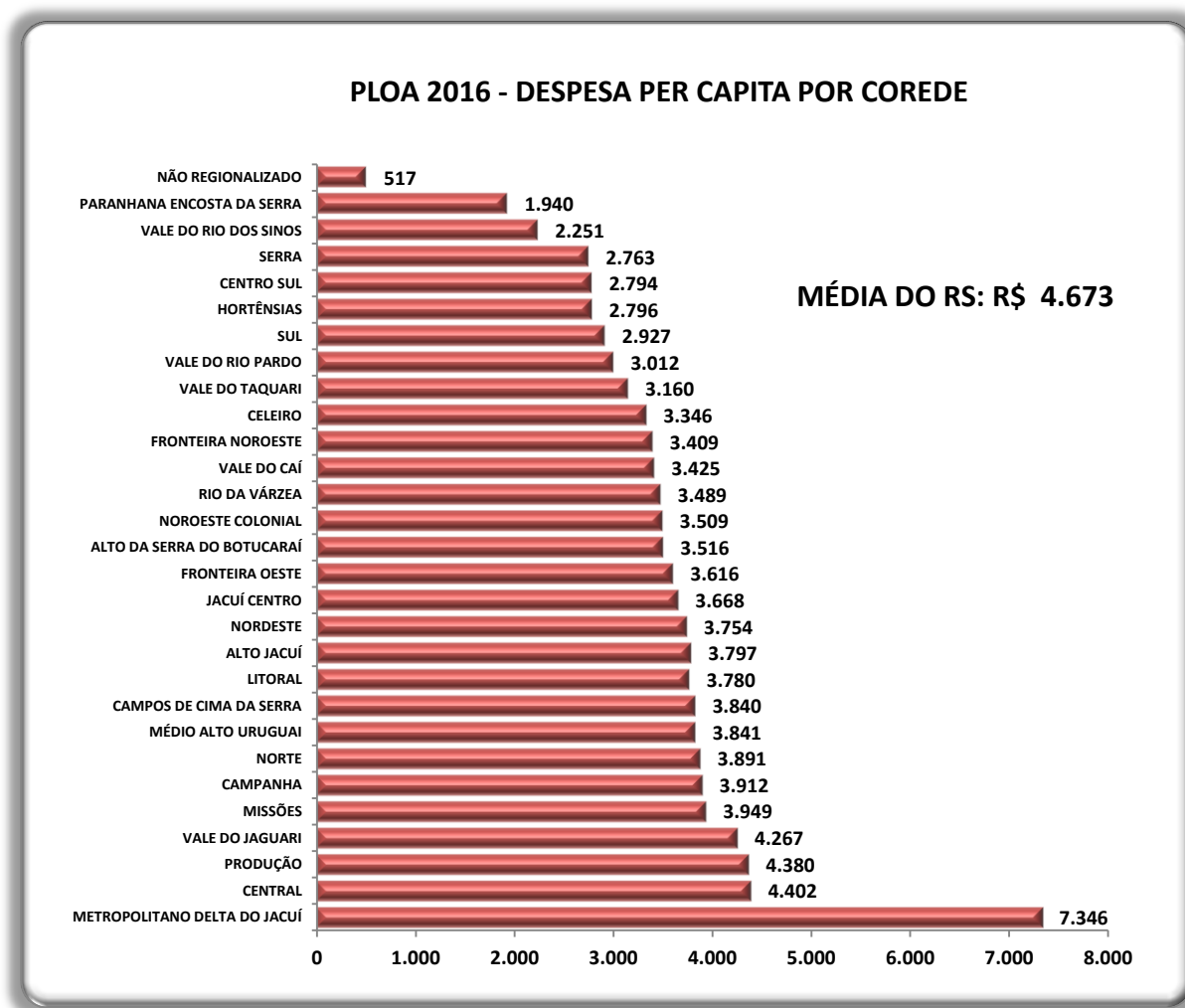
Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF) e FEE/RS (estimativa Populacional para 2014).

Nota: As despesas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representar dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).





Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2014).

11.3.2 As Despesas do grupo "Pessoal e Encargos Sociais"

As despesas do grupo "Pessoal Encargos Sociais" são apresentadas pelos totais de cada COREDE e abertas por servidores ativos e inativos, representando 49,0% de ativos e 51,0% de inativos. A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada município gaúcho.

O COREDE com maior despesa nominal é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 12,5 bilhões, 47,1% do total do grupo. Ressalva-se, novamente, que a fatia é elevada porque a sede administrativa estadual está localizada nesse COREDE. O COREDE com menor despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 178 milhões, que representa 0,7% do total. O COREDE Rio da Várzea é aquele que apresenta o maior percentual de despesa com servidores ativos, em relação ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais, com 59,7. Já o COREDE Central é o que tem o maior percentual de despesa com servidores inativos em relação ao grupo de Pessoal, com 58,8%.



PLOA 2016 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

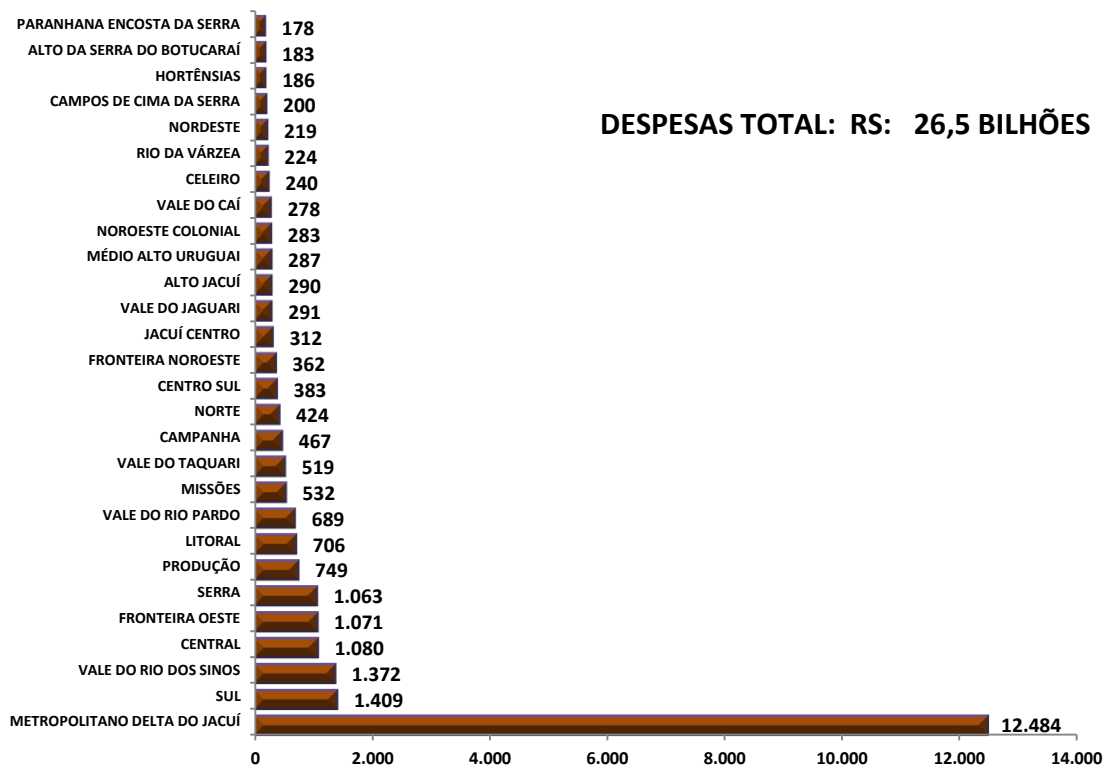
RF	COREDE	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO	PESSOAL TOTAL	% DESPESA PESSOAL ATIVO	% DESPESA PESSOAL INATIVO
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	93.696.549	89.257.844	182.954.393	51,2	48,8
8	ALTO JACUÍ	154.872.894	134.809.914	289.682.808	53,5	46,5
6	CAMPANHA	192.989.627	273.541.700	466.531.327	41,4	58,6
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	94.191.439	106.206.440	200.397.878	47,0	53,0
7	CELEIRO	139.885.900	100.230.792	240.116.692	58,3	41,7
8	CENTRAL	444.734.299	634.916.211	1.079.650.509	41,2	58,8
1	CENTRO SUL	214.218.108	168.869.725	383.087.833	55,9	44,1
7	FRONTEIRA NOROESTE	195.046.934	167.294.751	362.341.684	53,8	46,2
6	FRONTEIRA OESTE	529.436.666	541.985.369	1.071.422.035	49,4	50,6
3	HORTÊNSIAS	88.234.863	98.110.641	186.345.504	47,4	52,6
8	JACUÍ CENTRO	132.856.009	179.339.044	312.195.052	42,6	57,4
4	LITORAL	314.490.411	391.816.825	706.307.236	44,5	55,5
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	164.238.499	122.702.244	286.940.743	57,2	42,8
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.221.342.070	6.262.661.498	12.484.003.568	49,8	50,2
7	MISSÕES	291.579.631	240.257.362	531.836.992	54,8	45,2
9	NORDESTE	109.541.014	109.734.120	219.275.134	50,0	50,0
7	NOROESTE COLONIAL	165.640.220	117.174.169	282.814.389	58,6	41,4
9	NORTE	214.483.872	209.045.774	423.529.645	50,6	49,4
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	90.611.403	87.288.436	177.899.838	50,9	49,1
9	PRODUÇÃO	355.330.294	393.243.682	748.573.976	47,5	52,5
9	RIO DA VÁRZEA	134.067.906	90.388.549	224.456.455	59,7	40,3
3	SERRA	512.141.472	550.649.161	1.062.790.633	48,2	51,8
5	SUL	591.644.296	817.623.569	1.409.267.865	42,0	58,0
1	VALE DO CAÍ	126.977.472	150.825.624	277.803.096	45,7	54,3
8	VALE DO JAGUARI	132.896.252	157.816.178	290.712.430	45,7	54,3
1	VALE DO RIO DOS SINOS	682.041.962	690.255.964	1.372.297.925	49,7	50,3
2	VALE DO RIO PARDO	343.074.799	345.790.518	688.865.317	49,8	50,2
2	VALE DO TAQUARI	245.416.703	273.465.109	518.881.813	47,3	52,7
TOTAL GERAL		12.975.681.563	13.505.301.211	26.480.982.773	49,0	51,0

Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).

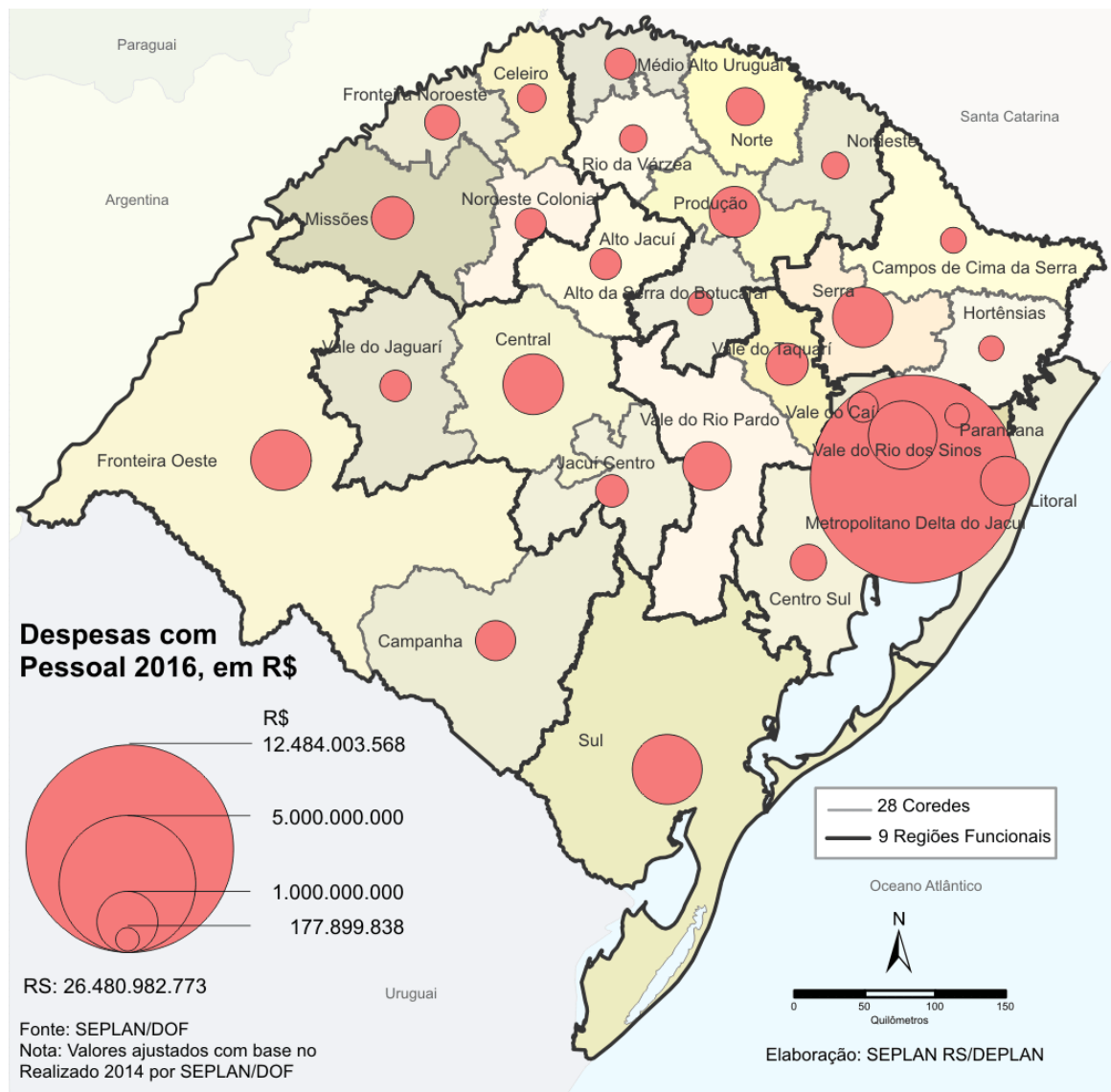
Nota 1: Os valores apropriados no grupo Pessoal e Encargos Sociais foram ajustados com base no realizado em 2014.

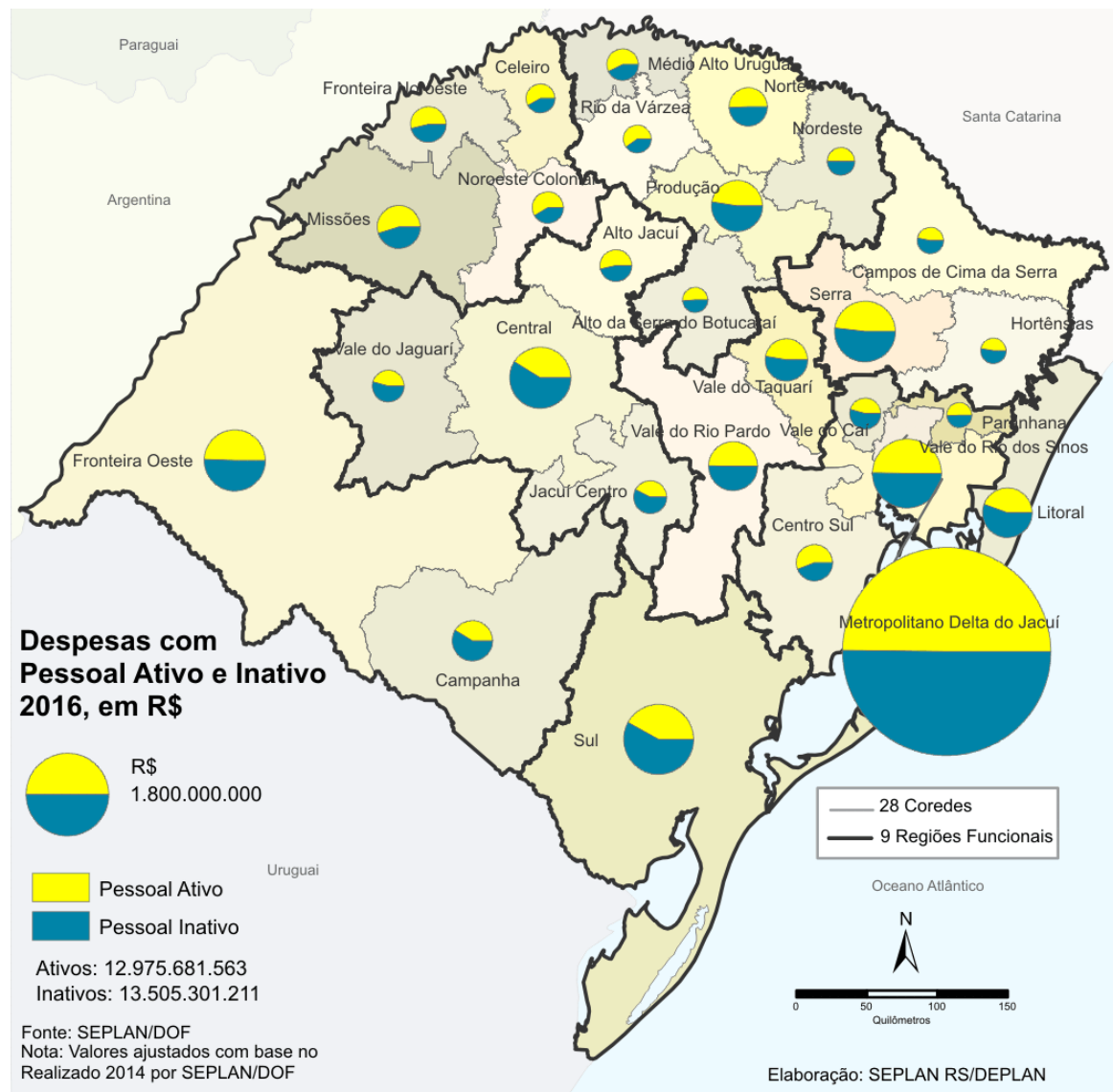
Nota 2: Os valores aportados no pessoal inativo engloba aposentadorias e pensões.

**PLOA 2016 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR COREDE
(R\$ milhões)**



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).







11.3.3 As despesas com Manutenção e Custeio da máquina pública

A despesa com manutenção e custeio da máquina pública também é apresentada pelos totais de cada COREDE. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio dos diversos Órgãos seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Dentre as despesas com a manutenção e custeio podem-se citar os gastos com a alimentação dos presos, a compra de medicamentos e o custo do abastecimento de combustível para as viaturas policiais.

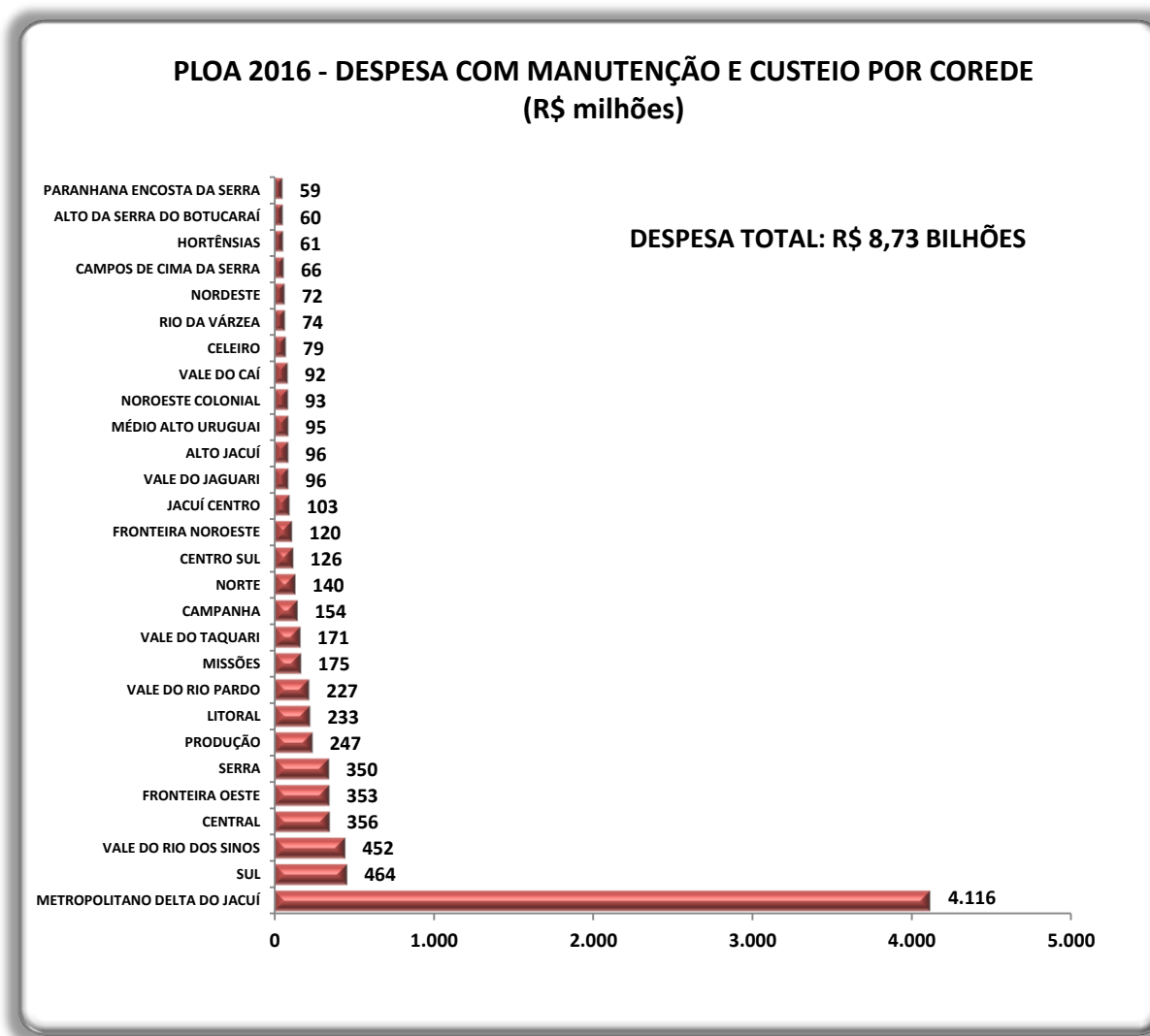
O COREDE com maior despesa com manutenção e custeio é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 4,2 bilhões, 47,1% do total. É justificado pelo fato de o COREDE englobar municípios com contingente populacional elevado e a capital do Estado, além da sede administrativa. Já o COREDE com menor despesa com manutenção e custeio é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 59,8 milhões, com 0,7% do total.



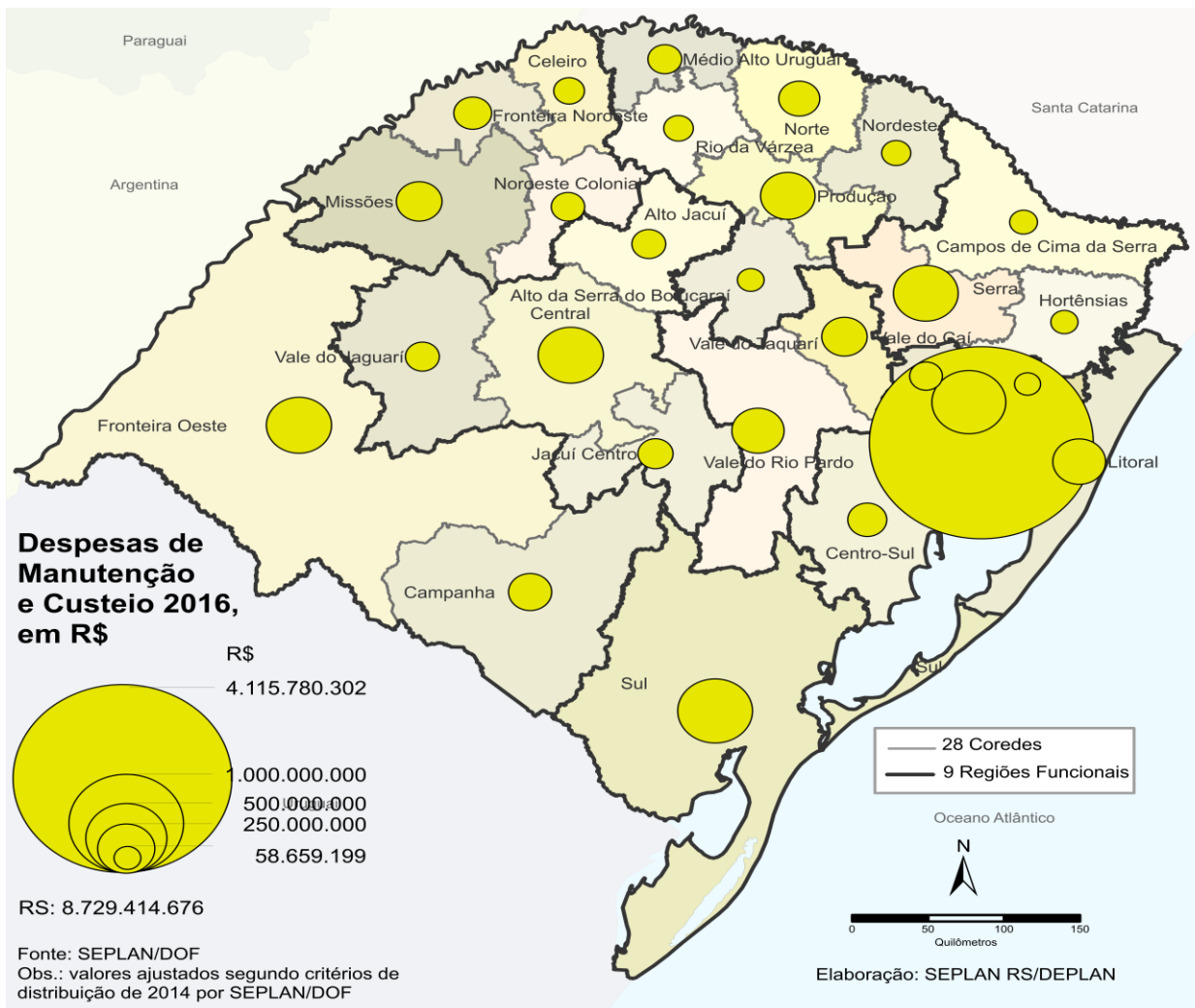
PLOA 2016 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Custeio

RF	COREDE	TOTAL	TOTAL PER CAPITA
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	60.328.041	576
8	ALTO JACUÍ	95.549.079	599
6	CAMPANHA	153.638.197	686
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	66.043.633	642
7	CELEIRO	79.249.678	546
8	CENTRAL	355.542.637	875
1	CENTRO SUL	126.398.281	482
7	FRONTEIRA NOROESTE	119.520.621	575
6	FRONTEIRA OESTE	353.211.696	660
3	HORTÊNSIAS	61.415.285	449
8	JACUÍ CENTRO	102.828.097	706
4	LITORAL	232.697.173	720
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	94.691.210	638
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.115.780.302	1.608
7	MISSÕES	175.452.449	697
9	NORDESTE	72.292.720	546
7	NOROESTE COLONIAL	93.345.687	529
9	NORTE	139.645.792	614
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	58.659.199	270
9	PRODUÇÃO	246.716.919	689
9	RIO DA VÁRZEA	74.095.284	556
3	SERRA	350.310.184	378
5	SUL	464.137.693	530
1	VALE DO CAÍ	91.538.029	509
8	VALE DO JAGUARI	95.791.822	815
1	VALE DO RIO DOS SINOS	452.417.222	330
2	VALE DO RIO PARDO	227.107.161	524
2	VALE DO TAQUARI	171.010.588	491
TOTAL GERAL		8.729.414.676	779

Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



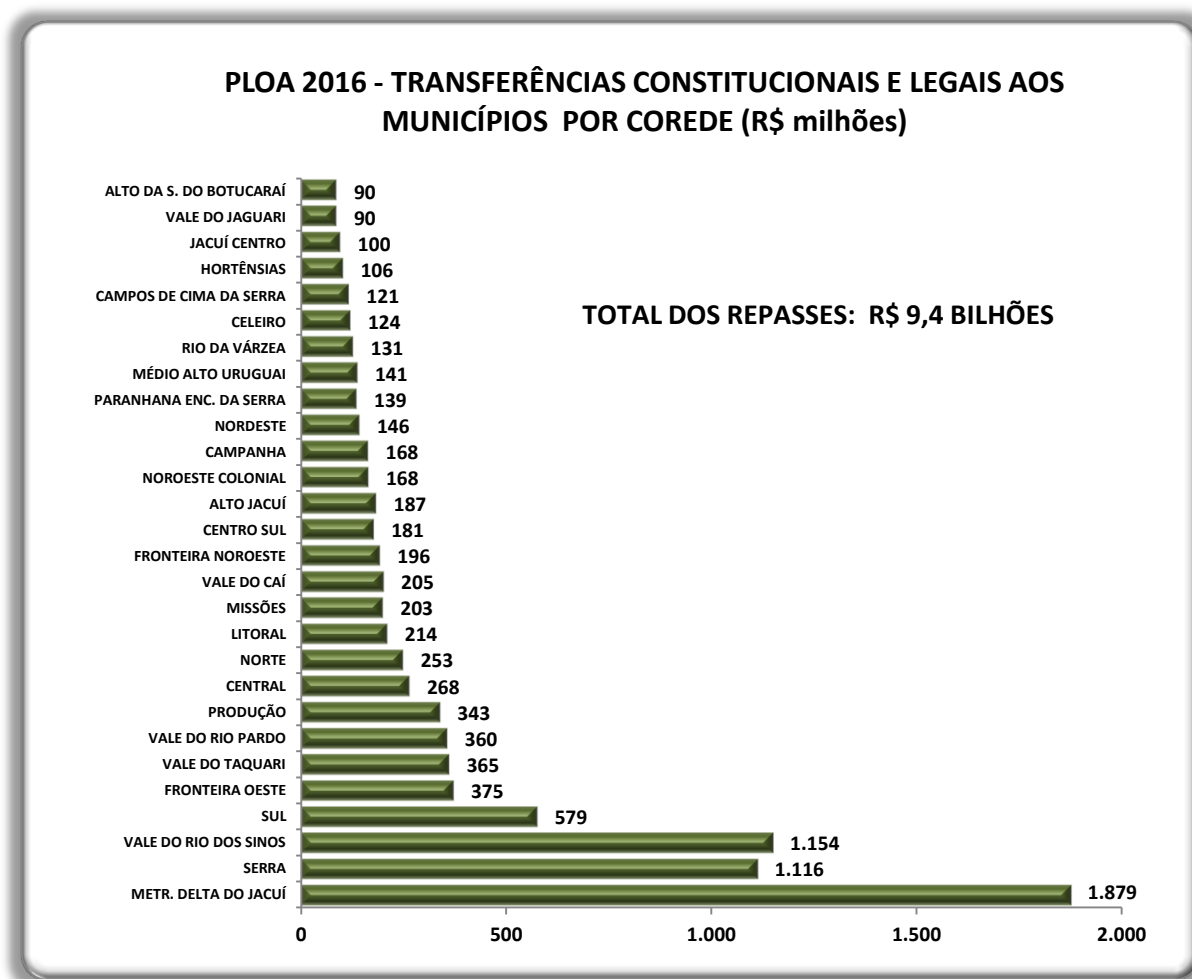
11.3.4 As Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

A arrecadação de ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE gera a obrigação para o Estado de transferir parte desses tributos aos Municípios. A despesa com as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios é apresentada pelo repasse de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE. Pelo PLOA 2016, os Municípios receberão R\$ 9,4 bilhões.

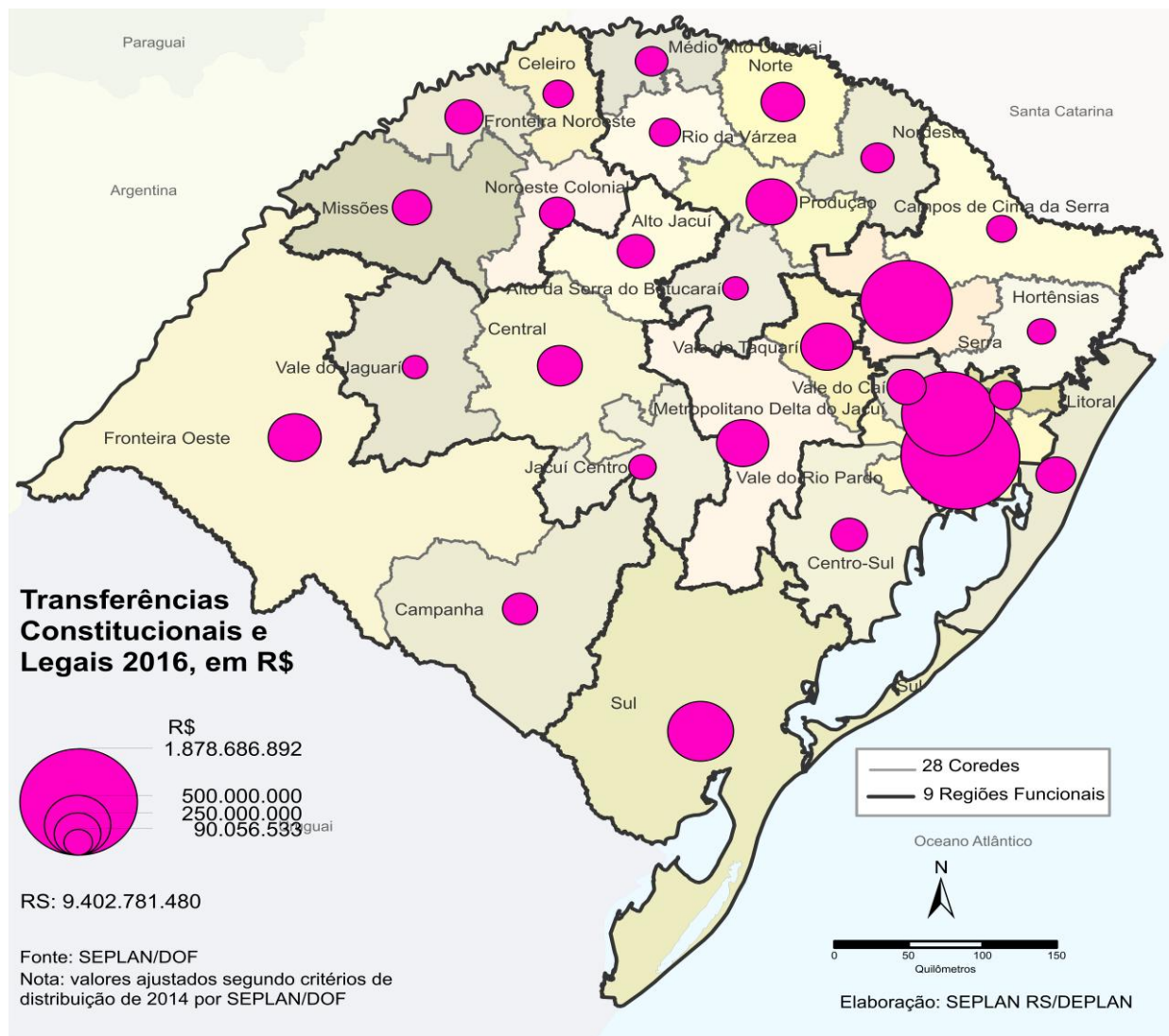
PLOA 2016 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

RF	COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI-EXPORTAÇÃO	TOTAL
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	78.817.617	9.508.841	265.226	1.464.849	90.056.533
8	ALTO JACUÍ	162.623.835	20.988.255	547.240	3.022.413	187.181.743
6	CAMPANHA	144.407.330	20.095.473	485.940	2.683.854	167.672.597
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	107.425.474	11.057.054	361.494	1.996.535	120.840.557
7	CELEIRO	110.532.029	11.272.104	371.947	2.054.271	124.230.352
8	CENTRAL	214.074.107	49.373.980	720.373	3.978.632	268.147.093
1	CENTRO SUL	158.439.111	19.192.113	533.158	2.944.639	181.109.021
7	FRONTEIRA NOROESTE	169.723.977	22.833.250	571.132	3.154.371	196.282.731
6	FRONTEIRA OESTE	324.631.814	43.682.456	1.092.407	6.033.380	375.440.057
3	HORTÊNSIAS	85.200.148	19.267.771	286.704	1.583.470	106.338.094
8	JACUÍ CENTRO	85.526.719	12.263.119	287.803	1.589.540	99.667.181
4	LITORAL	175.237.144	34.791.090	589.684	3.256.835	213.874.754
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	124.484.133	13.994.337	418.897	2.313.575	141.210.942
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.493.648.648	352.252.109	5.026.225	27.759.910	1.878.686.893
7	MISSÕES	175.754.867	23.533.400	591.427	3.266.457	203.146.151
9	NORDESTE	127.589.135	15.918.141	429.346	2.371.283	146.307.904
7	NOROESTE COLONIAL	142.695.871	22.295.911	480.181	2.652.046	168.124.009
9	NORTE	217.802.904	30.058.006	732.921	4.047.933	252.641.764
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	114.690.648	21.900.248	385.942	2.131.560	139.108.398
9	PRODUÇÃO	282.275.437	54.054.948	949.875	5.246.174	342.526.435
9	RIO DA VÁRZEA	114.706.822	13.750.073	385.996	2.131.861	130.974.752
3	SERRA	932.252.882	163.483.993	3.137.092	17.326.201	1.116.200.167
5	SUL	484.550.362	84.093.080	1.630.544	9.005.514	579.279.500
1	VALE DO CAÍ	177.485.765	23.900.222	597.251	3.298.626	205.281.864
8	VALE DO JAGUARI	78.054.955	10.352.124	262.660	1.450.675	90.120.413
1	VALE DO RIO DOS SINOS	965.999.079	166.416.813	3.250.650	17.953.384	1.153.619.926
2	VALE DO RIO PARDO	308.973.155	44.260.932	1.039.715	5.742.359	360.016.161
2	VALE DO TAQUARI	309.071.309	48.839.950	1.040.045	5.744.183	364.695.487
TOTAL GERAL		7.866.675.278	1.363.429.796	26.471.876	146.204.531	9.402.781.481

Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



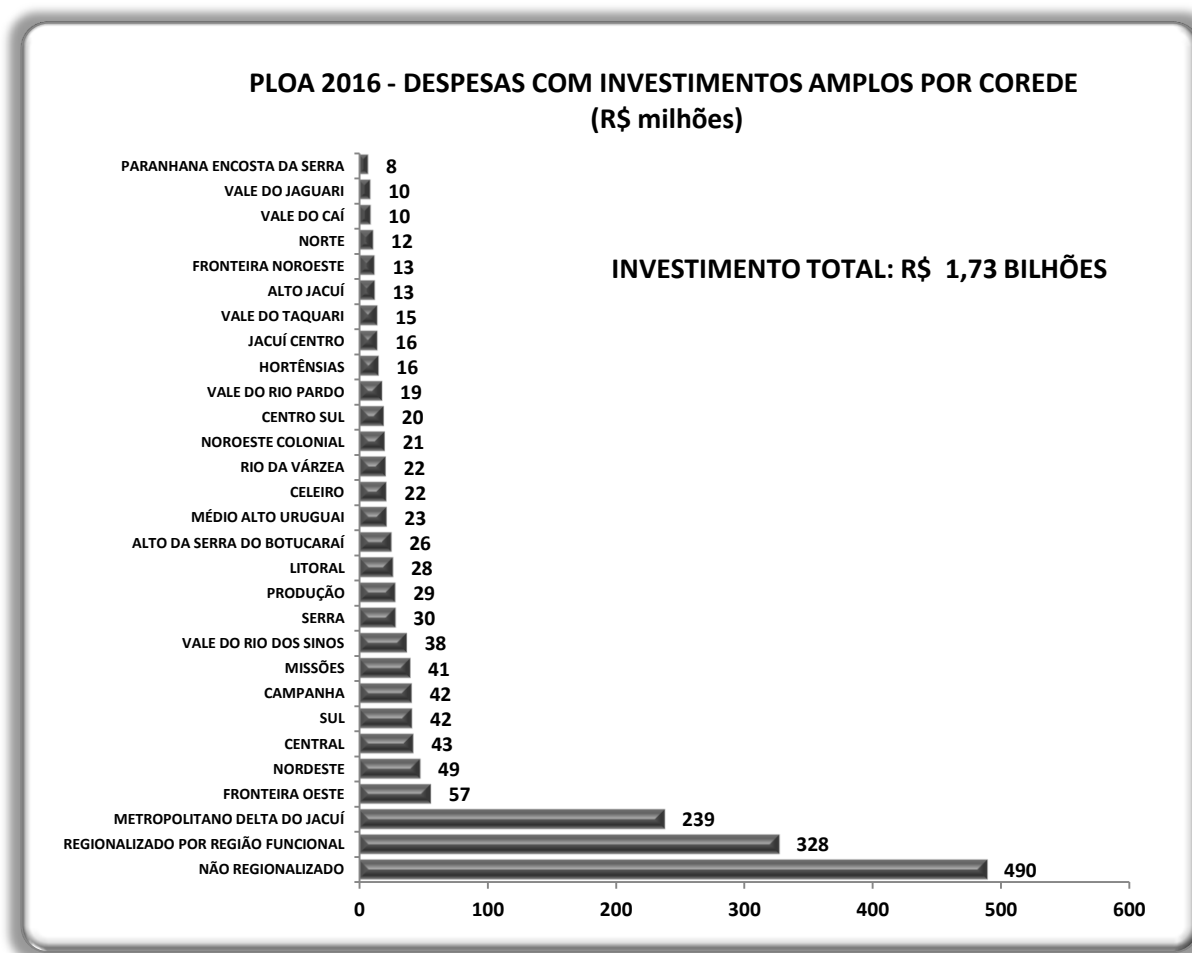
11.4 A Regionalização dos Investimentos Amplos

Os investimentos amplos são a soma dos investimentos e das inversões financeiras. Adiante, apresenta-se o investimento total Administração Pública consolidada por COREDE.

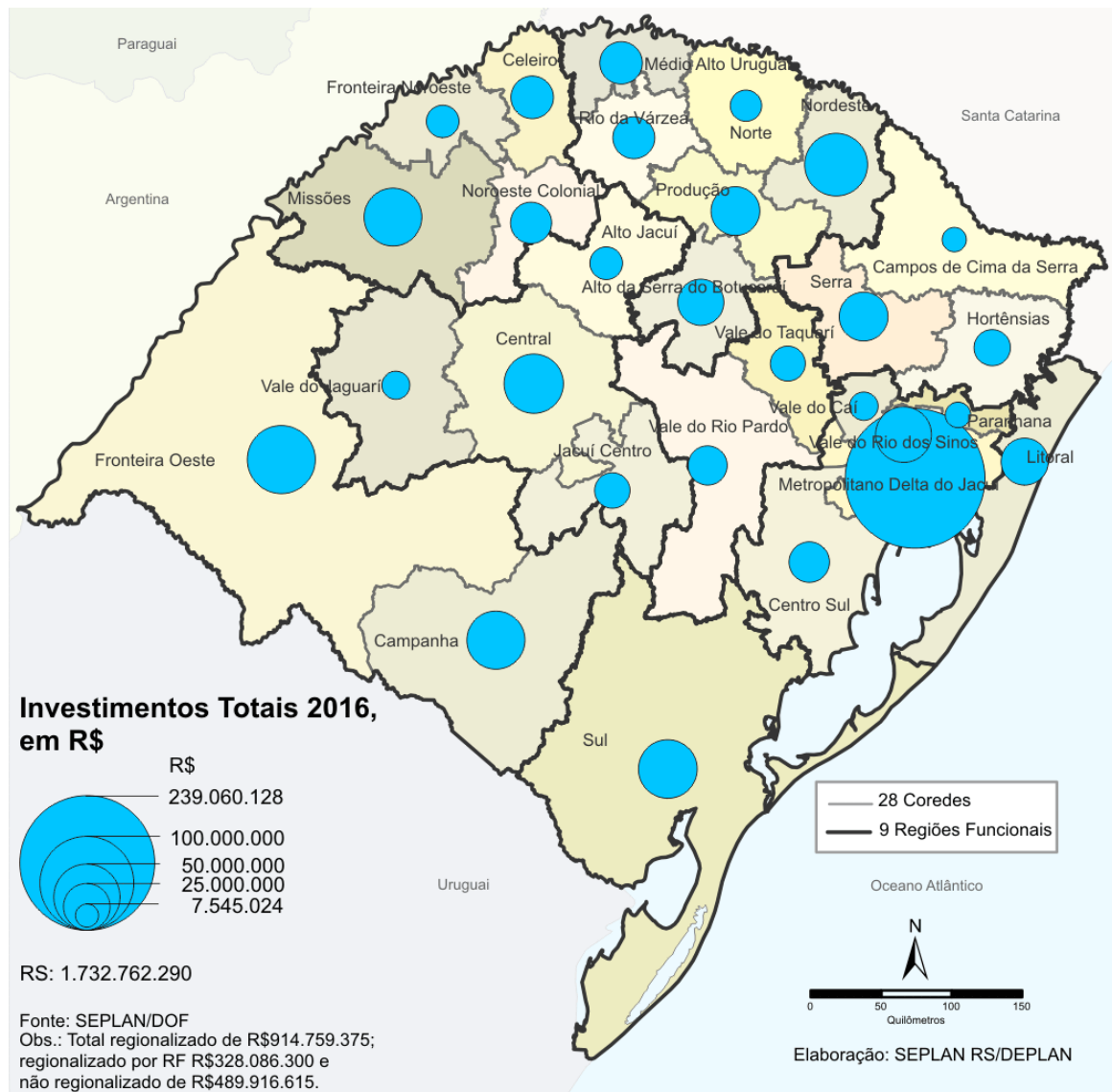
PLOA 2016 - Demonstrativo dos Investimentos Amplos

RF	COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	26.297.654
8	ALTO JACUÍ	13.332.340
6	CAMPANHA	42.190.744
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	7.545.024
7	CELEIRO	22.495.829
8	CENTRAL	43.442.819
1	CENTRO SUL	20.393.092
7	FRONTEIRA NOROESTE	13.268.698
6	FRONTEIRA OESTE	57.173.627
3	HORTÊNSIAS	16.317.122
8	JACUÍ CENTRO	15.517.662
4	LITORAL	27.618.069
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	22.558.906
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	239.060.128
7	MISSÕES	41.044.320
9	NORDESTE	48.851.272
7	NOROESTE COLONIAL	21.098.502
9	NORTE	12.134.511
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	8.232.086
9	PRODUÇÃO	29.391.146
9	RIO DA VÁRZEA	21.888.186
3	SERRA	29.629.114
5	SUL	42.467.300
1	VALE DO CAÍ	10.102.200
8	VALE DO JAGUARI	9.940.675
1	VALE DO RIO DOS SINOS	38.308.166
2	VALE DO RIO PARDO	19.058.856
2	VALE DO TAQUARI	15.401.327
TOTAL REGIONALIZADO POR COREDE		914.759.375
TOTAL REGIONALIZADO POR REGIÃO FUNCIONAL		328.086.300
TOTAL NÃO REGIONALIZADO		489.916.615
TOTAL GERAL		1.732.762.290

Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF).



11.5 A Relação entre o Valor Retornado (VR) e o Valor Arrecadado (VA)

A análise da regionalização do orçamento parte do pressuposto de que, por uma razão de equidade e justiça, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões mais deprimidas do Estado, nesse caso, os COREDEs menos desenvolvidos.

Para se medir o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDEs, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica, o Produto Interno Bruto (PIB), que exprime o valor da produção realizada dentro da fronteira geográfica representada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os habitantes residentes nos limites geográficos de cada COREDE.

Para poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDEs, oportuniza-se o indicador PIB *per capita*, que informa a quantidade média em reais, de riquezas correspondentes, de cada habitante. Tendo em vista não ter sido finalizado o valor oficial do PIB por município de 2013, utiliza-se o PIB municipal de 2011 vezes o PIB estimado do Estado para 2013, dividido pelo PIB do Estado de 2011. Basicamente, a previsão do PIB municipal de 2013 é equivalente ao valor do PIB municipal de 2011, atualizado pelo valor do PIB estadual de 2013. Para o cálculo do PIB *per capita* do COREDE, somou-se o PIB projetado de todos os municípios que os compõem e dividiu-se pela sua população de 2013, tendo como fonte de dados a Fundação de Economia e Estatística do RS.

Para a análise da equidade na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDEs foram ordenados em ordem decrescente em relação ao PIB *per capita* e separados em três categorias, de acordo com o PIB *per capita*: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na tabela seguinte, que trata da relação entre o valor retornado e o valor arrecadado para cada COREDE.

Assim, a relação entre o percentual do valor retornado (serviços e investimentos), em relação à despesa total do Estado; e o percentual sobre o valor arrecadado (impostos e contribuições), em relação à receita total do Estado, para os COREDEs que fazem parte do terço superior (elevado PIB *per capita*) espera-se que seja inferior a 1. Para os COREDEs do terço médio (médio PIB *per capita*), o valor esperado para aquela relação é que seja bastante próximo de 1. Já para os COREDEs do terço inferior (baixo PIB *per capita*), a relação deve ser maior do que 1.



PLOA 2016 -Demonstrativo da Relação entre o Valor Retornado e o Valor arrecadado por COREDE

TERÇO	COREDE	PIB <i>per capita</i>	Valor Arrecadado	VA (% sobre Valor Arrecadado Total)	Valor Retornado	VR (% sobre Valor Retornado Total)	VR / VA
Terço Superior Elevado PIB <i>per capita</i>	SERRA	37.282	4.362.951.789	10,57	2.469.911.737	5,40	0,57
	ALTO JACUÍ	36.105	787.615.895	1,91	589.633.313	1,29	0,75
	PRODUÇÃO	34.110	1.616.212.218	3,91	1.538.874.624	3,36	0,95
	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	32.623	9.338.509.693	22,62	18.627.487.952	40,69	1,99
	VALE DO RIO DOS SINOS	30.930	4.634.143.793	11,22	2.988.251.086	6,53	0,64
	VALE DO TAQUARI	30.824	1.501.898.360	3,64	1.071.294.920	2,34	0,71
	NOROESTE COLONIAL	28.227	740.287.547	1,79	605.512.689	1,32	0,82
	VALE DO RIO PARDO	27.891	1.505.005.216	3,64	1.274.624.682	2,78	0,85
	NORTE	27.652	1.096.782.333	2,66	863.675.483	1,89	0,79
Terço Médio Médio PIB <i>per capita</i>	VALE DO CAÍ	27.513	863.805.663	2,09	599.083.173	1,31	0,69
	FRONTEIRA NOROESTE	26.691	832.203.495	2,02	692.194.303	1,51	0,83
	NORDESTE	25.835	610.657.948	1,48	485.063.689	1,06	0,79
	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	25.511	503.319.311	1,22	384.418.896	0,84	0,76
	SUL	24.751	2.509.560.991	6,08	2.515.295.415	5,49	1,00
	FRONTEIRA OESTE	21.731	1.711.487.293	4,14	1.901.692.844	4,15	1,11
	RIO DA VÁRZEA	20.498	557.439.371	1,35	454.105.753	0,99	0,81
	CENTRAL	20.338	1.236.070.934	2,99	1.764.931.665	3,86	1,43
	MISSÕES	20.170	917.333.886	2,22	976.372.217	2,13	1,06
	HORTÊNSIAS	20.086	437.489.651	1,06	373.826.096	0,82	0,85
Terço Inferior Baixo PIB <i>per capita</i>	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	19.776	587.708.648	1,42	409.962.538	0,90	0,70
	CAMPANHA	18.986	772.695.564	1,87	861.257.994	1,88	1,11
	JACUÍ CENTRO	18.960	442.262.357	1,07	525.158.186	1,15	1,19
	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	18.879	388.351.827	0,94	360.614.591	0,79	0,93
	MÉDIO ALTO URUGUAI	18.785	621.844.167	1,51	558.109.404	1,22	0,90
	CENTRO SUL	18.625	787.009.024	1,91	717.674.615	1,57	0,91
	CELEIRO	18.184	544.879.928	1,32	475.136.822	1,04	0,87
	VALE DO JAGUARI	16.630	414.534.455	1,00	493.330.062	1,08	1,19
	LITORAL	16.398	969.915.960	2,35	1.203.132.413	2,63	1,24
	TOTAL GERAL			41.291.977.316	100,0	45.780.627.159	100,0

Fonte: PLOA 2016 (SEPLAN/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2014).

11.5.1 A Análise do Terço Superior, Terço Médio e Terço Inferior

O terço superior é composto por nove COREDEs, com elevado PIB *per capita*, dos quais oito deles apresentam a situação desejada. Isto é, a relação entre os percentuais da despesa (valor retornado pelo Estado) e a receita (valor arrecadado pelo Estado) seja inferior a 1. Somente o COREDE Metrolitano Delta do jacuí não apresenta a relação VR/VA menor do que 1.

O terço médio é composto por COREDEs. O ideal é exibir uma relação VR/VA próxima de 1, para se encontrar na situação desejada. Observa-se que a maioria dos COREDEs fica próxima a situação esperada, entre 0,75 e 1,25.

Finalmente, o terço inferior é composto por nove COREDEs. Por exibir um PIB *per capita* mais baixo dos demais COREDEs, o ideal é apresentar a relação VR/VA maior do que 1. Verifica-se que muitos dos COREDEs não se encontra numa situação desejada.

11.5.2 A Conclusão

De acordo com as análises feitas com base na tabela acima, a relação entre o valor retornado e o valor arrecadado mostra que parte dos COREDEs se encontra na situação esperada, ficando estabelecidas as condições de equidade na distribuição dos recursos do orçamento público estadual. Assim, a distribuição dos recursos deve ser paulatinamente melhorada, pois o critério da equidade deve nortear as ações na valorização dos programas e dos métodos de distribuição dos recursos públicos.



JOSÉ IVO SARTORI

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRISTIANO ROBERTO TATSCH

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SEPLAN/RS

HERBERT KLARMANN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
SEPLAN/RS

**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
SEPLAN/RS**

ADI COLLAZIOL
ADONI-ZEDEQUE R. DE ALENCAR
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS
ANA ALAÍDES VARGAS LEONARDI
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES
CAROLINA GYENES
CLAUDIA CONZATTI DAL POZZO
FABIANO SCHARDOSIM SCHWANCK
HERBERT KLARMANN
JOSÉ NILSON DA CUNHA MAIA
LEILA VERENA RIVAS DOS SANTOS
MARCIO ROBERTO TEIXEIRA
PAULA RAYMUNDO PRUX
PAULO CESAR SANTOS CHIECHELSKI
PAULO ROSADO TELLES
ROBERTA HANSEL DE MORAES
ROBERTO DIAS TORRES
ROBSON DIEGO FERREIRA

COLABORAÇÃO ESPECIAL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS - FEE/RS
SECRETARIA DA FAZENDA DO RS - SEFAZ/RS
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN/RS
DIREÇÃO GERAL DA SEPLAN/RS